

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 053/2011****14 DE OUTUBRO DE 2011.**

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim-RS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público sob regime estatutário, Lei nº 3443/2002 e suas alterações posteriores, para provimento de Vagas oferecidas por este edital e também para a formação de banco de reserva do **Quadro Geral de Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Erechim-RS**, com a execução técnico-administrativa da empresa **PRECISÃO CONCURSOS & SERVIÇOS**, o qual reger-se-á pelo Decreto nº 2711/2002 e suas alterações posteriores, Regulamento de Concurso e pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e demais disposições gerais.

A divulgação oficial do inteiro teor do presente Edital e demais editais relacionados a todas as etapas do **Concurso Público** dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no jornal **Bom Dia de Erechim**. Em caráter meramente informativo, a íntegra dos Editais referentes ao presente Concurso Público estarão disponíveis nos sites: www.precisaconcursos.com.br e www.pmerechim.rs.gov.br.

Constitui obrigação do candidato acompanhar a publicação de todos os Editais relacionados com o presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS E VAGAS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO**1.1. Da Tabela de Cargos**

1.1.1 - O Concurso destina-se ao provimento de vagas e classificação de candidatos para vagas nos cargos descritos no quadro abaixo:

Cargo Público	Escolaridade Mínima e/ou demais requisitos exigidos para o provimento do cargo na posse	Vencimento Básico Mensal	Carga Horária Semanal	Vagas	Taxa de Inscrição
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 01 – São Cristóvão	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 02- Cristo Rei	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 04- Cristo Rei	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 05- Cristo Rei	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 06 – Presidente Vargas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 07 – Presidente Vargas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 08 – Estevan Carraro	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 10 – São Vicente de Paulo	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 13 – <u>Capo Erê</u>	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00



01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 16 – Vila União	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 17 – Cristo Rei/Petti Village	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 18– Progresso/Cristo Rei	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 19 – Progresso	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 21 – Progresso	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 22- Progresso	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 23 - Progresso	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 26 – Presidente Vargas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 28 - Jaboticabal	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 31 – Paiol Grande	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 35 – Vitória II	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 39 - Cerâmica	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 42 – Aeroporto	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520-7000

99700-000 - Erechim – RS



01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 45 – Atlântico	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 47 - Redenção	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 49 – Presidente Vargas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 50 - Agrícola	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 51 - Cotrel	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 53 – Cerâmica	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 55 – Aldo Arioli	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 56 – Koller	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 58 – Espírito Santo	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 60 – Três Vendas/Koller	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 62 – Três Vendas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 63 – Boa Vista	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 88 – Cerâmica/Boa Vista	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00



01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 89 – Vitória II	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas	CR	R\$ 30,00
NOTA: As Microáreas relacionadas abaixo encontram-se em processo de autorização, ficando as nomeações vinculadas à autorização					
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 71 - Aurora	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 72 – Petti Village	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 73 – Loteamento Por do Sol/Coper Vida	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 75 –Três Vendas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 76 – Três Vendas	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 77 – Santa Catarina	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 78 – Colégio Agrícola	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 79 – Atlântico	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 80 – Vila Feliz	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 81 – Maria Clara	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 82 – Atlântico/Maria Clara	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 83 – Redenção II	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00



01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 84 – Paiol/Amanhecer	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 85- Colina Verde	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 86 - Cotrel	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 92 - Jabuticabal	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 93 - Jabuticabal	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 94 – Morada do Sol	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 95 - Linho	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 96 - Parque Livia	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 97 – Parque Livia	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 98 - Linho	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
01- Agente Comunitário de Saúde: Microárea 99 – São Vicente de Paulo/José Bonifácio	Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Concurso.	R\$ 743,79	40 horas		R\$ 30,00
02- Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo; e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R\$ 1.087,07	40 horas	CR	R\$ 30,00
03- Agente Executivo Especializado	Ensino Médio Completo	R\$ 1.193,31	40 horas	20	R\$ 50,00
04- Agente Fiscal de Urbanismo	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área da Construção Civil ou estar cursando no mínimo o IV Semestre de Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil.	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 50,00
05- Agente Fiscal Fazendário	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Direito ou Ciência da Computação.	R\$ 2.084,25	40 horas	CR	R\$ 80,00



06- Analista de Projetos de Obras	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Desenhista Arquitetônico e/ou Técnico de Edificações e/ou que esteja cursando no mínimo o V Semestre de Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil.	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 50,00
07- Arquiteto	Ensino Superior Completo na Área e registro regular no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
08- Assistente de Processamento de Dados	Ensino Superior Completo e Habilitação Comprovada na Área	R\$ 2.574,63	40 horas	01	R\$ 80,00
09- Auxiliar de Tesoureiro	Ensino Médio Completo	R\$ 988,99	40 horas	CR	R\$ 50,00
10- Bibliotecário	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
11- Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 674,31	40 horas	CR	R\$ 30,00
12- Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
13- Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	R\$ 613,03	40 horas	CR	R\$ 30,00
14- Dentista – 15 horas	Ensino Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	15 horas	CR	R\$ 80,00
15- Desenhista Projetista	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Desenhista Arquitetônico e/ou Técnico de Edificações e/ou que esteja cursando no mínimo o V Semestre de Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil.	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 50,00
16- Educador Assistente	Ensino Médio na Modalidade Normal com habilitação para o Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 674,31	40 horas	01	R\$ 50,00
17- Educador Social	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 1.348,62	40 horas	01	R\$ 80,00
18- Eletricista de Manutenção e Execução	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 988,99	40 horas	CR	R\$ 30,00
19- Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
20- Fiscal Sanitário	Ensino Superior completo nas áreas de Agronomia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Nutrição, Química e Veterinária.	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 80,00
21- Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
22- Intérprete em Libras	Ensino Médio Completo – Curso de Proficiência em Libras.	R\$ 1.193,31	40 horas	01	R\$ 50,00
23- Mecânico – Mecânica Leve	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.087,07	40 horas	CR	R\$ 30,00
24- Mecânico – Mecânica Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.193,31	40 horas	CR	R\$ 30,00
25- Mecânico – Soldador	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 988,99	40 horas	CR	R\$ 30,00
26- Mecânico – Chapeador	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 988,99	40 horas	CR	R\$ 30,00
27- Médico Clínico Geral - 12 horas	Ensino Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	01	R\$ 80,00
28- Médico Clínico Geral - 20 horas	Ensino Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.291,10	20 horas	01	R\$ 80,00
29- Médico Clínico Geral - 40 horas	Ensino Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 8.582,20	40 horas	01	R\$ 80,00
30- Médico Comunitário – 40 horas	Ensino Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 9.662,16	40 horas	CR	R\$ 80,00
31- Médico Dermatologista – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Dermatologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	CR	R\$ 80,00
32- Médico do Trabalho – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	CR	R\$ 80,00
33- Médico Ginecologista – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia/Obstetrícia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	01	R\$ 80,00
34- Médico Ginecologista– 40 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia/Obstetrícia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 8.582,20	40 horas	01	R\$ 80,00
35- Médico Hematologista – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Hematologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	CR	R\$ 80,00



36- Médico Pediatra – 40 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 8.582,20	40 horas	01	R\$ 80,00
37- Médico Psiquiatra – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	01	R\$ 80,00
38- Médico Psiquiatra – 20 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 4.291,10	20 horas	01	R\$ 80,00
39- Médico Oftalmologista – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	01	R\$ 80,00
40- Médico Otorrinolaringologista - 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	CR	R\$ 80,00
41- Médico Reumatologista – 12 horas	Ensino Superior em Medicina com especialização em Reumatologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	12 horas	CR	R\$ 80,00
42- Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
43- Operador Industrial	Ensino Fundamental Incompleto e comprovação de experiência na área	R\$ 674,31	40 horas	CR	R\$ 30,00
44- Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Curso Normal de Nível Médio ou graduação em Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia;	R\$ 682,89	20 horas	10	R\$ 80,00
45- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais da Disciplina de Artes	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena e habilitação para a Disciplina de Artes, Anos Finais do Ensino Fundamental.	R\$ 764,85	20 horas	01	R\$ 80,00
46- Professor Ensino Fundamental - Anos Finais Língua Portuguesa	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena e habilitação para a Disciplina de Língua Portuguesa, Anos Finais do Ensino Fundamental.	R\$ 764,85	20 horas	01	R\$ 80,00
47- Professor Ensino Fundamental - Anos Finais Matemática	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena e habilitação para a Disciplina de Matemática, Anos Finais do Ensino Fundamental.	R\$ 764,85	20 horas	01	R\$ 80,00
48- Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
49- Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.574,63	40 horas	01	R\$ 80,00
50 - Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.193,31	40 horas	01	R\$ 50,00
51- Técnico em Processamento de Dados	Ensino Médio e Curso Técnico em Processamento de Dados	R\$ 1.193,31	40 horas	01	R\$ 50,00
52- Telefonista	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico na Função	R\$ 899,07	30 horas	CR	R\$ 30,00
53 - Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área	R\$ 2.574,63	40 horas	CR	R\$ 80,00
54- Tesoureiro	Ensino Médio Completo	R\$ 1.348,62	40 horas	CR	R\$ 50,00

Nota: Além do vencimento básico do cargo, o servidor no exercício de suas funções, fará jus ao auxílio alimentação no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia trabalhado, observado o limite máximo de 22 (vinte e dois) vales/mês.

1.2 – DAS VAGAS

1.2.1 - O Concurso destina-se ao provimento das vagas existentes, e/ou serão providas de acordo com o interesse público e às necessidades administrativas.

1.2.2 - A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do Município de Erechim/RS, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade do presente concurso.

1.3 – Das Atribuições e Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas:

1.3.1 – A descrição sintética e analítica das atribuições dos cargos objeto do presente concurso encontra-se transcrita no **ANEXO I** do presente Edital.

1.3.2 – Os conteúdos programáticos comuns a todos os cargos, de acordo com a escolaridade mínima exigida, encontram-se relacionados no **ANEXO II** do presente Edital.

1.3.3 – Os conteúdos programáticos específico para cada cargo, de acordo com as atribuições e escolaridade mínima exigida, encontram-se relacionados no **ANEXO III** do presente Edital.

2 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **17 de outubro a 31 de outubro de 2011**.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet no site www.precisaconcursos.com.br a partir das **12 horas do dia 17 de outubro de 2011 até as 20 horas do dia 31 de outubro de 2011**.



2.2.1 – Os candidatos interessados em fazer a inscrição para o presente Concurso Público que não tiverem acesso à internet terão computadores e impressora a sua disposição a Biblioteca Pública Municipal de Erechim, localizada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº100, Bairro Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 19 horas.

2.3 – O Município não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores e/ou falhas de comunicação, bem como qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.4 – É responsabilidade exclusiva do candidato, conhecer os requisitos mínimos para provimento do cargo ao qual deseja se inscrever, estando ciente de que deverá comprová-los no momento da posse.

2.5 – Após a finalização do processo de preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para pagamento da inscrição, sendo este o comprovante provisório de inscrição.

2.6 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **impreterivelmente** até a data de **01 de novembro de 2011**, utilizando o **boleto bancário** impresso na realização da inscrição via internet. Em **nenhuma hipótese** será aceito pagamento por meio de agendamento, transferência bancária ou depósito de qualquer espécie.

2.7 – O Município de Erechim não processará qualquer registro de pagamento efetuado após a data de **01 de novembro de 2011**. Os pagamentos de inscrições realizadas após esta data serão **desconsiderados** e não acatados.

2.8 – As inscrições serão homologadas somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição constante no presente Edital por parte do candidato que preencheu o formulário eletrônico via Internet. É de responsabilidade **exclusiva do candidato**, o qual declara sob as penas da lei, o preenchimento dos dados solicitados no formulário eletrônico da inscrição. **Exceto os candidatos interessados nas vagas para pessoas com deficiência, não será necessário o envio de nenhum documento para a Prefeitura Municipal de Erechim/RS, em virtude do procedimento de inscrição ser realizado exclusivamente via internet.**

2.9 – Os candidatos interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar a relação de documentos necessários para serem encaminhados, em capítulo próprio constante no presente Edital.

2.10 - Em qualquer fase do concurso, poderá ser cancelada a inscrição, quando for certificado o descumprimento das normas constantes do edital de abertura, erro ou fraude na sua obtenção, hipótese em que serão nulos todos os atos dela decorrentes.

3 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

3.1 - Ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado conforme dispõe o art. 12 da Constituição Federal de 1988.

3.3 - Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino.

3.4 - Ter no mínimo 18 anos completos.

3.5 - Ter situação regular perante a legislação eleitoral.

3.6 - Comprovar a conclusão da escolaridade mínima para o exercício do Cargo, de conformidade com o que é exigido como requisito para o cargo, na data da posse.

3.7 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 – No caso de candidatos com deficiência, verificar disposições específicas constantes do presente Edital.

3.9 – Não estar impedido a exercer a função pública de acordo com a legislação vigente na data da posse.

3.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

3.11 - Atenção: O candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os quesitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade do presente Concurso, 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.2 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.

4.3 - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

a) declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada, leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional). A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

b) apresentar pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo anexo VI deste Edital), junto à Prefeitura Municipal de Erechim/RS, **IMPRETERIVELMENTE até o dia 31 de outubro de 2011, laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores. Ainda, deverá anexar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial se for o caso (conforme modelo anexo V deste Edital).

4.4.1 - Na falta do atestado médico ou apresentação de atestado que não contenha as informações indicadas no item 4.4.b, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.4.2 - Os candidatos que não solicitarem, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no subitem 4.4 não poderão dispor das mesmas.

4.5 - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte por cargo e figurará também na lista de classificação geral.

4.6 - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meio ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.

4.7 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo e os critérios de aproveitamento definidos conforme disciplina o presente Edital.

4.8 - O portador de deficiência que não optar, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprir o disposto no subitem 4.4 não terá direito ao pleito das vagas a eles reservadas.



5 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira nacional de habilitação no modelo novo com foto.

5.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais, (sem valor de identidade), nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.3 - Além de outras informações pessoais, como endereço, e-mail e telefone, é **imprescindível** que o candidato possua e informe número de CPF válido e regularizado, ficando **vedada a utilização de CPF** de terceiros.

5.4 - Depois de encerrado o prazo de inscrições não será aceito pedido de alteração de opção de cargo.

5.5 - São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a certificação de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição no cargo correspondente.

5.6 - O pagamento da inscrição realizado com cheque sem provisão de fundos acarretará no cancelamento automático da inscrição.

5.7 - Não haverá devolução da Taxa de Inscrição válida, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

5.8 - O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos exigidos na legislação municipal que regulamenta o cargo, bem como os estabelecidos nas disposições contidas no art. 37 da Constituição Federal.

5.9 - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que observados os horários estabelecidos para a realização das provas.

5.10 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax-símile e correio eletrônico.

5.11 - É responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa relativa ao seu deslocamento, estadia, alimentação, bem como outras despesas acessórias necessárias para a sua participação no presente concurso.

5.12 – DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

5.12.1 - Os candidatos ao Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** devem no ato da inscrição, comprovar que está residindo na Microárea em que irá concorrer desde a data da abertura do presente Edital.

5.12.2 - A comprovação da residência de que trata o item anterior, deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, diretamente na Prefeitura Municipal de Erechim/RS, **impreterivelmente**, até a data de **31 de outubro de 2011**.

5.12.3 - Para comprovar a residência o candidato deverá apresentar **Declaração de Residência**, que deverá seguir modelo constante no **ANEXO VII** do presente Edital com assinatura do candidato e duas testemunhas, devidamente autenticadas como verdadeiras em cartório.

5.12.4 - Se comprovada a apresentação de **Declaração de Residência** com informações não verdadeiras, o candidato será imediatamente excluído do Concurso Público, devendo responder civil e criminalmente pelas informações dadas.

5.12.5 - Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume estar cientes e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderão alegar desconhecimento.

5.12.6 - A ausência da entrega da **Declaração de Residência** até a data **31 de outubro de 2011** ocasionará a **não homologação** da inscrição do candidato para o Cargo ou Emprego Público para o qual se inscreveu, mesmo que o candidato tenha recolhido o valor da taxa de inscrição.

5.12.7 - Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor da taxa de inscrição para o candidato que não comprovar a residência nos termos do presente Edital.

5.12.8 - A abrangência de cada Microárea está descrita no **ANEXO X** do presente Edital

5.13 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.13.1 - Atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 4.327/2008, de 11 de junho de 2008, **ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, em Concurso Público Municipal, os doadores de sangue residentes no Município de Erechim.**

5.13.2 - Para a obtenção da isenção de que trata o presente Edital, entende-se por doador de sangue, a pessoa cadastrada na Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim – Banco de Sangue – que tenham doado sangue nos últimos 6 (seis) meses, antes da data de abertura do Presente Edital de Concurso, e feito isso, regularmente, nos últimos dois anos.

5.13.3 - Para obter o benefício da taxa de isenção, o candidato deverá apresentar, para a empresa, **IMPRETERIVELMENTE até o dia 31 de outubro de 2011**, requerimento conforme modelo constante no **ANEXO VIII**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante de que tem, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 60 (sessenta);**
- Atestado, emitido pelo Banco de Sangue, comprovando que é doador regular de sangue;**
- Comprovante de residência em Erechim;**
- Xerocópia da Carteira do Banco de Sangue, com o registro das doações realizadas e seus prazos.**

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Encerrado o prazo para o recebimento das inscrições, a administração lavrará ato de homologação, que será publicado por edital.

6.2 - Indeferido o pedido de inscrição, caberá recurso ao Prefeito Municipal (conforme modelo ANEXO IV deste Edital), no prazo de 03 (três) dias úteis, podendo, o candidato, pronunciar-se durante o prazo previsto.

6.3 - Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo o direito de realizar a(s) prova(s) podendo ser feita a devolução da taxa de inscrição.

7. DAS PROVAS

7.1 - Para todos os cargos, o Concurso Público constará de Prova Escrita de Caráter Eliminatório e Classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação exigida e com as atribuições dos cargos.

7.2 - Para os cargos de: **Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador e Operador Industrial**, o Concurso Público constará também de **Prova Prática de Caráter Eliminatório e Classificatório**, segundo critérios de avaliação estabelecidos no presente Edital.

7.3 - Para os cargos de: **Bibliotecário, Contador, Educador Assistente, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Professor Ensino Fundamental – Anos Finais das Disciplinas de Artes, Língua Portuguesa e Matemática**, o Concurso Público constará de **Prova de Títulos Caráter Classificatório**, com avaliação em conformidade com o presente Edital.

7.4 - Serão considerados aprovados e/ou habilitados para a realização da Prova Prática os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita, os candidatos aos cargos de **Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador e Operador Industrial**.



7.5 - A Prova Prática, para os cargos de **Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador e Operador Industrial** será prestada somente para os candidatos **habilitados** na Prova Escrita. Para estar **habilitado** para a Prova Prática, o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita.

7.5.1 – Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Prática, tendo em vista que a prova é de caráter eliminatório e classificatório.

7.6 - A nota final de cada candidato será determinada pela soma de pontos obtidos na Prova Escrita e Prova Prática ou Prova de Títulos, de acordo com os cargos em que as mesmas se aplicam, sendo que a soma de pontos deverá ter peso total de 100 pontos.

7.7 - Os candidatos serão submetidos às provas em dia, hora e local divulgado através de edital, que será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.precisaconcursos.com.br e www.pmerechims.gov.br.

7.8 - Somente poderá prestar provas, o candidato que estiver no local marcado para realização das mesmas, no horário estabelecido, e apresentar documento de identidade.

7.8.1 - Os candidatos ficam convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, **munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa**.

7.9 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ESCRITA

7.9.1 - A Prova Escrita para os cargos de: **Agente Fiscal de Urbanismo, Agente Fiscal Fazendário, Analista de Projetos e Obras, Arquiteto, Assistente de Processamento de Dados, Bibliotecário, Contador, Dentista, Desenhista Projetista, Educador Assistente, Educador Social, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral-12 horas, Médico Clínico Geral-20 horas, Médico Clínico Geral-40 horas, Médico Comunitário-40 horas, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho-12 horas, Médico Ginecologista-12 horas, Médico Ginecologista-40 horas, Médico Hematologista, Médico Pediatra-40 horas, Médico Psiquiatra-12 horas, Médico Psiquiatra-20 horas, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Reumatologista, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental-Anos Finais das Disciplinas de Artes, Língua Portuguesa e Matemática, Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico e Terapeuta Ocupacional** será realizada no **dia 27 de novembro de 2011**. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. **Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 08h00min** e as provas têm início previsto para as 08h30min.

7.9.2 - A Prova Escrita para todos os cargos de: **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente Executivo Especializado, Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Intérprete de Libras, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador, Operador Industrial, Técnico em Enfermagem, Técnico em Processamento de Dados, Telefonista e Tesoureiro** será realizada no **dia 27 novembro de 2011**. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. **Os portões de acesso aos locais das provas serão fechados às 13h30min** e as provas têm início previsto para as 14h00min.

7.9.3 – Os locais da realização da Prova Escrita para todos os cargos serão divulgados através de Edital publicado nos sites www.precisaconcursos.com.br e www.pmerechims.gov.br, e quadro mural da Prefeitura Municipal de Erechim, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização das mesmas.

7.9.4 – O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição. Caso o candidato esteja impossibilitado da apresentação do documento de identidade que originou a inscrição, deverá apresentar outro documento de identidade oficial, com foto recente acompanhado de registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, estando sujeito à identificação especial, compreendendo inclusive coleta de digital em formulário próprio.

7.9.5 – Poderá também ser exigida identificação especial, de candidato que eventualmente apresentar documento de identidade danificado que dificulte a identificação de sua fisionomia e/ou assinatura.

7.9.6 – O candidato deverá apresentar também no dia da realização da prova, o comprovante de inscrição gerado para pagamento na rede bancária. Poderá ser dispensada a apresentação do referido comprovante, desde que verificada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

7.9.7 - A prova escrita, com questões de múltipla escolha, será corrigida por sistema informatizado de leitura ótica do **CARTÃO DE RESPOSTAS** de cada candidato. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. O preenchimento do **CARTÃO DE RESPOSTAS** deverá ser feito impreterivelmente por **caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa**.

7.9.8 - É vedado o porte e/ou uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.9.9 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou protetores auriculares.

7.9.10 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

7.9.11 – É vedada a entrada de candidatos com qualquer tipo de alimentação, no ambiente de provas. É permitido o consumo de água em embalagem transparente e sem rótulo.

7.9.12 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

7.9.13 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes do Município de Erechim, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.9.14 - Será excluído do concurso o candidato que:

7.9.14.1 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.9.14.2 - For surpreendido, durante a realização da Prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros;

7.9.14.3 - Ausentar-se do local da prova, antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;

7.9.14.4 – Se recusar a integração no local da prova sem entregar aos fiscais os equipamentos proibidos de portar, bem como alimentos ou garrafas de água que não atendam as especificações constantes no presente Edital.

7.9.15 - Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala, obrigatoriamente, o seu **CARTÃO DE RESPOSTAS** e o **CADERNO DE PROVAS**.

7.9.16 - A correção das provas será feita por meio eletrônico através de sistema de leitura ótica do **CARTÃO DE RESPOSTAS**. O **CARTÃO DE RESPOSTAS** é o único documento válido para a correção das provas e não poderá ser substituído, por isso deve ser preenchido com bastante atenção pelo candidato. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.



7.9.17 - A não entrega pelo candidato do **CARTÃO DE RESPOSTAS** eliminará o candidato do Concurso Público.

7.9.18 - Na hipótese do **CARTÃO DE RESPOSTAS** ser entregue pelo candidato em desconformidade com as instruções, apresentar questões em branco ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível, será atribuída nota ZERO na respectiva questão.

7.9.19 - Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

7.9.20 - Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre dos envelopes dos cartões de respostas e cadernos de provas, juntamente com os fiscais.

7.9.21 - Nenhum candidato poderá sair antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova e sem entregar o cartão de respostas e o caderno de provas. Após a entrega do cartão de resposta e o caderno de provas, o candidato não poderá permanecer no recinto da realização da prova. Se o candidato tiver interesse em participar do ato de fechamento dos lacres no final da prova, deverá comunicar os fiscais da sala para que seja informado quando do fechamento dos lacres para acompanhar o processo. Nesse caso, o candidato irá aguardar o comunicado em local externo ao local da prova, sendo vedada comunicação com qualquer candidato que ainda esteja realizando a prova.

7.9.22 - A identificação da data, local e horário corretos da realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato que não comparecer a qualquer das provas nas datas e horários estabelecidos será automaticamente excluído do processo.

7.10 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA PRÁTICA

7.10.1 - A Prova Prática será prestada **exclusivamente** pelos candidatos aos cargos de: **Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador e Operador Industrial** que forem **habilitados** na Prova Escrita.

7.10.1.1 - Serão considerados **habilitados** somente os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita.

7.10.2 - A Prova Prática para os cargos de **Borracheiro, Eletricista de Manutenção e Execução, Mecânico-Mecânica Leve, Mecânico-Mecânica Pesada, Mecânico-Soldador, Mecânico-Chapeador e Operador Industrial** será realizada em dia, local e horários fixados através de Edital de convocação publicado com antecedência mínimo de 08 (oito) dias antes da realização das mesmas. A publicação dar-se-á através dos sites www.precisaconcursos.com.br, www.pmerechim.rs.gov.br e quadro mural da Prefeitura Municipal de Erechim.

7.10.3 - Esta etapa do Concurso não acontecerá, para nenhum candidato, fora dos locais, datas e horários indicados no Edital de convocação de que trata os itens anteriores.

7.10.4 - Para avaliação do candidato ao cargo de **BORRACHEIRO**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de remoção e recolocação de conjunto de rodas em veículo e/ou máquina, concerto e montagem de pneumáticos, utilizando Equipamentos e Ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.4.1 - Verificação do local de trabalho, higiene e organização do posto de trabalho e da existência de extintor de incêndio; verificação e utilização dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - Pontos: 00 a 05

7.10.4.2 - Conhecimento e função dos Equipamentos e Ferramentas de trabalho e a correta utilização dos mesmos - Pontos: 00 a 05

7.10.4.3 - Eficiência, desempenho e cuidado na retirada do conjunto de rodas do veículo e posterior retirada dos pneumáticos - Pontos: 00 a 05

7.10.4.4 - Técnicas e cuidado no concerto de pneumáticos, sua montagem no conjunto de rodas, bem como a correta aferição e controle da pressão do ar do pneu antes da montagem do conjunto de rodas no veículo e/ou máquina. - Pontos: 00 a 7,5

7.10.4.5 - Eficiência, desempenho e cuidado na colocação do conjunto de rodas no veículo e/ou máquina da qual fora retirado, inclusive no que se refere ao ajuste das porcas da roda. - Pontos: 00 a 7,5

7.10.5 - Para avaliação do candidato ao cargo de **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de instalação de rede de fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores. O candidato utilizará Equipamentos e Ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.5.1 - Verificação do local de trabalho, condições gerais de segurança e organização do posto de trabalho; verificação e utilização dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - Pontos: 00 a 05

7.10.5.2 - Conhecimento apresentado na escolha dos materiais e equipamentos a serem utilizados para a montagem de quadro de distribuição, rede de fiação elétrica, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores - Pontos: 00 a 05

7.10.5.3 - Técnicas aplicadas, autocontrole e zelo apresentado durante a execução da atividade prática que está sendo submetido - Pontos: 00 a 05

7.10.5.4 - Medidas de segurança tomadas para garantir a interrupção da corrente de energia para a realização de trabalho de ligações de rede. Providências e avisos para evitar acidentes com terceiros durante os trabalhos na rede elétrica - Pontos: 00 a 7,5

7.10.5.5 - Técnicas, eficiência e desempenho apresentado na realização de atividade prática de montagem de quadro de distribuição, rede de fiação elétrica, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores - Pontos: 00 a 7,5.

7.10.6 - Para avaliação do candidato ao cargo de **MECÂNICO-Mecânica Leve**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de revisão de sistema de suspensão de veículo do tipo passeio, localizando peça danificada e sua correta substituição; retirada da tampa do cabeçote de motor de veículo do tipo passeio para verificação de válvulas e respectiva montagem do sistema, utilizando Equipamentos e Ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.6.1 - Verificação do local de trabalho, higiene e organização do posto de trabalho e da existência de extintor de incêndio; verificação e utilização dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - Pontos: 00 a 05

7.10.6.2 - Conhecimento e função dos Equipamentos e Ferramentas de trabalho e a correta utilização dos mesmos, incluindo a elevação do veículo com a utilização de equipamentos hidráulicos aplicáveis - Pontos: 00 a 05

7.10.6.3 - Técnicas utilizadas e desempenho na identificação de peça danificada no sistema de suspensão de veículo leve e sua retirada utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas. **OBS: o veículo utilizado para a prova terá no seu sistema de suspensão, no mínimo duas peças e/ou componentes danificados, devendo o candidato identificar e efetuar a retirada de apenas um.** - Pontos: 00 a 05

7.10.6.4 - Eficiência, desempenho na montagem da peça e/ou dispositivo novo no sistema de suspensão de veículo leve, em substituição a peça ou dispositivo retirado, utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas. - Pontos: 00 a 7,5

7.10.6.5 - Eficiência, desempenho na retirada tampa do cabeçote do motor de veículo leve, verificação do estado de conservação do sistema de válvulas e remontagem o mesmo, utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas. - Pontos: 00 a 7,5.

7.10.7 - Para avaliação do candidato ao cargo de **MECÂNICO-Mecânica Pesada**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de revisão de suspensão de veículo do tipo caminhão e/ou ônibus, localizando peça danificada e sua correta substituição; retirada da



tampa do cabeçote de motor de veículo do tipo caminhão e/ou ônibus para verificação de válvulas e montagem da mesma, utilizando Equipamentos e Ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.7.1 – Verificação do local de trabalho, higiene e organização do posto de trabalho e da existência de extintor de incêndio; verificação e utilização dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – Pontos: 00 a 05

7.10.7.2 – Conhecimento e função dos Equipamentos e Ferramentas de trabalho e a correta utilização dos mesmos, incluindo a elevação do veículo com a utilização de equipamentos hidráulicos aplicáveis – Pontos: 00 a 05

7.10.7.3 – Eficiência e desempenho na identificação de peça danificada no sistema de suspensão de veículo do tipo caminhão e/ou ônibus, sua retirada utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas. OBS: o veículo utilizado para a prova terá no seu sistema de suspensão, no mínimo duas peças e/ou componentes danificados, devendo o candidato identificar e efetuar a retirada de apenas um. - Pontos: 00 a 05

7.10.7.4 – Técnica e desempenho na montagem da peça e/ou dispositivo novo no sistema de suspensão de veículo do tipo caminhão e/ou ônibus em substituição a peça ou dispositivo retirado, utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas. - Pontos: 00 a 7,5

7.10.7.5 – Técnica e procedimento utilizado na retirada da tampa do cabeçote de motor de veículo do tipo caminhão e/ou ônibus, verificação do estado de conservação do sistema de válvulas e remontagem o mesmo, utilizando os procedimentos e ferramentas adequadas – Pontos: 00 a 7,5

7.10.8 - Para avaliação do candidato ao cargo de **MECÂNICO-Soldador**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de soldas de peças e/ou componentes de chassi de automóveis e/ou máquinas, utilizando Materiais, Equipamentos e Ferramentas próprias da função, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.8.1 – Verificação do local de trabalho, higiene e organização do posto de trabalho e da existência de extintor de incêndio; verificação e utilização dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – Pontos: 00 a 05

7.10.8.2 – Conhecimento da função na correta escolha dos Materiais, Equipamentos e Ferramentas a serem utilizadas no trabalho de preparo de peças e/ou componentes de chassi, desempenho e demais providências a serem tomadas antes da realização do trabalho de solda. – Pontos: 00 a 05

7.10.8.3 – Cuidados e precauções na utilização do equipamento de solda. Verificação da correta ligação dos cabos de alimentação e retorno da soldadura. Técnicas na regulagem da pressão do gás do cilindro e na tocha de solda - Pontos: 00 a 05

7.10.8.4 – Eficiência, desempenho na identificação do tipo de solda, outros materiais e equipamentos para a realização da solda de peças diversas e/ou componentes de chassi - Pontos: 00 a 7,5.

7.10.8.5 – Técnicas apresentadas no processo de soldagem, com identificação da necessidade ou não de realização de solda, bem como da identificação de peças e/ou componentes de chassi em que não é recomendada a aplicação de solda – Pontos: 00 a 7,5.

7.10.9 - Para avaliação do candidato ao cargo de **MECÂNICO-Chapeador**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando serviços de restauração de componentes de carroceria de veículos. Observará os cuidados e técnicas utilizadas pelo candidato antes e depois da aplicação de pintura. O candidato utilizará Equipamentos e Ferramentas próprias da função, e será avaliado seguindo os seguintes critérios e pontuação:

7.10.9.1 – Verificação do local de trabalho, higiene e organização do posto de trabalho e da existência de extintor de incêndio; verificação e utilização dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – Pontos: 00 a 05

7.10.9.2 – Conhecimento e função dos Equipamentos e Ferramentas de trabalho e a correta utilização dos mesmos, incluindo o preparo e local de colocação da carroceria antes do início dos trabalhos de recuperação – Pontos: 00 a 05

7.10.9.3 – Técnicas na preparação e limpeza da lataria e da chapelaria, seleção e uso correto dos materiais a serem utilizados para a recuperação de componentes de carroceria de veículos, eliminação de pontos de ferrugem ou outra danificação, visando um trabalho de qualidade. - Pontos: 00 a 05

7.10.9.4 – Eficiência e desempenho no trabalho de “pré-acabamento”, alinhamento e pré-pintura de componentes de carroceria, utilizando os procedimentos, materiais e ferramentas adequadas. - Pontos: 00 a 05

7.10.9.5 – Técnica de regulagem e utilização dos equipamentos de pintura, eficiência e desempenho no trabalho a de pintura e acabamento final de restauração de componentes de carroceria. – Pontos: 00 a 10

7.10.10 - Para avaliação do candidato ao cargo de **OPERADOR INDUSTRIAL**, o instrutor/avaliador observará os conhecimentos práticos que o candidato possui, realizando tarefa de controle da dosagem dos materiais utilizados para produzir material destinado às obras municipais e controle do funcionamento e cuidados de manutenção das máquinas e equipamentos industriais utilizados na realização das tarefas inerentes ao cargo. Os candidatos serão avaliados, seguindo os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

7.10.10.1 – Verificação do local de trabalho, condições gerais de segurança das máquinas e equipamentos; organização do posto de trabalho; verificação da existência de extintores de incêndio e verificação e utilização dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – Pontos: 00 a 05

7.10.10.2 – Conhecimentos básicos apresentado na alimentação dos agregados e ligantes asfáltico em equipamento elétrico e mecânico estacionário – Pontos: 00 a 05

7.10.10.3 – Técnicas e conhecimentos dos procedimentos de segurança a serem utilizados no funcionamento dos equipamentos mecânicos e eletrônicos de produção de mistura asfáltica. Procedimentos e ordem para acionamento das máquinas para o início e conclusão das atividades de usinagem – Pontos: 00 a 05

7.10.10.4 – Conhecimento e identificação das funções dos componentes básicos de uma usina de asfalto como; tanque de armazenagem de ligante, misturador, silos de agregados e esteiras – Pontos: 00 a 7,5

7.10.10.5 – Conhecimentos básicos e identificação dos materiais componentes das misturas asfálticas na área da usina; cuidados básicos na estocagem, pesagem, alimentação e mistura – Pontos: 00 a 7,5

7.10.11 - Na avaliação das Provas Práticas, para todos os cargos, os candidatos serão submetidos à realização das mesmas atividades definidas e solicitadas pela Comissão Avaliadora.

7.10.12 - Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de **30 minutos do início das provas**, nos locais estabelecidos para as Provas Práticas.

7.10.13 - A Prova Prática de avaliação é de caráter Eliminatório e Classificatório, e tem peso máximo de 30 pontos, obtidos através da soma das notas obtidas nos critérios estabelecidos no presente Edital.

7.10.14 – O ingresso no local da prova prática, bem como a realização da mesma, somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição. Caso o candidato esteja impossibilitado da apresentação do documento de identidade que originou a inscrição, deverá apresentar outro documento de identidade oficial, com foto recente acompanhado de registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30(trinta) dias, estando sujeito à identificação especial, compreendendo inclusive coleta de digital em formulário próprio.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



7.10.15 – Poderá também ser exigida identificação especial, de candidato que eventualmente apresentar documento de identidade danificado que dificulte a identificação de sua fisionomia e/ou assinatura.

7.10.16 – O candidato deverá apresentar também no dia da realização da prova, o comprovante de inscrição gerado para pagamento na rede bancária. Poderá ser dispensada a apresentação do referido comprovante, desde que verificada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

7.10.17 - O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da Prova Prática de serviço, será automaticamente reprovado e excluído do processo.

7.10.18 - Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

7.10.19 - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Aplicadora, será, automaticamente, excluído do processo.

7.10.20 - Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

7.10.21 - A avaliação será individual.

7.10.22 - Será excluído do concurso o candidato que:

7.10.22.1 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.10.22.2 - For surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros;

7.10.22.3 - Ausentar-se do local da prova, antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal.

7.10.23 - Nas provas práticas de serviço, que exigem emprego de aparelhos ou equipamentos de elevado valor pertencentes à empresa ou sob responsabilidade desta, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade para o manejo, oferecendo risco de danos, ou acidentes pessoais, materiais ou a terceiros.

7.11 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

7.11.1 – Após a divulgação do resultado de notas da Prova Objetiva, os candidatos aos cargos de **Bibliotecário, Contador, Educador Assistente Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental – Anos Finais das Disciplinas de Artes, Língua Portuguesa e Matemática**, que obtiverem aprovação, em prazo estipulado no Edital, deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

7.11.2 - A Prova de Títulos é de caráter classificatório, conforme aplicada ao cargo terá sua nota somada à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.

7.11.3 - A prova de títulos consistirá na valoração de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados em no máximo 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo:

I – Grade de Pontuação

PROVA DE TÍTULOS - GRADE DE PONTUAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
1- Comprovante de pós-graduação em nível de especialização – carga horária mínima 360 horas na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo	01	2,00	2,00
2- Comprovante de pós-graduação em nível de mestrado na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo.	01	1,00	1,00
3- Comprovante de pós-graduação em nível de doutorado na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo.	01	1,00	1,00
4- Participação em curso, seminário, congressos, jornadas na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo, com 40 horas no mínimo, obtidas a partir da data de 01 de janeiro de 2006.	06	1,00	6,00

7.11.4 - Ficam vedados arredondamentos de notas ou resultados, finais ou parciais.

7.11.5 - Somente serão apreciados os títulos que houverem sido apresentados nos prazos regulamentares.

7.11.6 - As provas de títulos constituem-se na fase final de avaliação do candidato e têm o objetivo de analisar os conhecimentos adquiridos.

7.11.7 – O local para a entrega dos Títulos será divulgado juntamente com o resultado das notas da prova objetiva.

7.11.8 – O candidato deverá entregar os títulos através de cópia autenticada em cartório, juntamente com a relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo ANEXO IX deste edital.

7.11.8 - A prova de títulos é considerada como somatória à classificação dos candidatos aprovados na Prova Escrita, exclusivamente para cargos em que será aplicada prova de títulos.

7.11.9 - A prova de títulos tem sua pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

7.11.10 - Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor e revalidados por Instituição Brasileira.

7.11.11 - Estágios, monitorias, residência, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados não serão pontuados para nenhum cargo.

7.11.12 - O candidato que possuir alteração de nome deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.11.13 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, bem como encaminhamento em duplicidade, com a finalidade de obter dupla pontuação, o candidato terá anulado a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.

7.11.14 - Procedimentos para entrega de Títulos.

7.11.14.1 - Serão considerados títulos os adquiridos em fase de conclusão de curso e participação em eventos, todos relacionados com a área objeto do cargo pretendido.

7.11.14.2 - A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos É EXCLUSIVA DO CANDIDATO. Não serão aceitos documentos entregues fora dos locais, dias e horários estabelecidos para a entrega dos títulos.

7.11.14.3 - Na contagem geral dos títulos apresentados, terá que somar, no máximo, total de 10 pontos.

7.11.14.4 - O resultado da prova de Avaliação de Títulos será afixado em local público a ser previamente divulgado. As listagens indicarão o total de pontos obtidos pelos candidatos, identificados por número de inscrição.

8 – DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

8.1 - A pontuação das provas para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela a seguir e demais regras constantes no presente Edital.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
 Fone: (54) 3520-7000
 99700-000 - Erechim – RS



CARGOS	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS
01- Agente Comunitário de Saúde	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
02- Agente de Combate a Endemias	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
03- Agente Executivo Especializado	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
04- Agente Fiscal de Urbanismo	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
05- Agente Fiscal Fazendário	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
06- Analista de Projetos de Obras	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
07- Arquiteto	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	05	2,00	10,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
08- Assistente de Processamento de Dados	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Matemática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
09- Auxiliar de Tesoureiro	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
10- Bibliotecário	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
		Títulos				10
11- Borracheiro	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
		Prática				30
12- Contador	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
		Títulos				10
13- Cozinheira	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
14- Dentista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
15- Desenhista Projetista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
16- Educador Assistente	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
		Títulos				10
17- Educador Social	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
18- Eletricista de Manutenção e Execução	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
		Prática				30



19- Engenheiro Civil	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	05	2,00	10,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
20- Fiscal Sanitário	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	05	2,00	10,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
21- Fonoaudiólogo	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
22- Intérprete em Libras	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
23- Mecânico – Mecânica Leve	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
	Prática				30	
24- Mecânico – Mecânica Pesada	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
	Prática				30	
25- Mecânico – Soldador	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
	Prática				30	
26- Mecânico – Chapeador	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
	Prática				30	
27- Médico Clínico Geral 12 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
28- Médico Clínico Geral 20 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
29- Médico Clínico Geral 40 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
30- Médico Comunitário – 40 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
31- Médico Dermatologista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
32- Médico do Trabalho – 12 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
33- Médico Ginecologista – 12 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
34- Médico Ginecologista– 40 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
35- Médico Hematologista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
36- Médico Pediatra – 40 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
37- Médico Psiquiatra – 12 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
38- Médico Psiquiatra – 20 horas	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
39- Médico Oftalmologista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
40- Médico Otorrinolaringologista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	



41- Médico Reumatologista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
42- Nutricionista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
43- Operador Industrial	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,00	40,00	70
		Português	10	1,50	15,00	
		Matemática	10	1,50	15,00	
	Prática					30
44- Professor Educação Infantil e Ensino Fundamentais – Anos Iniciais	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	05	2,00	10,00	
	Títulos					10
45- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais da Disciplina de Artes	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	05	2,00	10,00	
	Títulos					10
46- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais de Língua Portuguesa	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	05	2,00	10,00	
	Títulos					10
47- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais de Matemática	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	2,50	50,00	90
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	05	2,00	10,00	
	Títulos					10
48- Psicólogo	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
49- Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
50 - Técnico em Enfermagem	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	
51 - Técnico em Processamento de Dados	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
52- Telefonista	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Português	10	3,00	30,00	
		Matemática	10	1,00	10,00	
53 - Terapeuta Ocupacional	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	20	3,00	60,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	2,00	10,00	
		Português	15	2,00	30,00	
54 - Tesoureiro	Escrita	Conhecimentos Específicos, Gerais e Legislação	15	3,00	45,00	100
		Conhecimentos em Informática	05	1,00	5,00	
		Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	3,00	30,00	

8.2 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados poderão ser apresentados pelo candidato ou por procurador devidamente constituído (modelo anexo VI deste Edital), desde que devidamente fundamentado e num prazo de três dias úteis contados a partir da publicação do Edital.

9.1.1 – O prazo de três dias úteis para apresentação de recursos começa a contar no **primeiro dia útil** após a publicação do Edital de divulgação dos Gabaritos e se encerra no terceiro dia útil subsequente.

9.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Erechim mediante requerimento protocolado na Divisão de Protocolo do Município, localizada na Praça da Bandeira, 354, na cidade de Erechim, no horário de expediente da secretaria, compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. O requerimento de recurso deverá conter no mínimo, nome completo e número de inscrição do candidato, nome do cargo a que concorre, nome da prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada. **(ver modelo ANEXO IV)**

9.3 - O pedido de revisão deverá conter exposição circunstanciada a respeito das questões, matéria, prova e a citação das normas que regem o concurso nas quais fundamentam seu pedido.

9.4 - O examinador ou a Comissão Examinadora, após o conhecimento das razões apresentadas pelo candidato, tomará as medidas que julgar cabíveis emitirá parecer sobre o pedido.

9.5 - Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.



9.6 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.7 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação do resultado provisório das provas objetivas.

9.8 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9.9 - Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme Cronograma de Eventos constantes deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

10.1 - Transcorridas todas as fases do Concurso, a autoridade competente, através de Edital, fará a homologação do resultado final, discriminando apenas o nome dos aprovados, nota final e a classificação de cada um, quando, então passará a fluir a validade do concurso.

10.1.1 - A listagem dos candidatos aprovados será homologada pelo Prefeito Municipal de Erechim e publicada nos sites www.precisaconcursos.com.br e www.pmerechim.rs.gov.br, e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Erechim.

10.2 - Serão considerados classificados e aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% dos pontos previstos para o conjunto de provas da Prova Escrita que é de caráter eliminatório e classificatório.

10.3 - Em caso de empate na nota final, serão usados, como critérios de desempate, os seguintes procedimentos:

10.3.1 - Candidato mais idoso para candidatos com sessenta (60) anos de idade ou mais; (*art. 27, parágrafo único da Lei Federal n.º 10.741/2003*)

10.3.2 - Obtiver maior pontuação de Conhecimentos Específicos e Gerais na Prova Escrita;

10.3.3 - Obtiver maior pontuação na Prova de Português;

10.3.4 - Persistindo o empate será decidido por Sorteio Público.

10.3.4.1 – Para atendimento do critério do sorteio, será utilizado o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia da realização da prova objetiva, e não havendo sorteio nesse dia, será utilizada a extração da loteria federal imediatamente posterior ao dia da realização da prova objetiva.

10.3.4.2 – Para a definição do candidato vencedor através do sorteio, os candidatos a serem sorteados, serão ordenados de acordo como o número de inscrição. Será efetuada a soma dos cinco algarismos que compõem o primeiro prêmio da extração da loteria federal, e definida a classificação utilizando o seguinte critério:

a) Se a soma dos cinco algarismos que compõem o primeiro prêmio da extração da loteria federal resultar em número par, a classificação será homologada pela ordem decrescente, isto é, do maior número inscrição para o menor número de inscrição.

b) Se a soma dos cinco algarismos que compõem o primeiro prêmio da extração da loteria federal resultar em número ímpar, a classificação será homologada pela ordem crescente, isto é, do menor número de inscrição para o maior número de inscrição.

11- DA NOMEAÇÃO

11.1 - O candidato aprovado, dentro do número de vagas oferecidas neste concurso, será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial da categoria funcional para o qual concorrer.

11.2 – Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado telefone e endereço para contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim.

11.3 – A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á através de Portaria e divulgado através de Edital, publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Erechim. Poderá ser feita comunicação direta com o candidato, através dos dados constantes no cadastro na Diretoria de Recursos Humanos do Município. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados para contato.

11.4 - Para a Posse no Cargo será exigida do candidato nomeado:

a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

b) Comprovante de quitação eleitoral, e, se candidato do sexo masculino, também com o serviço militar;

c) Certidão negativa de antecedentes criminais;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) Certidão de conclusão do grau de escolaridade exigida para o cargo;

g) Respectivo registro no conselho Regional da categoria, quando exigido;

h) Declaração de bens;

i) Declaração de não acúmulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.5 - Os Candidatos aprovados que excederem as vagas relacionadas no presente Edital formarão bancos de concursados e serão convocados para admissão, por ordem classificatória, quando do surgimento de vagas e/ou de acordo com as necessidades de pessoal da administração municipal durante a validade do presente concurso.

11.6 - Os candidatos aprovados e classificados, constante na lista de portadores de necessidades especiais, serão submetidos a uma Junta Médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

12.1 - O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 – A inscrição do candidato no presente Concurso Público implicará a aceitação das normas contidas no presente Edital, bem como nas demais normas a serem publicadas no decorrer do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referente ao presente Concurso Público.

13.3 - A inexistência das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

13.4 - O Executivo Municipal poderá, em qualquer fase do Concurso, expedir instruções ou normas complementares, para o presente processo, através de Resoluções, Decretos, Portarias, Editais, Avisos ou Ordens de Serviço.

13.5 – O Concurso terá validade por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

13.6 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos com a aplicação de legislação superior que rege a matéria.

13.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

13.7.1 - **ANEXO I** – Descrição sintética e analítica das atribuições dos cargos objeto do concurso.

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- 14.7.2 – **ANEXO II** – Conteúdo programático comum a todos os cargos, de acordo com escolaridade mínima exigida.
- 13.7.3 - **ANEXO III** – Conteúdo programático específico para cada cargo, de acordo com as atribuições e escolaridade mínima exigida.
- 13.7.4 – **ANEXO IV** - Formulário para recursos.
- 13.7.5 – **ANEXO V** – Requerimento - pessoas com deficiência.
- 13.7.6 – **ANEXO VI** - Formulário modelo de procuração.
- 13.7.7 – **ANEXO VII** - Formulário modelo de Declaração de Residência (exclusivo para Candidatos ao Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**).
- 13.7.7 – **ANEXO VIII** - Formulário modelo de Requerimento solicitação da taxa de Isenção. (exclusivo para Candidatos que atendem ao disposto na Lei Municipal 4.327/2008).
- 13.7.8 – **ANEXO IX** - Formulário para Prova de Títulos.
- 13.7.9 - **ANEXO X** – Relatório de Abrangência das Microáreas.

Município de Erechim - RS, ***** de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS

01- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver.

Análíticas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

02- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Análíticas: Efetuar o reconhecimento geográfico das áreas passíveis de desenvolvimento de endemias e pragas e o respectivo levantamento de índices de infestação, para definição de pontos estratégicos de combate; efetuar o combate às endemias e pragas, por meios mecânicos, químicos e biológicos; preencher boletins e relatórios de suas atividades; outras atividades estabelecidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Departamento de Vigilância Sanitária municipal.

03- AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Os servidores efetivos nesse cargo têm como atribuição executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam, inclusive, coordenação e supervisão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre os mais diversos aspectos dos serviços e setores da administração; Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento de assuntos pendentes e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Redigir, ou verificar a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas; Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade; Estudar processos de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade; Elaborar ou orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas, e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade ou da administração; Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, participando e/ou coordenando as tarefas de apoio administrativo; Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Coordenar levantamento de dados e auxiliar na elaboração orçamentária; Selecionar e resumir artigos e notícias de interesse da Prefeitura, para fins de divulgação, informação e documentação; Colaborar em estudos para padronização do material utilizado pela Prefeitura, bem como para elaboração do Catálogo de Materiais; Intear-se das funções do Agente Executivo e do Agente Executivo de Grau Médio, auxiliando-os, sempre que necessário, e recomendando-lhes a execução de tarefas dentro dos padrões exigidos pelos Atos Administrativos; Articular-se com seus superiores sempre que constatar qualquer irregularidade ou ficar na dúvida quanto a interpretação e aplicação da legislação pertinente às suas atribuições; Orientar os servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS: Perfeito domínio da organização dos serviços Municipais e da Legislação pertinente ao Serviço Público.

04- AGENTE FISCAL DE URBANISMO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Os servidores efetivos neste cargo exercem atribuições que se destinam a orientar o cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas que regem as Posturas Municipais e obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Verificar e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística concernentes a edificações particulares; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando os que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo com o autorizado; Solicitar, ao Setor competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos; Inspeccionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação, horários e organização; Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes, e outros meios de publicidade em vias públicas, bem como, a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; Verificar a colocação de faixas de pano ou plástico em vias públicas, conferindo os desenhos e dimensionamentos aprovados, com as normas para sua exibição; Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; Verificar o emplacamento de logradouros públicos; Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; Verificar e o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive, exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; Determinar a desobstrução de vias públicas; Fiscalizar abrigos em logradouros públicos; Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de discos, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das Posturas Municipais e da Legislação Urbanística; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Emitir relatórios periódicos, sobre suas atividades, e, manter a chefia permanentemente informada, a respeito das irregularidades encontradas; Inspeccionar obras de construção prestando esclarecimentos, através de instruções, desenhos ou esboços, quanto às instalações hidráulicas e sanitárias, internas ou externas; Instaurar processos por infrações verificadas; Praticar todos os atos necessários à instrução de processos instaurados, inclusive despachos interlocutórios; Colaborar na elaboração e atualização do Cadastro Urbanístico Municipal; Instaurar sindicâncias especiais para



a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com a Guarda Municipal, sempre que necessário; Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; Organizar coletânea de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação a construções civis e Posturas; Receber a defesa ou recurso das partes e emitir parecer conclusivo a respeito, encaminhando o assunto à decisão superior; Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS: Conhecimento da legislação referente a Posturas e Urbanismo, e seu inter-relacionamento com a Legislação Estadual e Federal; Conhecimento das normas do Código de Obras do Município.

05- AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Os servidores efetivos neste cargo têm como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientar e esclarecer os contribuintes, quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias, referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance, para evitar a sonegação, buscar a justiça fiscal e proteger os interesses da Fazenda Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação Tributária; examinar e preparar os elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o lançamento, cobrança e controle dos recebimentos de Tributos; observar que os lançamentos fiscais sejam realizados dentro do calendário fiscal do Município; executar Diligências Fiscais, verificando em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica. Verificar a regularidade das escritas destes livros, bem como, levantar possíveis diferenças de tributos não recolhidos; verificar os registros de pagamentos de tributos nos documentos em poder dos contribuintes; apresentar, através da chefia, subsídios necessários às decisões superiores, para a adequação da política tributária às demandas e aspirações dos contribuintes, compatibilizando-as com as determinações de âmbito Estadual e Federal; sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os das esferas estadual e o federal, através de ajustes, acordos e convênios; analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, aplicando-as e, quando for o caso, propondo medidas corretivas; colaborar para o aperfeiçoamento da Legislação Tributária Municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação; efetuar estudos sobre incidências de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las e corrigi-las; realizar auditorias e perícias contábeis-fiscais, junto a pessoas físicas ou jurídicas; Estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive as que importem em defesa da Fazenda Municipal em juízo; Autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações; debater em reuniões de trabalho os problemas jurídico-tributários, identificados na ação fiscal, para compor normas e instruções de serviço; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; ou em plantões e campanhas educativas; investigar a evasão ou fraudes no pagamento de tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes a valor estimado de tributos e imóveis (Estimativa Fiscal); lavrar autos de infrações e apreensões, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; dar pareceres em processos sobre pedidos de isenção e nos recursos contra lançamentos; verificar mercadorias em trânsito no Município e documentos correspondentes; requisitar o auxílio de força pública, ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e cobrança de tributos, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; auxiliar na elaboração de relatórios relacionados ao Departamento à fiscalização; promover a inscrição de Dívida Ativa de Contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como, manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos; fiscalizar, emitir relatórios, e, baixar no Sistema de Informática as Empresas e Autônomos que solicitem baixa de lotação; sugerir a revisão do lançamento de Tributos, sempre que se verificar a ocorrência de erro; orientar e treinar os Agentes Auxiliares de Fiscalização e outros servidores auxiliares na execução de suas funções; apresentar-se no local de trabalho e nas empresas que visita em nome da Municipalidade, com trajes adequados, e ao abordar contribuintes, identificar-se, e, quando for o caso, apresentar o Ofício de encaminhamento; buscar e aprofundar conhecimentos em direito tributário, direito administrativo, direito constitucional, direito civil, auditoria, informática, contabilidade comercial, pública e bancária e legislação federal, estadual e municipal, relativas à fiscalização tributária, arrecadação e normas gerais de administração pública; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis; zelar pela boa imagem da Administração Municipal, envidando todo esforço para que o contribuinte seja atendido com presteza, polidez, educação, eficiência e saia satisfeito, até mesmo se o pleito, por impedimentos legais ou alheios à vontade do servidor não pôde ser atendido; outras atribuições e competências afins.

06- ANALISTA DE PROJETOS DE OBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: As atribuições afetas a esta classe envolvem funções de assessoramento e consultoria, de nível médio, na área de Engenharia Civil e Arquitetura.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Participar da formulação de diretrizes em assuntos relativos ao órgão; nível das atribuições exige conhecimento na técnica de sua especialidade; Grande iniciativa e capacidade para identificar situações que envolvam a definição de políticas e diretrizes; Desenvoltura e conhecimento da legislação, normas e procedimentos, referentes à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, a nível municipal, estadual e federal; Informar sobre legislação, normas e procedimentos, sempre que necessário ao público em geral, aos técnicos e às demais Secretarias do Município, daí a necessidade e capacidade de síntese, comunicação e expressão; Capacidade de identificar os aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos às edificações e parcelamentos de solo, em projetos novos ou de regularizações; Capacidade de identificação dos aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos ao licenciamento de empresas, no que diz respeito às instalações físicas; Capacidade de observar, informar e fiscalizar aspectos relevantes, na vistoria de obras licenciadas, no que diz respeito ao atendimento dos projetos aprovados. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Outras atividades afins.

07- ARQUITETO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; Elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; Realizar perícias e fazer arbitramentos; Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; Planejar e orientar a construção e reparos de monumentos públicos; Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; Examinar projetos e proceder a vistoria de construções; Emitir parecer sobre questões de sua especialidade; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde



que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Executar outras tarefas afins.

08- ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Projetar, dimensionar e executar atividades de administração de sistemas e redes de teleprocessamento, envolvendo todo ambiente de informática da Prefeitura Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para execução das políticas e diretrizes do Plano Diretor de Informática – PDI. Estudar e executar procedimentos e rotinas dos setores informatizados cuidando para que sejam eficientemente realizados, dentro dos padrões pré-estabelecidos no PDI. Acompanhar o desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados; Acompanhar e executar os procedimentos e uso dos softwares e hardwares, fornecendo ou encaminhando suporte técnico para os usuários. Pesquisar e executar operações e alternativas relativas a adaptação e modificação de equipamentos e aplicativos, aperfeiçoando os processos operacionais. Fornecer suporte técnico em ambiente de transferência de dados, modos de endereçamento, códigos de caracteres, linguagens específicas, programas-fonte, programas-objeto, aplicativos, modems, etc. Projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial, relacionado com a área de informática. Providenciar para que sejam elaborados manuais e instrumentações de procedimentos para utilização dos equipamentos e programas bem como providenciar a respectiva execução. - Acompanhar e executar o arquivamento e o controle da documentação legal de equipamentos e programas (licenças, certificados, permissões de uso, manuais, etc). Acompanhar e executar os procedimentos de cópias de arquivos magnéticos, cópias de segurança, registro de arquivos de dados, controle de segurança e proteção de arquivos e de todo sistema de informação da Prefeitura Municipal. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

09- AUXILIAR DE TESOUREIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Assessorar o Tesoureiro Titular em todas as suas funções e, quando necessário, executar as atividades relacionadas ao recebimento, pagamento e guarda de numerários, cheques, títulos e outros valores de propriedade de Município e coordenar a Unidade, quando da ausência ou impedimentos do titular.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assessorar o Tesoureiro Titular em todas as suas funções; Se necessário, exercer todas as atividades de recebimento, pagamento e guarda de numerário, cheques, títulos e valores de propriedade do Município; Realizar autenticações mecânicas; Substituir o Titular e coordenar a Unidade de Tesouraria, quando da ausência ou impedimentos do mesmo; Receber e pagar em cheques ou moeda corrente; Receber e entregar valores; Elaborar e manter atualizada a escrituração de movimentos de Caixa; Elaborar e manter atualizado demonstrativo de movimento de Bancos; Efetuar cálculos de acréscimos de tributos e outros relativos à função; Efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e de importâncias recebidas e pagas; Informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos a competências da Tesouraria; Conferir e rubricar livros; Exercer outras atividades relativas à unidade e à função, de acordo com a necessidade; Prestar, pessoalmente ou por telefone, ótimo atendimento ao público e aos colegas, fornecendo-lhes de forma cortês e educada, todas as informações de serviço que estiverem ao seu alcance e, quando for o caso, encaminhando-os aos órgãos ou pessoas competentes; Encaminhar ou transportar documentos até as instituições financeiras, relacionados a atividade do setor; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outras atividades afins.

10- BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza trabalhos ligados a sua atividade profissional junto à Biblioteca Municipal, estudando e executando o programa aprovado para o órgão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, na Biblioteca Municipal. Executar a organização e direção dos serviços de documentação. Promover a padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia. Propor campanhas de publicidade sobre o material bibliográfico e as atividades da biblioteca, dentro de um programa de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; Planejar a organização de congressos, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou relativas as atividades e acervo da Biblioteca Municipal. Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outras atividades afins.

11- BORRACHEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar todas as tarefas relativas à montagem, desmontagem e consertos de pneumáticos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desmontar e montar pneus de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas; Fazer consertos de câmaras de ar, colocar manção tip top; Calibrar pneus conforme suas bitolas; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outros serviços afins.

12- CONTADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ser responsável por serviços de contabilidade, executar funções contábeis complexas, planejar e executar atividades de âmbito da Contabilidade municipal, dar pareceres em assuntos contábeis, coordenar as atividades inerentes à Contabilidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Reunir informações para decisões em matéria de Contabilidade; Elaborar Planos de Contas e preparar normas de trabalho de Contabilidade; Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros; Fazer revisão de balanços; Efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de Tomada de Contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; Orientar ou coordenar os trabalhos de Contabilidade em repartições industriais ou qualquer outra que, pela sua natureza tenham necessidade de contabilidade própria; Assinar balanços e balancetes; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; Orientar, do ponto de vista contábil o levantamento dos bens patrimoniais do Município. Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; Planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; Estudar, sob o aspecto contábil, a situação da Dívida Pública Municipal; Elaborar e por em execução normas para o Sistema de Arrecadação; Fiscalizar e dar parecer sobre a Contabilidade, Balanços e outros documentos das Autarquias e Empresas do Município; Elaborar modelos que visem a modernizar os sistemas arrecadadores



e contábeis do Município; Conhecimento da legislação aplicável; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

13- COZINHEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Preparar alimentos obedecendo a padrões de qualidade em cardápio indicado.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar e distribuir refeições para atender os alunos das Escolas e/ou Entidades Educativas; Verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas. Requisitar materiais e mantimentos, quando necessários; Receber e armazenar os gêneros alimentícios, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; Proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios de copa e cozinha; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

14- DENTISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuição prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar, diagnosticar e tratar afecção da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; Manter registros dos pacientes examinados e tratados; Fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

15- DESENHISTA PROJETISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que têm como atribuição auxiliar na elaboração e estudo de projetos de engenharia, bem como elaborar desenhos técnicos de arquitetura, urbanismo, instalações elétricas, mecânicos e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Estudar o esboço ou a idéia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do projeto; Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia civil e outros, segundo orientação técnica; Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros ou arquitetos; Desempenhar detalhes de concreto armado, com base em memória de cálculo; Executar desenhos topográficos, utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos de levantamentos de campo; Desenvolver desenhos técnicos, consultando livros e especificações, observando originais, medindo e adaptando detalhes e particularidades; Executar as atividades de análise de projetos de obras, envolvendo assessoramento e consultoria, de nível médio, na área de Engenharia Civil e Arquitetura; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

16- EDUCADOR ASSISTENTE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: O Educador Assistente se caracteriza por um cuidador de criança, com idade entre 0 a 6 anos, auxiliando no processo educativo, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, realizando, juntamente com o Professor Regente, atividades pedagógicas, recreativas, de higiene e alimentação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Recepcionar as crianças até a chegada dos professores e encaminhá-las na saída, acompanhando-as até a chegada dos pais e/ou responsáveis; Orientar e promover atividades pedagógicas e recreativas; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio-afetivo das crianças; Acompanhar, de forma educativa, o momento do lanche, intervindo pedagogicamente, quando necessário; Orientar e realizar junto com a criança a higiene pessoal, estimulando o seu desenvolvimento; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Realizar o trabalho de forma integrada ao planejamento do Professor Regente; Realizar outras atividades pertinentes à função exercida.

17- EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Acompanhar e supervisionar adolescentes na Casa de Acolhimento, e crianças e/ou adolescentes nos demais programas sociais do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na execução de projetos específicos nas áreas de serviço e promoção social; Orientar crianças e/ou adolescentes em face de problemas sociais, de saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros, dentro dos programas sociais desenvolvidos no município; Estabelecer hábitos e critérios, disciplinando o cotidiano das crianças e/ou adolescentes que participem dos programas; Arquivar a documentação da unidade assistencial, mantendo-a atualizada e acessível para pronta consulta; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

18- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades e serviços nos próprios da Prefeitura e, subsidiariamente, na manutenção e instalação de redes de iluminação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços elétricos nos próprios da municipalidade; Executar, quando necessários, atividades e serviços na rede de iluminação pública; Dirigir viaturas da iluminação; Redigir relatórios sobre os serviços realizados; Promover a conservação de máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas no serviço; Cumprir, no serviço, as medidas de segurança necessárias, acautelando-se através do uso de equipamentos (luvas, capacete, etc) de proteção necessários; Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; Testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar circuitos da instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outros serviços afins.

19- ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.



DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos; Estudar projetos, dando respectivo parecer; Dirigir e/ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanismo em geral; Realizar perícias e fazer arbitramento; Estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, de usinas e as respectivas redes de distribuição; Examinar projetos e proceder vistorias de construção; Exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicos em materiais; Examinar e fiscalizar obediência do Plano Diretor da Cidade; Possuir conhecimento da legislação aplicável; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

20- FISCAL SANITÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente, inclusive das atividades previstas junto ao "Anexo III – onde consta o regulamento técnico da vigilância sanitária". Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde. Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fiscalizar o saneamento básico no Município de Erechim: captação, tratamento e distribuição de água potável, pública e privada, urbana e rural, coleta e tratamento, disposição final de esgotos cloacais e drenagem de águas pluviais na área urbana e rural; Fiscalizar a coleta e distribuição de lixo, inclusive e reciclagem do lixo urbano; Inspeccionar bares, lancherias, restaurantes e congêneres, mantendo as exigências do Código Sanitário do estado do Rio Grande do Sul em vigor, apreendendo produtos alimentares em mau estado de conservação ou fabricação; Fiscalizar, combater e controlar a poluição e a erosão ou qualquer de suas formas, líquida, sólida, sonora e gasosa; Fiscalizar e localizar resíduos e embalagens de agrotóxicos em propriedades urbanas e rurais; Fiscalizar a criação de animais e aves em liberdade ou em cativeiro, assim como os maus tratos que estes possam sofrer; Fiscalizar com o intuito de proteger a fauna e a flora, vedando as práticas que colocam em risco a função ecológica, paisagística ou que coloquem em risco a extinção das espécies; Promover a educação sanitária e ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente; Executar suas tarefas apoiado nas atribuições do cargo e na aplicação do Código Sanitário e Meio Ambiente em vigor no estado do Rio Grande do Sul. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade dos alimentos, em todas as etapas, desde a produção até o consumo; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade da água; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de produtos e estabelecimentos relacionados à saúde, em todas as etapas, desde a produção até o consumo; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) em serviços e empresas prestadoras de serviços relacionados à saúde; Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município; Executar as ações da VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município, previstas junto à Resolução 250/07 da CIB/RS; Supervisionar as ações de VISA (Vigilância Sanitária); Outras atividades afins.

21- FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza trabalhos ligados a sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e recebe orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

22- INTERPRETE DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar a tradução e interpretação das 02 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: - Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Efetuar a tradução e interpretação das línguas Portuguesa e Libras junto aos eventos em geral promovidos pelo Município; Prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins.

23- MECÂNICO – MECÂNICA LEVE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas, de regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos, garantindo seu perfeito funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Inspeccionar veículos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças do sistema de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos; Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de automóveis e caminhões; Desmontar, limpar, reparar e ajustar amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissões, buchas, pistões e outros; Limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmerilhar válvulas; Substituir, lubrificar e reparar peças de veículos; Trocar motores e montar chassis; Realizar, prestando orientações quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de veículos diesel e veículos leves; Avaliar as necessidades de material, ferramentas e



equipamentos adequados ao uso de seu trabalho; Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinar as partes executadas; Propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações; Observar as normas de segurança pessoal e da oficina; Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas; Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

24- MECÂNICO – MECÂNICA PESADA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam à execução dos trabalhos mais complexos de mecânica e, especificamente, motores Diesel e máquinas tais como tratores, máquinas de construção e terraplenagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de construção civil e terraplanagem, reparando ou substituindo peças e fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes para assegurar ao equipamento, condições de funcionamento regular e eficiente; Executar a manutenção de tratores sobre rodas ou esteiras, reparando, substituindo e ajustando peças, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhagem de testes e outros equipamentos, para assegurar o seu funcionamento regular; Auxiliar na revisão, reparo e montagem de motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas afins; Indicar, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, para serviços que requeiram assistência técnica especializada; Participar de programas de treinamento na sua área de competência; Prestar orientação quanto ao desempenho de tarefas relacionadas com a lubrificação, lavagem e manutenção de máquinas e veículos, em geral; Solicitar a aquisição e reposição de máquinas, equipamentos e materiais do seu setor de trabalho, junto à chefia imediata; Observar as normas de segurança pessoal e da oficina; Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas; Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

25- MECÂNICO – SOLDADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de solda de peças metálicas para recolocá-los em condições de utilização.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Soldar e cortar peças metálicas; Ler desenhos elementares em perspectivas; Regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; Orientar e treinar os servidores que auxiliem na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança; Lixar ou limpar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes; Limpar as superfícies da peça a ser pintada ou retirar a pintura velha, utilizando solventes, raspadeiras e jatos de ar, para deixá-los em condições de iniciar o trabalho de pintura; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras atribuições afins.

26- MECÂNICO – CHAPEADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de corte de peças metálicas, reparar carrocerias metálicas, para recolocá-los em condições de utilização.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Orientar e treinar os servidores que auxiliem na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança; Reparar a parte deformada da carroceria e/ou cabine, desamassando-as, utilizando, martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original; Retirar da carroceria e/ou cabine as partes deformadas, como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais, para consertá-las ou substituí-las por outras perfeitas; Lixar ou limpar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes; Aplicar material anti-corrosivo, utilizando pincéis e trinças para proteger a chapa; Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado; Substituir canaletas, frisos, pára-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado; Desamassar, desempenar e reparar partes avariadas de carrocerias metálicas de máquinas, caminhões, automóveis e demais veículos automotores, utilizando ferramentas manuais, aparelhos de soldagem, esmeril portátil, material de proteção de chapas e outros equipamentos, para colocá-los em condições de uso; Recuperar partes metálicas de veículos e equipamentos corroídos pela ferrugem; Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e similares, desemperrando, regulando ou substituindo peças; Substituir canaletas, pinos, estribos, pára-choques e outros elementos correlatos, retirando peças danificadas e instalando outras novas, a fim de manter a carroceria em bom estado; Regular portas, tampas de porta-malas e tampas de motor; Limpar as superfícies da peça a ser pintada ou retirar a pintura velha, utilizando solventes, raspadeiras e jatos de ar, para deixá-los em condições de iniciar o trabalho de pintura; Preparar as superfícies a serem pintadas desamassando-as lixando-as e retocando as emendas, a fim de corrigir os defeitos e facilitar o espargimento e aderência da tinta; Proteger as partes que não devem ser pintadas, recobrando-as com papel adesivo, para evitar que sejam atingidas pelo jato de tinta; Preparar tintas para aplicação, efetuando misturas e adicionando pigmentos, óleos, substâncias diluentes e secantes; Verificar e testar as cores obtidas, bem como avaliar a quantidade necessária para a superfície a ser pintada; Abastecer de tinta o depósito da pistola e fazer a regulagem das válvulas de pressão do ar e do bocal do aparelho; Pulverizar as superfícies, aplicando camadas de tinta, de acordo com as características do serviço; Retocar e polir superfícies, a fim de assegurar o bom acabamento dos trabalhos; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras atribuições afins.

27- MÉDICO CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada; Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Atender à demanda pré-estabelecida; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo,



utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

28- MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada; Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Atender à demanda pré-estabelecida; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

29- MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada; Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Atender à demanda pré-estabelecida; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

30- MÉDICO COMUNITÁRIO – 40 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção a atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

31- MÉDICO DERMATOLOGISTA – 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Médico especialista em dermatologia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica ou de outras especialidades na área de dermatologia; Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário; Prescrever e orientar o tratamento clínico, tratando afecções da pele e anexo, para promover ou recuperar a saúde; Preencher prontuários dos pacientes atendidos; Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

32- MÉDICO DO TRABALHO - 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Médico Especialista em Medicina do Trabalho.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar as atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada à equipe para estabelecimento de medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores. Essas atividades serão de âmbito regional, sendo desenvolvidas nos municípios da área de abrangência do serviço; Executar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; Avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; Estudar o processo saúde-doença e as condições de segurança e saúde dos trabalhadores; Efetuar exames médicos de todos os trabalhadores para confirmação de diagnóstico relacionado ao trabalho, prescrevendo medicações e tratamento, caso necessário; Executar anamnese ocupacional, exames clínicos e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis alterações à saúde em decorrência do trabalho; Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade e de fadiga e outros; Participar na elaboração de normas e procedimentos na área de saúde do trabalhador; Inspeccionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais; Executar as ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outros materiais informativos, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; Estudar as ocupações de todos os ramos produtivos para avaliação do processo saúde - doença e características e especificidades das funções, ocupações e tarefas para execução do trabalho; Realizar estudos sobre doenças e acidentes de trabalho; Determinar as causas dos acidentes de trabalho e elaborar manuais informativos e preventivos; Ministras e participar de cursos ou seminários de capacitação em saúde do trabalhador; Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades de capacitação do pessoal incumbido de prestar os primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas



destinadas a reduzir morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Realizar ações intersetoriais e interinstitucionais; Emitir laudos e pareceres; Participar, estimular e orientar a criação de CIPAS, ministrando cursos de formação de cipeiros; Executar as demais atribuições e tarefas inerentes ao cargo, bem como, obedecer e cumprir determinações superiores. Executar outras tarefas afins.

33- MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese (Histórico Clínico); Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

34- MÉDICO GINECOLOGISTA – 40 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese (Histórico Clínico); Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

35- MÉDICO HEMATOLOGISTA - 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Médico especialista em hematologia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atendimento clínico ambulatorial geral incluindo, consultas clínicas, consultas domiciliares, consultas à distancia (plantão alcançável), atendimento multidisciplinar, atendimento pré, trans e pós-cirúrgico; - Acompanhamento dos protocolos de profilaxia primária, tratamento domiciliar, Reabilitação, Infusão contínua em procedimentos cirúrgicos, treinamentos de venopunção, reuniões educativas com pacientes e familiares em grupo e individuais; Participação em atividades científicas, treinamento e atualização de membros de equipe, discussão de casos, apresentação e coordenação de conferências científicas, participação de comitê científico; Produção de trabalhos científicos para apresentação nacional e internacional, participação de congressos nacionais e internacionais, suporte técnico à equipe de trabalho comunidade e imprensa; Responsabilidade técnica nas atividades laboratoriais, execução de exames, avaliação de resultados, controle de qualidade interno e externo, desenvolvimento de projetos para diagnósticos e técnicas especiais em coagulopatias; Coordenação científica de eventos; Controle e recomendações no consumo de hemoderivados; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

36- MÉDICO PEDIÁTRA – 40 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; Fazer acompanhamento em Puericultura; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

37- MÉDICO PSIQUIATRA – 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: 1. Realizar anamnese; 2. Efetuar exame físico; 3. Efetuar exame psiquiátrico; 4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; 5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; 6. Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas



atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins.

38- MÉDICO PSQUIATRA – 20 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; Elaborar registro de trabalho e outros de rotina funcional; Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Realizar, quando necessário, visitas nas residências dos cidadãos, em caso de urgências e emergências, que a demanda requerer; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Executar outras tarefas afins.

39- MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Médico especialista em doenças oftalmológicas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças oftalmológicas; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências oftalmológicas e clínicas; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas afins.

40- MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA - 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica em otorrinolaringologia em Unidade Básica de Saúde, escolas e creches municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde públicos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos na especialidade de otorrino e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para outros tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, otorrino, cirúrgicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for necessário; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins.

41- MÉDICO REUMATOLOGISTA - 12 HORAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Médico especialista em reumatologia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

42- NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assessoramento para o funcionamento do Setor Nutricionista do Sistema de Saúde do Município, dentro dos requisitos funcionais previstos para o exercício da profissão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população. E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Outras atividades afins.

43- OPERADOR INDUSTRIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que têm como atribuições operar máquinas destinadas à produção de pedra britada, concreto, asfalto, além de outros materiais que serão utilizados nas obras executadas pela Prefeitura.



DESCRIÇÃO ANALÍTICA: - Operar máquinas industriais, acionando os mecanismos de funcionamento e acompanhando o andamento das operações, para produzir material destinado às obras municipais; Introduzir, na máquina, os insumos a serem processados, regulando adequadamente os canais alimentadores; Acompanhar o processamento da operação,. Controlando o funcionamento do equipamento e operando válvulas, registros e torneiras, para certificar-se da qualidade do material preparado; Manter o fluxo normal de processamento e efetuar os ajustes necessários, para assegurar a regularidade da produção; Descarregar o material preparado, manipulando os comandos próprios, para possibilitar seu transporte e utilização;

Limpar a máquina ao término de cada operação, bem como lubrificá-la periodicamente, empregando graxas, óleos específicos, para mantê-la em bom estado de funcionamento e conservação; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Fazer pequenos reparos na máquina que não requeiram conhecimentos especiais; Executar outras tarefas afins.

44- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; promover a aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados às hora atividade, ao planejamento, à avaliação e ao aperfeiçoamento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - outras atividades afins.

45, 46 e 47 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (ARTES, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; promover a aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados as hora atividade, ao planejamento, à avaliação e ao aperfeiçoamento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - outras atividades afins.

48- PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realiza trabalhos ligados a sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão. O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e recebe orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Outras atividades afins.

49- TÉCNICO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos relativos ao patrimônio histórico, cultural e artístico do Município de Erechim.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desenvolver e/ou supervisionar o desenvolvimento de técnicas preventivas destinadas a prolongar o tempo de vida das edificações históricas, por meio de ações de manutenção ou reparação; Executar e/ou supervisionar a execução de operações destinadas a corrigir anomalias existentes para manutenção da integridade estrutural da edificação histórica, cultural ou artística; Executar e/ou supervisionar a execução de operações destinadas a manter em bom funcionamento a edificação como um todo ou cada uma de suas partes constituintes, por meio de inspeções de rotina, limpeza, aplicação de novas pinturas, reparos na rede elétrica e hidráulica, etc. Supervisionar e/ou promover o desenvolvimento de técnicas de conservação e de restauração que visam manter a integridade e a perpetuidade de um bem cultural, artístico ou histórico. Executar e/ou supervisionar a execução de operações destinadas a aumentar os níveis de qualidade de um edifício histórico, artístico ou cultural, para atender a exigências funcionais mais severas do que aquelas para as quais foi concebido, que deve ser adotado para adaptar o edifício a uma utilização diferente daquela para a qual foi concebido ou apenas torná-lo utilizável de acordo com padrões atuais; Supervisionar e/ou promover o desenvolvimento de técnicas baseado em evidências históricas indiscutíveis e destinado a construir de novo uma edificação ou parte dela que se encontre destruída, em razão de cataclismos ou guerras, ou que esteja na iminência de ser destruída e que possa ser desmontada e transportada para local mais seguro; Supervisionar e/ou promover o desenvolvimento de técnicas pelas quais se estabeleça novas formas e condições de uso, sem comprometer os valores históricos, artísticos e ou culturais, ressalvados os aspectos técnicos e físicos de habitabilidade das obras que norteiam determinada ação; Executar e/ou supervisionar a execução de ações destinadas a restabelecer a unidade da edificação do ponto de vista de sua concepção e legibilidade originais, ou relativa a uma dada época, que deve ser baseada em investigações e análises históricas inquestionáveis e utilizar materiais que permitam uma distinção clara, quando observados de perto, entre original e não original. Manter em ordem a documentação do Departamento, em especial, o inventário dos bens tombados; Efetuar a descrição dos bens a serem tombados; Abrir e instruir os procedimentos administrativos para os tombamentos voluntários ou compulsórios; Analisar as impugnações aos tombamentos compulsórios, emitir parecer e encaminhar o assunto para deliberação do Prefeito Municipal, após manifestação do órgão consultivo; Proceder ao tombamento provisório dos bens, ouvido o órgão consultivo, preparando o expediente para emissão do respectivo decreto de desapropriação; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.



50- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: As atribuições afetas e esta classe consistem em atividades e ações e nível médio técnico e auxiliar, atribuídos à equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar; Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde; Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

51- TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Projetar, dimensionar e executar atividades de administração de sistemas e redes de teleprocessamento, envolvendo todo ambiente de informática da Prefeitura Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para execução das políticas e diretrizes do Plano Diretor de Informática – PDI. Executar procedimentos e rotinas dos setores informatizados cuidando para que sejam eficientemente realizados, dentro dos padrões pré-estabelecidos no PDI. Realizar os procedimentos e uso dos softwares e hardwares, fornecendo ou encaminhando suporte técnico para os usuários. Desenvolver trabalho técnico em ambiente de transferência de dados, modos de endereçamento, códigos de caracteres, linguagens específicas, programas-fonte, programas-objeto, aplicativos, modems, etc. Executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial, relacionado com a área de informática. Realizar o arquivamento e o controle da documentação legal de equipamentos e programas (licenças, certificados, permissões de uso, manuais, etc). Executar os procedimentos de cópias de arquivos magnéticos, cópias de segurança, registro de arquivos de dados, controle de segurança e proteção de arquivos e de todo sistema de informação da Prefeitura Municipal. Elaborar gráficos de operações, controles, planilhas de cálculos e análise de diversos setores da Prefeitura Municipal, relativos a métodos e sistemas de processamento de dados; Atender a pedidos de suporte de usuários; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

52- TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que tem como atribuição operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender as chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados; Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação; Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente; Manter atualizado o fichário com os telefones mais solicitados pelos órgãos da Prefeitura; Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura; Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente, transmiti-los aos seus respectivos destinatários; Comunicar imediatamente à Companhia Telefônica quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo; Impedir a aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam perturbadas; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins.

53- TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar diagnósticos e ordenar o processo terapêutico ocupacional em pacientes da saúde pública municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, utilizando metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais; Ordenar o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo; Atender a demanda pré-estabelecida; Participar de atividades educativas na promoção e prevenção da saúde pública; Desenvolver o cuidado bio-psico-social do ser humano, levando o paciente a um processo de auto-conhecimento de forma a desenvolver, conservar ou recuperar suas capacidades físicas e mentais; Elaborar e executar atividades selecionadas levando em conta as características e limitações de cada indivíduo; envolver a promoção e estímulos a atividades relacionadas a auto-cuidado do paciente e atividades de vida diária, atividades expressivas criativas, lúdicas e intelectuais, entre outras; Registrar todas as atividades executadas nos formulários próprios, com FAA, prontuários, e outros necessários; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

54- TESOUREIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar e coordenar as atividades relacionadas com o recebimento, pagamento e guarda de numerários, cheques, títulos e outros valores pertencentes ao Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Receber e pagar em moeda corrente ou em cheques; Realizar autenticações mecânicas; Receber entregar valores; Elaborar e manter atualizada a escrituração de movimento de Caixa; Elaborar e manter atualizado demonstrativo de movimento de Bancos; Efetuar cálculos de acréscimos de tributos e outros relativos a função; Efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e de importâncias recebidas e pagas; Movimentar contas bancárias, inclusive de Fundos Municipais; Preencher e assinar cheques bancários, juntamente com o Prefeito ou com o Secretário Municipal da Fazenda, e/ou por alguém por eles oficialmente designado; Endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos à movimentação de valores; Informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos a competências da Tesouraria; Conferir e rubricar livros; Exercer outras atividades relativas à unidade e à função, de acordo com a necessidade; Prestar, pessoalmente ou por telefone, ótimo atendimento ao público e aos colegas, fornecendo-lhes de forma cortês e educada, todas as informações de serviço que estiverem ao seu alcance e, quando for o caso, encaminhando-os aos órgãos ou por pessoas competentes; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS





ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA COMUNS A TODOS OS CARGOS

A) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PORTUGUÊS – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de textos; II – Gramática: letra; Fonema; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Dígrafo; Ortografia: (grafia correta das palavras); Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; Substantivo; Classificação do Substantivo; Gênero, Número e Grau do Substantivo (singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo); Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome; Verbos Regulares (Presente do Indicativo); Confronto e reconhecimento de frases simples, corretas e incorretas; Tipos de Frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Sinônimos e Antônimos.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. CEREJA, William Roberto/MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens -5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª séries.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

LUFT, Celso Pedro. **ABC da Língua Culta. Organização e Supervisão Lya Luft.** 1. ed. São Paulo: Globo, 2010

NETO, Pasquale Cipro. **Dicionário da Língua Portuguesa Comentado pelo Professor Pasquale.** 1.ed.São Paulo: Gold Editora, 2009.

NETO, Pasquale Cipro. **Português com o Professor Pasquale.** Volumes 1, 2, 3 e 4. Baseado no Programa Nossa Língua Portuguesa, da TV Cultura. 1.ed. São Paulo: Publifolha, 1999.

PRATES, Marilda. **Encontro e Reencontros em Língua Portuguesa. Reflexão e Ação.** 1.ed. 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª séries. 1. Ed. São Paulo: Moderna, 2001.

ROSENTHAL, Marcelo. **Gramática para Concursos.** 4.ed.-Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SARGENTIM, Emílio. **Palavras. 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª séries.** 1. Ed. São Paulo: IBEP, 2002.

MATEMÁTICA – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Conjuntos, sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem; conjunto dos números, múltiplos e divisores; razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas, sistema de medidas, números inteiros e fracionários, sistema legal de medidas; noções de medidas (área, volume, comprimentos); produtos notáveis e fatoração; relações e funções, funções do primeiro grau; equação do primeiro e do segundo grau, álgebra, geometria plana, trigonometria, progressão aritmética, progressão geométrica, porcentagem, juro simples e composto; equações e inequações de 1.º e 2.º graus; raciocínio lógico; resolução de situações problema.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. BIGODE, Antonio José Lopes, **Matemática Hoje é Feita Assim,** 2ª ed. atual. – São Paulo: FTD, 2006.

CARVALHO, P. C. P. **Introdução à Geometria Espacial.** Rio de Janeiro. CPM-SBM, 1993.

DANTE, R. L. **Didática da resolução de problemas de matemática.** São Paulo: Ática, 1995.

DIVERSOS AUTORES. **Fundamentos de Matemática Elementar.** São Paulo: Atual Editora.

HAZZAN, S., “Fundamentos de Matemática Elementar. Combinatória e Probabilidade”, Volume 5ª, 7ª Edição, Atual Editora, 2007.

B) ENSINO MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

PORTUGUÊS – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO

I - Análise de texto - Compreensão e Interpretação de Textos (várias tipologias); Estrutura; Coesão Textual e Vocabulário. **II - Gramática:** Fonética (Fonologia):Dígrafo; Dífono; Encontros Vocálicos; Ortografia; Classificação das Palavras Quanto ao Número de Sílabas e Quanto à Posição da Sílabla Tônica; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação. **III – Morfologia:** Estrutura e Formação das palavras; As 10 Classes de Palavras. **IV - Sintaxe:** Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da Oração; Aposto; Vocativo; Função Sintática do Pronome Relativo; Período Composto; Período Composto por Coordenação; Período Composto por Subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos Pronomes Átonos; **V – Semântica:** Significação das Palavras; Sinônimos e Antônimos; Homônimos e Parônimos; Sentido Próprio e Sentido Figurado (Denotação e Conotação).

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. AMARAL, Emília./ FERREIRA, Mauro./LEITE, Ricardo./MOREIRA, Severino Antônio. **Português Novas Palavras. 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª séries.** 1. ed. São Paulo: FTD, 2002.

CEREJA, William Roberto. MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação.** 1ed. São Paulo: Atual, 1999.

FARACO & MOURA. **Gramática.** 1ed. São Paulo: Ática, 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da Língua Portuguesa.** 2ed. Paraná: Editora Positivo, 2008.

GUIMARÃES, Florianete; GUIMARÃES, Margaret. **A gramática Lê o Texto.** São Paulo: Moderna, 1997.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática Aplicada aos Textos.** 6.ed. São Paulo: Scipione, 2001.

LUFT, Celso Pedro. **ABC da Língua Culta. Organização e Supervisão Lya Luft.** 1 ed. São Paulo: Globo, 2010.

NETO, Pasquale Cipro. **Dicionário da Língua Portuguesa Comentado pelo Professor Pasquale.** 1.ed.São Paulo: Gold Editora, 2009.

NETO, Pasquale Cipro. **Português com o professor Pasquale.** Volumes 1, 2, 3 e 4. Baseado no Programa Nossa Língua Portuguesa, da TV Cultura. 1.ed. São Paulo: Publifolha, 1999.

NICOLA, José De. Ulisses, Infante. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.** 15ed. São Paulo: Scipione, 1998.

ROSENTHAL, Marcelo. **Gramática Para Concursos.** 4.ed.-Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.Série provas e Concursos.

SEGALLA, Domingos Pascoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.** SãoPaulo: Companhia. Editora Nacional, 2005.



TERRA, Emami. NICOLA, José De. CAVALLETE, Floriana Toscano. **Português Para o Ensino Médio**. 1ed. São Paulo: Scipione, 2002.

MATEMÁTICA – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO

Conjuntos, sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem; conjunto dos números, múltiplos e divisores; razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas, sistema de medidas, números inteiros e fracionários, sistema legal de medidas; noções de medidas (área, volume, comprimentos); produtos notáveis e fatoração; relações e funções, funções do primeiro grau; equação do primeiro e do segundo grau, álgebra, geometria plana, trigonometria, progressão aritmética, progressão geométrica, porcentagem, juro simples e composto; equações e inequações de 1.º e 2.º graus; raciocínio lógico; resolução de situações problema.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BIGODE, Antonio José Lopes, **Matemática Hoje é Feita Assim**, 2ª ed. atual. – São Paulo: FTD, 2006.

CARVALHO, P. C. P. **Introdução à Geometria Espacial**. Rio de Janeiro. CPM-SBM, 1993.

DANTE, R. L. **Didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 1995.

DIVERSOS AUTORES. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual Editora.

HAZZAN, S., “**Fundamentos de Matemática Elementar. Combinatória e Probabilidade**”, Volume 5ª, 7ª Edição, Atual Editora, 2007.

C) ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO SUPERIOR

I - Análise de Texto - Compreensão e Interpretação de Textos (várias tipologias); Estrutura; Coesão Textual e Vocabulário. **II – Gramática - Fonética (Fonologia)**: Dígrafo; Dífono; Encontros Vocálicos; Ortografia; Classificação das Palavras Quanto ao Número de Sílabas e Quanto à Posição da Sílaba Tônica; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação. **III – Morfologia**: Estrutura e Formação das palavras; Classes de Palavras (Variáveis e Invariáveis) **IV – Sintaxe**: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Aposto; Vocativo; Período Composto; Período Composto por Coordenação; Período Composto por Subordinação; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Crase; Colocação dos Pronomes Átonos; **V – Semântica**: Significação das Palavras; Sinônimos e Antônimos; Homônimos e Parônimos; Sentido Próprio e Sentido Figurado (Denotação e Conotação). **VI - Morfossintaxe**: Funções morfossintáticas do **Que** e do **Se**; Estilística e Variações Linguísticas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CEREJA, William Roberto/MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação**. 1ed. São Paulo: Atual, 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da Língua Portuguesa**. 2.ed. Paraná: Editora Positivo, 2008.

GUIMARÃES, Florianete. / GUIMARÃES, Margaret. **A gramática Lê o Texto**. São Paulo: Moderna, 1997.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática Aplicada aos Textos**. 6.ed. São Paulo: Scipione, 2001.

LUFT, Celso Pedro. **ABC da Língua Culta. Organização e Supervisão Lya Luft**. 1. ed. São Paulo: Globo, 2010.

NETO, Pasquale Cipro. **Dicionário da Língua Portuguesa Comentado pelo Professor Pasquale**. 1.ed. São Paulo: Gold Editora, 2009.

NETO, Pasquale Cipro. **Português com o professor Pasquale**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Baseado no Programa Nossa Língua Portuguesa, da TV Cultura. 1.ed. São Paulo: Publifolha, 1999.

NICOLA, José De. Ulisses, Infante. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**. 15ed. São Paulo: Scipione, 1998.

PIMENTEL, Emami Ferreira. **Intelecção e Interpretação de Textos**. 14.ed. Brasília: Vest-con Editora Ltda, 1997.

ROSENTHAL, Marcelo. **Gramática para Concursos**. 4.ed.-Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TERRA, Emami./ NICOLA, José De. / CAVALLETE, Floriana Toscano. **Português Para o Ensino Médio**. 1ed. São Paulo: Scipione, 2002.

MATEMÁTICA – Conteúdo programático comum a todos os cargos em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO SUPERIOR

Conjuntos, sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem; conjunto dos números, múltiplos e divisores; razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas, sistema de medidas, números inteiros e fracionários, sistema legal de medidas; noções de medidas (área, volume, comprimentos); produtos notáveis e fatoração; relações e funções, funções do primeiro grau; equação do primeiro e do segundo grau, álgebra, geometria plana, trigonometria, progressão aritmética, progressão geométrica, porcentagem, juro simples e composto; equações e inequações de 1.º e 2.º graus; raciocínio lógico; resolução de situações problema. Matemática Financeira; Taxa de Juro Efetiva; Taxa de Juro Nominal; Sistemas de Amortização de Empréstimos (PRICE e SACV); raciocínio lógico; resolução de situações problema

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BIGODE, Antonio José Lopes, **Matemática Hoje é Feita Assim**, 2ª ed. atual. – São Paulo: FTD, 2006.

CARVALHO, P. C. P. **Introdução à Geometria Espacial**. Rio de Janeiro. CPM-SBM, 1993.

DANTE, R. L. **Didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 1995.

DIVERSOS AUTORES. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual Editora.

HAZZAN, S., “**Fundamentos de Matemática Elementar. Combinatória e Probabilidade**”, Volume 5ª, 7ª Edição, Atual Editora, 2007.

INFORMÁTICA – Conteúdo programático comum a todos os cargos objeto do presente concurso em que a Escolaridade Mínima exigida é ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO E SUPERIOR

Noções e Conceitos de informática; Periféricos e hardwares (conceitos básicos dos componentes de um computador - dispositivos de entrada e saída – e novos dispositivos de armazenamento); Principais aplicativos: Windows (conceitos básicos de operação com arquivos – pastas – atalhos - personalização do ambiente de trabalho - janelas e sua manipulação - aplicações acessórias e aspectos gerais); Ambientes de Rede (compartilhamento de arquivos em rede - conexões de rede e impressão remota de arquivos); Noções básicas e navegação na Rede Mundial de Computadores – Internet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo e outros); ferramentas de bate-papo; Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros; Cuidados e prevenções; antivírus; antispam; Correio Eletrônico (Webmail e programas cliente); Blocos



de notas; Calculadora do Windows; Recursos e função básica do Adobe Reader; Instalação, configuração e utilização de impressoras. **OpenOffice Texto:** Formatação de textos; Salvar e Abrir arquivos (extensões para Word e OpenOffice Writer); Hiperlinks ; Imprimir arquivos; Configurar páginas; Ortografia e Gramática; Formatar Parágrafos; Cabeçalhos e Rodapés; Numerar as páginas; Numeração/Marcadores; Localizando e substituindo; Molduras; Bordas da página; Divisão do texto em colunas; Formatação de figuras; Símbolos; Tabelas; Notas de rodapé; Estilos; Senhas nos arquivos; Configurações gerais; Tabelas e Cálculos; Mala direta; Carta de formulário; Numeração de Linhas; Personalizando as barras de ferramentas. **OpenOffice Cálculo:** Selecionando células, linhas e colunas; Formatação de células; Dimensionando linhas e colunas; Inserindo e excluindo linhas e colunas; Mesclando células; Inserindo dados; Opções de alinhamento; Girando textos Bordas; Salvar o arquivo (extensões para Excel e OpenOfficeCalc); Abrir arquivos existentes; Abrir novos arquivos; Inserindo e excluindo planilhas; Renomear e mover planilhas; O comando AutoFormatar; Fórmulas; Funções básicas; Configuração da página; Classificação dos dados; Cabeçalhos e rodapés; Gráficos; Função SOMA; Função MÉDIA; Função MÁXIMO; Função MÍNIMO; Função PROCV; Função SE. **OpenOffice Apresentação:** Conceitos Básicos; Criando apresentações; Configuração da página; Formatação do plano de fundo; Trabalhando com esboço de slides; Salvar o arquivo; Abrir arquivos existentes; Abrir novos arquivos; Inserindo e excluindo slides; Conjunto de ferramentas Texto; Conjunto de ferramentas Retângulo; Conjunto de ferramentas Elipse; Efeitos de texto; Objetos 3D; Inserindo figuras; Agrupar e desagrupar objetos; Adicionar efeitos aos objetos; Transição de slides; Configurar a apresentação de slides.

CONHECIMENTOS EM LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Da Organização dos Poderes-Arts. 44 a 91 da CF/88. Dois Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Art. 5º da CF/88. Competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Art. 23 da CF/88. Dos Municípios – Arts. 29 A 31 da CF/88. Da Administração Pública e dos Servidores Públicos – Arts. 37 a 41 da CF/88. Da saúde, da Previdência e da Assistência Social – Arts. 196 a 204 da CF/88. Lei Municipal nº 3919, de 09 de dezembro de 2005 (Dispõe sobre os quadros de provimento efetivo e estabelece o Plano de Carreira dos servidores municipais). Lei Municipal nº 3443, de 08 de fevereiro de 2002 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município e dá outras providências). Lei Orgânica do Município de Erechim.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DE CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS. A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.

BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução à informática**. 8 ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.

FRANÇA, Jadiel. **Informática para Concursos**. Editora Ciência Moderna, 2006.

Informática Básica. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Brasília, 2006.

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/07%20informatbase.pdf>.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).

MICROSOFT CORPORATION - Manuais de produtos: MS-Windows, Open Office, MS-Office, PowerPoint, Mozilla, Internet Explorer, Correio eletrônico, etc.

MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.

OLIVEIRA, Marina A.M. **Microsoft Office 2003 Standard**. Editora Brasport, 2004.

RAMALHO, José A.A. **Microsoft Windows XP: Teoria e Prática**. Editora Berkeley, 2002.

RUAS, Jorge. **Informática para Concursos**. 5ª Edição. Editora Campus, 2007.

TELLES, Reynaldo. **Descomplicando a informática para concursos: teoria, prática e questões**. Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.

TORRES, Gabriel. **Hardware: Curso Básico e Rápido**. 3 ed. Axcel, 2000.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.



ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA ESPECÍFICA PARA CADA CARGO

1) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático e legislação: Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania; noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde /Ministério da Saúde – Brasília 2001 – Capítulo n° 1 e n° 18 – cidadão – Saúde do Trabalhador – Publicações.

Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142 /1990 - Sistema Único de Saúde – SUS.

Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, _____ Ministério da Saúde, 2006.

Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

Portaria n° 648 /GM /2006 – Ministério da Saúde /Política Nacional de Atenção Básica.

Portaria n° 687 /GM /2006 – Ministério da Saúde /Política Nacional de Promoção da Saúde.

Portaria n° 154/GM /2008 – Ministério da Saúde.

2) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

A prova será elaborada com base nas atribuições e competência do Agente de Combate a Endemias. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde /Ministério da Saúde – Brasília 2001 – Capítulo n° 1 e n° 18 – cidadão – Saúde do Trabalhador – Publicações.

Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142 /1990 - Sistema Único de Saúde – SUS.

Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, _____ Ministério da Saúde, 2006.

Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

Portaria n° 648 /GM /2006 – Ministério da Saúde /Política Nacional de Atenção Básica.

Portaria n° 687 /GM /2006 – Ministério da Saúde /Política Nacional de Promoção da Saúde.

Portaria n° 154/GM /2008 – Ministério da Saúde.



3) AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GERAIS:

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** a administração pública; poderes administrativos; regime jurídico; serviços públicos; poder de polícia; atos administrativos; contratos administrativos; licitações públicas; administração indireta; servidores públicos (Regime jurídico e plano de carreira); órgãos públicos; controle da administração pública; improbidade administrativa; organização do município, autonomia municipal, competências e responsabilidades; Convênios; Domínio público; Responsabilidade Civil da Administração; Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental; a Câmara Municipal: composição e atribuições; atribuições e responsabilidades do prefeito; correspondência oficial; redação oficial. **NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS:** Tipos de tributos; Receita orçamentária: classificação, estágios (etapas) da receita, regime de execução orçamentária, os recursos orçamentários, deduções da receita orçamentária. Despesa orçamentária: classificação da despesa orçamentária sob seus diversos enfoques, estágios (fases) da despesa orçamentária. Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, tipos de orçamento, técnicas de elaboração orçamentária, ciclo orçamentário; Créditos adicionais. Orçamento de déficit público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; "regra de ouro" (Constituição Federal, art. 167, III); renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias: conceito, requisitos; destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações. Gastos com Saúde; Gastos com Educação. Lei 8429/92 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Código Penal – Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral – arts. 312 a 327; Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral – arts. 328 a 337.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____ **Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____ **Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____ **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____ **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____ **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.** Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____ **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____ **Direito Administrativo Brasileiro.** 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária:** Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública.** 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

4) AGENTE FISCAL DE URBANISMO

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GERAIS:

Conceito e Objeto, Princípios vetores, Inserção e conexões com a Ordem, Jurídica, Estatuto das Cidades, Disciplina da vida no perímetro urbano, Melhoria das condições de vida no perímetro urbano, Função social da propriedade, Instrumentos, Instrumentos tributários do urbanismo, Direito Urbanístico e Democracia, Participação popular, Organizações da sociedade civil. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** a administração pública; poderes administrativos; regime jurídico; serviços públicos; poder de polícia; atos administrativos; contratos administrativos; licitações públicas; administração indireta; servidores públicos (Regime jurídico e plano de carreira); órgãos públicos; controle da administração pública; improbidade administrativa; organização do município, autonomia municipal, competências e responsabilidades; Convênios; Domínio público; Responsabilidade Civil da Administração; Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental; a Câmara Municipal: composição e atribuições; atribuições e responsabilidades do prefeito; correspondência oficial; redação oficial. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; CTM – Lei 4856/10 – Consolida a Legislação Tributária e Institui o Código Tributário Municipal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>



Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____ **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____ **Direito Administrativo Brasileiro.** 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária:** Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública.** 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública:** um enfoque na contabilidade municipal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

05) AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático:
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: a administração pública; poderes administrativos; regime jurídico; serviços públicos; poder de polícia; atos administrativos; contratos administrativos; licitações públicas; administração indireta; servidores públicos (Regime jurídico e plano de carreira); órgãos públicos; controle da administração pública; improbidade administrativa; organização do município, autonomia municipal, competências e responsabilidades; Convênios; Domínio público; Responsabilidade Civil da Administração; Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental; a Câmara Municipal: composição e atribuições; atribuições e responsabilidades do prefeito; correspondência oficial; redação oficial. **NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS:** Tipos de tributos; Receita orçamentária: classificação, estágios (etapas) da receita, regime de execução orçamentária, os recursos orçamentários, deduções da receita orçamentária. Despesa orçamentária: classificação da despesa orçamentária sob seus diversos enfoques, estágios (fases) da despesa orçamentária. Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, tipos de orçamento, técnicas de elaboração orçamentária, ciclo orçamentário; Créditos adicionais. Conceito de déficit público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; “regra de ouro” (Constituição Federal, art. 167, III); renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias: conceito, requisitos; destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações. Gastos com Saúde; Gastos com Educação. Lei 8429/92 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências; Código Penal – Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral – arts. 312 a 327; Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral – arts. 328 a 337; CF – Da Tributação e do Orçamento – arts. 145 a 169; CTN – Lei 5172/66 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios; CTM – Lei 4856/10 – Consolida a Legislação Tributária e Institui o Código Tributário Municipal; Lei 8137/90 – Define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo; Lei Complementar 123/06 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei 8666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei 10.520/02 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.
BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>



____. **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.** Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____. **Direito Administrativo Brasileiro.** 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária: Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública.** 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

6) ANALISTA DE PROJETOS DE OBRAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água. Estimativa de contribuições; galerias e canais. Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem; Aterro sanitário e controlado; RCD. Água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio. Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção. Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos. Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; Aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira. Noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem. Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização. Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise PERT/CPM. Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. CTM – Lei 4856/10 – Consolida a Legislação Tributária e Institui o Código Tributário Municipal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ARAÚJO, J. M. (2003) – Curso de Concreto Armado. Vol. 1 a 4, Ed. Dunas, Rio Grande, RS

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9 050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**

____. **NBR 13 994. Elevadores de passageiros – elevadores de para transporte de pessoas portadoras de deficiência.**

____. **NBR 14 020. Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso.**

____. **NBR 14 021. Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.**

____. **NBR 14 022. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.**

____. **NBR 14 273. Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.**

____. **NBR 15 250. Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário.**

____. **NBR 15 290. Acessibilidade em comunicação na televisão.**

____. **NBR 15 450. Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.**

____. **NBR 6118:2003 - Projeto de Estruturas de concreto – Procedimento.**

____. **NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento.**

____. **NBR 7480:1996 – Barras e fios de aços destinados a armaduras para concreto armado.**

BAUER, L. A. F. **Materiais de construção.** 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. (v.1-2).

CAMPANARI, F. A. **Teoria das estruturas.** Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1985. (4 vols.).

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1994.



BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias.** Disponíveis em: <http://www.confed.org.br>.

FRAENKEL, B. **Engenharia rodoviária.** Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1980.

FUSCO, P. B. **Estruturas de concreto, solicitações normais.** Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1981.

GERE, J. E (1984). **Mecânica dos Sólidos** – vol. 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ

GERE, J. M (1981); **Análise de Estruturas Reticuladas**, Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, RJ

HIBBELER, R. C (2000) – **Resistência dos materiais**, Ed. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ

LEONHARDT, F.; MONNIG, E. **Construções de concreto.** Rio de Janeiro: Interciência. (v.1- 4).

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, E. P. M. **Concreto: estrutura, propriedades e materiais.** São Paulo: Pini, 1994.

MELLO, V. F. B.; TEIXEIRA, A. H. **Fundações e obras de terra.** São Carlos: EESC/USP.

ORTIGÃO, J A P (1993) – **Introdução à Mecânica dos Solos.**

PEIXOTO, C. F. **Generalidades sobre pavimentação rodoviária (notas de aulas).** São Paulo, 1996

PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de construção.** Rio de Janeiro: Globo, 1975.

PINTO, C S (2000) – **Curso Básico de Mecânica dos Solos**, Oficina de Textos, São Paulo, SP.

ROCHA, A. M. **Novo curso prático de concreto armado.** Rio de Janeiro: Científica (v. 1-4).

SCHRAMM, G. **A geometria da via permanente.** Rio de Janeiro: Meridional Emma, 1974.

SENÇO, W. **Estradas de rodagem: projeto.** São Paulo: Grêmio Politécnico da USP.

STASMATO, M. C. **Introdução ao processo de Cross.** São Carlos: EESC/USP.

SÜSSEKIND, J. C (1976). **Curso de Análise Estrutural** – vol. 1, Ed. USP, São Paulo, SP

SUSSEKIND, J. C.(1980) -“**Curso de concreto armado**”, vols. 1.e 2, Ed. Globo, Porto Alegre, RS

TEPEDINO, J. M. – **Apostilas: Flexão simples, Flexão normal composta, Lajes e Controle da fissuração.**

TIMOSHENCO, S. P. & GERE, J. E (1984).; **Mecânica dos Sólidos** – vol. 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ.

WILKEN, P. S. **Engenharia de drenagem superficial.** Publicação CETESB.

7) ARQUITETO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: SISTEMAS CONSTRUTIVOS: Materiais e Técnicas de Construção; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefônica, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto térmico, acústico e lumínico: Eficiência Energética e Automação Predial. 2) PROJETO ARQUITETÔNICO: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Sustentabilidade das edificações; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico (organograma e fluxograma); Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida; 3) DESENHO EM ARQUITETURA E URBANISMO: Construções fundamentais do desenho geométrico, aplicação do sistema de projeções cotadas e do sistema descritivo. A correta utilização dos instrumentos de desenho. Uso de escalas. Desenvolvimento da precisão nas medidas, nos detalhes técnicos e nos traços. Perspectiva. Símbolos necessários para entendimento do projeto arquitetônico (indicação de cortes, níveis, elevações, tipos de esquadrias). NBR 6492 (Representação de Projetos de Arquitetura). Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura e urbanismo. 4) HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA: Teoria e Crítica desde o Período Pré-Histórico ao Contemporâneo, inserido no contexto histórico (econômico, social, científico e das artes em geral). 5) TEORIA E PRÁTICA DE PLANEJAMENTO URBANO: Reforma Urbana: a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (teoria e prática); O Plano Diretor e o processo de planejamento (questões conceituais e metodológicas); A participação popular no planejamento e gestão das cidades; Legislação federal de parcelamento do solo; infra-estrutura urbana; Regularização Fundiária; Sistema de informações para o planejamento, Espaço e Equipamentos Urbanos.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9 050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**

_____. **NBR 13 994. Elevadores de passageiros – elevadores de para transporte de pessoas portadoras de deficiência.**

_____. **NBR 14 020. Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso.**

_____. **NBR 14 021. Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.**

_____. **NBR 14 022. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.**

_____. **NBR 14 273. Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.**

_____. **NBR 15 250. Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário.**

_____. **NBR 15 290. Acessibilidade em comunicação na televisão.**

_____. **NBR 15 450. Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.**

_____. **NBR 6118:2003 - Projeto de Estruturas de concreto – Procedimento.**

_____. **NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento.**

_____. **NBR 7480:1996 – Barras e fios de aços destinados a armaduras para concreto armado.**

BENEVOLO, L. **História da arquitetura moderna.** São Paulo: Perspectiva, 1998.



CHOAY, F. **O urbanismo**: utopias e realidades, uma antologia. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

COLIN, S. **Uma introdução à arquitetura**. Rio de Janeiro: Uapê, 2000

CORBUSIER, L. **Precisões**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004

GYMPEL, J. **História da arquitetura**: da antiguidade aos nossos dias. Alemanha: Könemann, 1996.

JACOBS, J. **Morte e vida das grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HALL, P. **Cidades do amanhã**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura**. São Paulo: Edgard Blucher, 1978.

MUMFORD, L. **A cidade na história**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

REIS, A. **Repertório, análise e síntese**: uma introdução ao projeto arquitetônico. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

ROTH, L. M. **Entender la arquitectura**: sus elementos, historia y significado. Barcelona: G. Gili, 1999.

SCULLY JUNIOR, V. **Arquitetura moderna**: a arquitetura da democracia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

ARGAN, Giulio Carlo. **Projeto e Destino**. São Paulo: Ática, 2004.

BANHAM, Reyner. **Teoria e Projeto na Primeira Época da Máquina**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BENEVOLO, Leonardo. **As Origens da Urbanística Moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

8) ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Banco de dados: Fundamentos. Abstração de Dados. Modelagem conceitual de dados. Modelo de entidade relacionamento. Normalização. Administração de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados. Segurança em Banco de Dados. Operações de Banco de Dados. Integridade Referencial. Álgebra Relacional. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute). Views, Procedures e Triggers. SQL. Introdução: Evolução Histórica do desenvolvimento dos computadores. Hardware e Software. Representação de dados e sistemas de numeração. Noções de sistemas operacionais e compiladores. Aplicativos: editores de textos, gerenciadores de bancos de dados, planilhas de cálculo e outros. Componentes de um sistema computacional. Introdução às linguagens de programação. Linguagens de alto e baixo nível. Programação estruturada. Introdução a uma linguagem de programação de alto nível.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ABREU, V.; FERNANDES, A. **Implantando a Governança** de TI. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

ALVES, W. **Delphi 7 Aplicações Avançadas de Banco de Dados**. Ed. Érica, 2004.

ANÔNIMO. **Segurança Máxima**. 2ª ed. Ed. Campus.

BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.

BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução à informática**. 8 ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.

CARMONA, T. **Guia Técnico de Redes de Computadores**. São Paulo: Digerati Books, 2008.

CARMONA, T. **Treinamento Profissional em Redes**. São Paulo: Digerati Books (Universo dos Livros Ltda.), 2006.

CHEN, P. **Gerenciando Banco de Dados**. Mc Graw Hill, 1990.

DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Banco de Dados**. Tradução da 7ª Edição Americana, 3ª Tiragem. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.

DE FARIA, R. A. **Treinamento Avançado em XML**. Digerati Books, 2005.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java: Como Programar**. 3ª ed. Ed. Bookman, 2001.

FALBRIARD, C. **Protocolos e Aplicações para Rede de Computadores**. São Paulo: Ed. Érica, 2002.

FARRER, H. Algoritmos Estruturados-Programação Estruturada. 3ª ed. 1999. LTC.

FERREIRA, R.. **Linux Guia do Administrador do Sistema**. São Paulo: Ed. Novatec, 2003.

FRANÇA, Jádriel. **Informática para Concursos**. Ciência Moderna, 2006.

HAYAMA, M.. **Montagem de Redes Locais**. 5ª edição, ed. Érica, 2004.

HELDMAN, K. **Gerência de Projetos**. Editora Campus, 3ª edição, 2006.

Informática Básica. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Brasília, 2006.

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/07%20informatbase.pdf>.

KORTH, H.F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. 3ª edição, editora Makron Books do Brasil, 1999.

KRUCHTEN, P. **Introdução ao RUP Rational Unified Process**. Editora Ciência Moderna, 2003.

LAUDON, K.; LAUDON, J.. **Sistemas de Informação Gerenciais**. São Paulo: Ed Prentice Hall, 7ª ed., 2007.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- LOBO, E.J.R. **Criação de Sites em PHP**. Digerati Books, 2007. MAGRIN, M.H. Guia do Profissional Linux. Digerati Books, 2ª edição, 2006.
- MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).
- MATTOS, E.T. **Programação de softwares em Java**. Digerati Books, 2007.
- MATTOS, E.T. **Programação Java para Wireless**. Digerati Books, 2005.
- MICROSOFT CORPORATION - **Manuais de produtos: MS-Windows, Open Office, MS-Office, PowerPoint, Mozilla, Internet Explorer, Correio eletrônico, etc.**
- MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. 4ª ed. Ed. LTC, 2001
- MORAZ, E. **Curso Essencial de Hardware**. Digerati Books, 2006.
- MORAZ, E. **Treinamento Profissional Anti-hacker**. Digerati Books, 2006.
- MORONI, H. **Criação de Sites em Ajax**. Digerati Books, 2007.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
- OLIVEIRA, Marina A.M. **Microsoft Office 2003 Standard**. Editora Brasport, 2004.
- OLIVEIRA, R.; TAVEIRA, G.; BOTINI, J.. **Estrutura de Dados**. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 3ª reimpressão, 2003.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**, Makron Books, 1995. RAMOS, R.A. **Treinamento Prático em UML**. Digerati Books, 2006.
- RAMALHO José. **Microsoft Windows XP: Teoria e Prática**. Berkeley Atual, 2002.
- RIOS, E. **Processamentos de Dados em Informática**. 4ª ed. 1991.
- SEBESTA, R. W. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Ed. Bookman.
- SHALLOWAY, A.; TROTT, J.. **Explicando Padrões de Projeto**. São Paulo: Ed. Bookman, 2004.
- SHIMIZU, T. **Processamento de Dados: conceitos básicos**. 4ª ed. 1991.
- SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. **Redes de Computadores: Das LANS, MANS E WANS às Redes ATM**. 2ª ed., 9ª tiragem. Ed. Campus, 1995.
- SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**. 6ª edição, editora Pearson Education do Brasil, 2004.
- TANENBAUM, Andrews S. **Organização Estruturada de Computadores**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.
- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2003.
- TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2ª ed., 2008.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.
- VERVELLO, R.J. **Processamento de dados**. Vol 1 e 2. 1984.
- YOURDON, E. **Análise Estruturada Moderna**. 3ª ed. Ed. Campus, 1990.

9) AUXILIAR DE TESOUREIRO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático:

CONTABILIDADE PÚBLICA: Classificação das Receitas e Despesas. Classificação dos recursos vinculados. Modalidades de Licitações, limites de dispensa e regras gerais para contratação com o Poder Público Municipal. (Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal. Conceitos, classificação e formas de lançamento da Receita Tributária, Receita de Dívida Ativa e outras receitas regulamentadas pelo Código Tributário Municipal de Erechim. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** a administração pública; poderes administrativos; regime jurídico; serviços públicos; poder de polícia; atos administrativos; contratos administrativos; licitações públicas; administração indireta; servidores públicos (Regime jurídico e plano de carreira); órgãos públicos; controle da administração pública; improbidade administrativa; organização do município, autonomia municipal, competências e responsabilidades; Convênios; Domínio público; Responsabilidade Civil da Administração; Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental; a Câmara Municipal: composição e atribuições; atribuições e responsabilidades do prefeito; correspondência oficial; redação oficial. **NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS:** Tipos de tributos; Receita orçamentária: classificação, estágios (etapas) da receita, regime de execução orçamentária, os recursos orçamentários, deduções da receita orçamentária. Despesa orçamentária: classificação da despesa orçamentária sob seus diversos enfoques, estágios (fases) da despesa orçamentária. Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, tipos de orçamento, técnicas de elaboração orçamentária, ciclo orçamentário; Créditos adicionais. Conceito de déficit público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; "regra de ouro" (Constituição Federal, art. 167, III); renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias: conceito, requisitos; destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações. Gastos com Saúde; Gastos com Educação. **REDAÇÃO OFICIAL:** Normas de Redação Oficial: Ofícios; Comunicações Internas; Cartas; Requerimentos.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

_____. **Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009**. Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2009/in9712009.htm>

_____. **Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.



____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Manual de Redação da Presidência da República**. Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

____. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 13ª ed. – São Paulo: Dialético, 2009.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos**. 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____. **Direito Administrativo Brasileiro**. 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária: Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

10) BIBLIOTECÁRIO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Biblioteconomia, Documentação e Informação. Planejamento, organização e administração de bibliotecas e Centros de Documentação e Informação. Formação e Desenvolvimento de Coleções. Normas de Documentação (ABNT). Tratamento da Informação: Catalogação (Princípios, Notação de autor, Entradas e cabeçalhos, AACR2, MARC), Classificação (Princípios, CDD, CDU), Indexação (descritores, índices e metadados). Processos técnicos: Registro, Inventário, Catálogos, Sistemas de Localização e Tipologia Documental. Preservação, Disseminação e Acesso. Serviço de Referência e Informação, Fontes de Informação e Usuários. Tecnologias de informação: informatização de bibliotecas e centros de informação, banco de dados, sistemas automatizados, biblioteca digital. A Biblioteca e o Bibliotecário. Ética Profissional. Legislação da área. Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação. Programas de Incentivo à Leitura.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública: avaliação de serviço**. Londrina: EDUEL, 2008.

ALMEIDA, Maria Cristina Barbosa. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005.

AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.

ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília, DF: Thesaurus, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

____. **NBR 6024: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.

____. **NBR 6027: informação e documentação: sumário: apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.

____. **NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.

____. **NBR 6033: ordem alfabética**. Rio de Janeiro, 1989.

____. **NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

____. **NBR 12676: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação**. Rio de Janeiro, 1992.

____. **NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação**. Rio de Janeiro, 2011.

____. **NBR 15287: informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação**. Rio de Janeiro, 2005.

BEHR, Ariel; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. **Gestão da biblioteca escolar: metodologias, enfoques e aplicação de ferramentas de gestão e serviços de biblioteca**. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 37, n. 2, p. 32-42, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/viewFile/1043/756>>. Acesso em: 27 set. 2011.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



BRASIL. Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, n.120, Seção I, p.1-2, 23 jun. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9674.htm>. Acesso em: 27 set. 2011.

CAFÉ, Lígia. Proposta de um método para escolha de software de automação de bibliotecas. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 70-79, maio/ago. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n2/6213.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2011.

CAMPHELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeanete Marguerite (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Código de ética e legislação profissional**. Brasília, DF: CFB, 2010. Disponível em: <<http://www.ced.ufsc.br/bibliote/crb/etica.html>>. Acesso em: 27 set. 2011.

CUNHA, Murilo Bastos da. Das bibliotecas convencionais às digitais: diferenças e convergências. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 13, n. 1, p. 12-17, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v13n1/v13n1a02.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2011.

_____. **Para entender mais: fontes de informação em ciência e tecnologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECAS E INSTITUIÇÕES. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>>. Acesso em: 27 set. 2011.

FERREIRA, Margarida M. **MARC21: formato condensado para dados bibliográficos**. 2.ed. Marília, SP: UNESP, 2002. v. 1.

FEITOSA, Ailton. **Organização da informação na web: das tags à web semântica**. Brasília, DF: Thesaurus, 2006.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.

_____. **Estudos de uso e usuário da informação**. Brasília, DF: IBICT, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

GUINCHAT, Claire; MENOU, Michel. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. Brasília: IBICT, 1994.

KURAMOTO, Hélio (Org.). **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

_____. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.

LUCCAS, Lucy; SERIPIERRI, Dione. **Conservar para não restaurar: uma proposta para preservação de documentos em bibliotecas**. Brasília, DF: Thesaurus, 1995.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução à catalogação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1995.

_____. **Não brigue com a catalogação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2003.

PINHEIRO, Ana Virginia. **A ordem dos livros na biblioteca**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2007.

RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

ROWLEY, Jennifer. **A biblioteca eletrônica**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2002.

SÁ, Ivan Coelho de. **Oficina de conservação preventiva de acervos**. Porto Alegre, Museu Militar, CMS, 2001

SILVEIRA, Fabrício José Nascimento. Biblioteca, memória e identidade social. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 15 n. 3, p.67-86, set./dez. 2010. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/viewFile/1102/772>>. Acesso em: 27 set. 2011.

SUAIDEN, Emir José. A biblioteca pública no contexto da sociedade da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 52-60, maio/ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a07v29n2.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2011.

TARAPANOFF, Kira. (Org.). **Inteligência organizacional e competitiva**. Brasília: UnB, 2001.

TARGINO, Maria das Graças. Ranganathan continua em cena. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 39 n. 1, p.122-124, jan./abr. 2010 Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1778/1361>>. Acesso em: 27 set. 2011.

TOMÁEL, Maria Inês; VALENTIN, Marta Lígia Pomim (Org.). **Avaliação de fontes de informação na internet**. Londrina: EdUEL, 2004.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). **O profissional da informação: formação, perfil e atuação profissional**. São Paulo: Polis, 2000.

_____. Criatividade e inovação na atuação profissional. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 3-9, jul. 2008. Disponível em: <<http://revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital/article/viewFile/36/37>>. Acesso em: 27 set. 2011.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis/APB, 1989.

_____. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.

WEITZEL, Simone da Rocha. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1117/1342>>. Acesso em: 27 set. 2011.



11) BARRACHEIRO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; limpeza e conservação de instalações e equipamentos utilizados nos serviços; organização de materiais, ferramentas, produtos de limpeza, e outros; relações humanas; prevenção e combate a incêndios; funcionamento de uma administração pública municipal; noções de primeiros socorros em urgências; segurança nas instalações; técnicas operacionais; cuidados com a ecologia e meio ambiente; noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal, Constituição Federal de 1988, atualizada.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

12) CONTADOR

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e com base nos seguintes conteúdos programáticos: Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Classificação das Receitas e Despesas. Classificação dos recursos vinculados. Patrimônio das entidades públicas: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente: composição, características e diferenciação. Avaliação dos componentes patrimoniais. Bens públicos, dívida ativa e dívida pública: aspectos contábeis. Despesa pública: os conceitos sob os enfoques patrimonial e orçamentário, estrutura da codificação orçamentária da despesa, reconhecimento da despesa segundo os regimes contábeis, aspectos contábeis. Ingressos e dispêndios extra-orçamentários: conceito, classificação, aspectos contábeis. Superveniências e insubsistências: conceito, classificação, aspectos contábeis. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. O regime de adiantamento de numerário. Procedimentos contábeis específicos: transferências intergovernamentais e intragovernamentais, FUNDEB e RPPS. Execução orçamentária e financeira descentralizada: conceituação, classificação e aspectos contábeis. Determinação dos resultados orçamentário, financeiro e econômico (patrimonial) do exercício. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais: conteúdo, finalidade, levantamento, análise, inter-relação. Ordenador de despesa: conceito, delegação de competência. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000): os instrumentos da transparência da gestão fiscal e a fiscalização da gestão fiscal. Receita corrente líquida: conceito e apuração. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Modalidades de Licitações, limites de dispensa e regras gerais para contratação com o Poder Público Municipal. (Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). Ética e cidadania; Ética Profissional; Redação Oficial e Expediente Administrativos: Ofícios, Comunicações Internas, Cartas, Requerimentos; Princípios que regem a Administração Pública; Conhecimentos básicos de Informática. (Windows, Word, Excel, Internet). Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal. Constituição Federal de 1988, atualizada. Regras instituídas pela legislação: **INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2007** e suas alterações, disponível no endereço eletrônico: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/IN1_97.pdf. **INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.tce.rs.gov.br/legislacao/resolucoes_e_ins/pdf/in011-10.pdf; e **INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul** e seus anexos. Disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.tce.rs.gov.br/legislacao/resolucoes_e_ins/pdf/in012-10.pdf.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BAPTISTA, Antonio Eustáquio; GONÇALVES, Eugênio Celso. **Contabilidade geral**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

____ Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios**. (atualizado até a data do edital). Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

____ **Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000**. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____ **Lei 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.



____. **Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.** Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

CHING, Hong Yuh; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. **Contabilidade e finanças para não especialistas.** 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Lei orgânica da profissão contábil, código de ética e princípios contábeis.** 1. Ed. Porto Alegre, CRCRC, 2011. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade de Custos.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral.** São Paulo: Atlas, 1996.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____. **Direito Administrativo Brasileiro.** 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária: Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis.** Ampliada e atualizada conforme Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

WERNKE, Rodney. **Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais.** São Paulo: Saraiva, 2005.

LIMA, Diana Vaz de; GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. **Contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência social.** Brasília: MPS, 2009.

13) COZINHEIRA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e com base nos seguintes conteúdos programáticos: Limpeza e conservação de Prédios Públicos; preparação e cuidados com os alimentos e seus derivados, limpeza e conservação de instalações e equipamentos públicos; organização de materiais, ferramentas, produtos de limpeza, e outros; relações humanas; prevenção e combate a incêndios; funcionamento de uma administração pública municipal; noções de primeiros socorros em urgências; segurança nas instalações; técnicas operacionais; coleta seletiva e destino apropriado do lixo; ecologia e meio ambiente; noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

14) DENTISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde; Políticas de Saúde; Princípios e Diretrizes do SUS; Medicina em saúde pública; Saneamento básico; Profilaxia e controle de doenças transmissíveis; Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização - Doenças Infecto Contagiosas; Vigilância em Saúde; Epidemiologia; Imunologia; Esquema de vacinação; Saúde bucal; Assistência odontológica da criança; Crescimento e desenvolvimento dentário da criança. Técnicas de atuação no controle de infecções hospitalares. Noções Básicas de Urgência. Técnicas básicas de odontologia. Serviços de prevenção de doenças e emergência na prática odontológica; Doenças Transmissíveis; Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública; atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Odontologia; Conhecimentos do Programa Saúde da Família - PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS: noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias.** Disponíveis em <http://www.portal.cfo.org.br/>.

____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Ministério da Saúde. Brasília.

____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.** Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

CALVIELLI, I.T.P. **Exercício Lícito da Odontologia no Brasil.** In: SILVA, M. (Coord.) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: Medsi, 1997..



- CALVIELLI, I.T.P. **Responsabilidade profissional do cirurgião-dentista.** In: SILVA, M. (Coord) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: Medsi, 1997.
- CALVIELLI, I.T.P. **Exercício ilícito da Odontologia.** In: SILVA, M.(Coord.) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: Medsi, 1997.
- CALVIELLI, I.T.P. **O Código de Defesa do Consumidor e o Cirurgião-Dentista como Prestador de Serviços.** In: SILVA, M.(Coord.) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: Medsi. 1997.
- CARDOZO, H.F. **Avaliação médico-legal das lesões do complexo maxilomandibular.** In: SILVA, M. (Coord) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: Medsi, 1997.
- CARDOZO, H.F.; CALVIELLI, I.T.P. Atestados odontológicos sob o ponto de vista legal. **Odontólogo Moderno**, v.15, n.6, jul./1988
- CARDOZO, H.F.; CALVIELLI, I.T.P. Considerações sobre as receitas odontológicas. **Odontólogo Moderno**, v.15, n.8, set/1988.
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- EFFGEN, S. Fisioterapia Pediátrica: **Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- RAMOS, D.L.P. **Alguns comentários sobre ética profissional odontológica.** In: Silva, M. (Coord) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
- RAMOS, D.L.P. **Ética Odontológica – O Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-179/91), comentado.** São Paulo: Liv.Santos, 1994.
- RAMOS, D.L.P.; CALVIELLI, I.T.P. Sugestão de composição de inventário de saúde do paciente. **Odonto**, v. 1, n.1,1991.
- RAMOS, D.L.P.; CROSATO, E.; MAILART, D. Aspectos éticos e legais da documentação radiográfica. **RPG**, v.1, n.2,1994.
- Ramos, D.L.P.; Maruyama, N.T. **Aspectos éticos do atendimento odontológico a pacientes HIV positivos.** In: Silva, M. (Coord) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
- Ramos, D.L.P.; Trindade, O.M. **Ética na pesquisa odontológica com seres humanos.** In: Silva, M. (Coord) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde.** RJ: MEDSI, 1999.
- SILVA, M. **Documentação Odontológica.** In: SILVA, M. (Coord.) **Compêndio de Odontologia Legal.** Rio de Janeiro,1997.
- SILVA, M. **O Código do Consumidor e a Prática Odontológica.** In: SAMICO, A H.R., MENEZES, J.D.V., SILVA, M. **Aspectos éticos e legais do exercício da Odontologia.** 2ed. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Odontologia.
- SILVA, M.; CALVIELLI, I.T.P. **Aspectos legais do exercício da odontologia.** In: PAIVA, J.G.; ANTONIAZZI, J.H. **Endodontia: bases para a prática clínica.** São Paulo: Artes Médicas,1984.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- _____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.**
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

15) DESENHISTA PROJETISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Desenho Técnico: projeção ortogonal, escala. 2. Desenho Arquitetônico: fachada, cortes e implantação, leitura e interpretação. 3. Desenho Geométrico/Desenho de Paisagismo. 4. Cálculo de área e volume. 5. Normas ABNT: NB 10068, NB 10582, NB 13142, NB 8196, NB 6492, NB 10126, ISSO 14001 (SGA) Sistema de Gestão Ambiental. 6. Curva de Nível. 7. Elaboração de carta, representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas. 8. Terraplanagem.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ARGAN, Giulio Carlo. **Projeto e Destino.** São Paulo: Ática, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9 050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**

_____. **NBR 13 994. Elevadores de passageiros – elevadores de para transporte de pessoas portadoras de deficiência.**

_____. **NBR 14 020. Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso.**

_____. **NBR 14 021. Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.**

_____. **NBR 14 022. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.**

_____. **NBR 14 273. Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.**

_____. **NBR 15 250. Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário.**

_____. **NBR 15 290. Acessibilidade em comunicação na televisão.**

_____. **NBR 15 450. Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.**



- _____. **NBR 6118:2003 - Projeto de Estruturas de concreto – Procedimento.**
- _____. **NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento.**
- _____. NBR 6492. Representação de Projetos de Arquitetura.

BENEVOLO, L. **História da arquitetura moderna.** São Paulo: Perspectiva, 1998.

BENEVOLO, Leonardo. **As Origens da Urbanística Moderna.** São Paulo: Martins Fontes, 1981.

CHING, F. D. K. Representação Gráfica em Arquitetura. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2006.

COLIN, S. **Uma introdução à arquitetura.** Rio de Janeiro: Uapê, 2000

GYMPEL, J. **História da arquitetura:** da antiguidade aos nossos dias. Alemanha: Könemann, 1996.

JUROSZEK, S; CHING, F. D. K. Representação Gráfica para Desenho e Projeto. São Paulo: Editora Gustavo Gili, 2007.

MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura.** São Paulo: Edgard Blucher, 1978.

MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

SIMMONS, C. H.; MAGUIRRE, D. E. Desenho Técnico. São Paulo: Editora Hemus, 2004.

16) EDUCADOR ASSISTENTE

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Creches: requisitos, organização, recursos humanos, higiene, cuidados básicos, criança de zero a três anos. Jogos e Brincadeiras. Ambiente educacional. Alimentação. Espaço físico e recursos materiais. Observação e registro. Segurança e proteção. Primeiros dias. Acolhimento de famílias com necessidades especiais. Linguagem. Apropriação da imagem corporal. A criança e o movimento. Sequência de atividades. Música. Artes. Linguagem oral. Primeiros Socorros. Dilemas com relação ao cuidar e educar. A Ética na Educação Infantil: ambiente sócio-moral na escola. A criança e seu desenvolvimento. Qualidade em educação infantil.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ABRAMOWICZ, Anete e WAJSKOP, Gisela. **Educação Infantil: creches: atividades para crianças de zero a seis anos.** São Paulo: Moderna, 1999.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. **Lei nº 9394/96.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei nº 10.172/2001.** Plano Nacional de Educação (PNE).

_____. **Decreto nº 6.094/2007.** Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

_____. **Parecer CNE/CEB nº 22/1998.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 01/1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

_____. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília, 1999, v.1,2 e 3.

BONDIOLI, Anna e MANTOVANI, Susanna. **Manual de Educação Infantil - de 0 a 3 anos.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

BROUGÈRE, Giles. **Brinquedo e cultura.** São Paulo: Cortez, 1995.

CECCON, Claudius; CECCON, Jovelina Protasio. **A creche saudável.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

CRUZ, Sílvia Helena Vieira (org.). **A Criança Fala: a escuta de crianças em pesquisas.** São Paulo: Cortez, 2008.

DEMO, Pedro. **A nova LDB; ranços e avanços.** Campinas: Cortez, 1995.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. **Educação infantil pós-LDB – Autores Associados,** 1999.

GARCIA, Sergio Britto. **Primeiros socorros.** SP: Atheneu, 2003.

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. **Educação de 0 a 3 anos.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

JABLON, Judy R.; DOMBRO, Amy Laura e DICHELMILLER, Margo L. **O Poder da Observação – do nascimento aos 8 anos.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

KAERCHER, Gladys E; CRAIDY, Carmem Maria. **Educação infantil.** Porto Alegre: ArtMed, 2000 .

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KISHIMOTO, Tizuko. **jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LDB Interpretada. Buzezinski organizadora. SP: Cortez, 2000.

MEC. Conselho Nacional de Educação. **Legislação Complementar sobre o Ensino Básico.**

MOURA, M. Martha Duque de. **Manual de saúde para a creche.** FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 1996.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma e FERREIRA, Maria Clotilde R. **Creches: crianças, faz de conta & cia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

VEIGA, Ilma (Org.). **Projeto político pedagógico da escola. Uma construção possível.** Papirus, 1995.



17) EDUCADOR SOCIAL

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Constituição Federal de 1988. Lei Nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas posteriores atualizações, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Parecer CEB / CNE nº 22/98 e a Resolução CEB / CNE nº 1/99, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Parecer CEB / CNE nº 4/2000, dispõe sobre Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil. Lei Nº. 10.172 de 2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE creches: requisitos, organização, recursos humanos, higiene, cuidados básicos, criança de zero a três anos. Jogos e Brincadeiras. Ambiente educacional. Alimentação. Espaço físico e recursos materiais. Observação e registro. Segurança e proteção. Primeiros dias. Acolhimento de famílias com necessidades especiais. Linguagem. Apropriação da imagem corporal. A criança e o movimento. Sequência de atividades. Música. Artes. Linguagem oral. Primeiros Socorros. Dilemas com relação ao cuidar e educar. A Ética na Educação Infantil: ambiente sócio-moral na escola. A criança e seu desenvolvimento. Qualidade em educação infantil.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ABRAMOWICZ, Anete e WAJSKOP, Gisela. Educação Infantil: creches: atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.

ABRAMOWICZ, Anete e WAJSKOP, Gisela. **Educação Infantil: creches: atividades para crianças de zero a seis anos.** São Paulo: Moderna, 1999.

BONDIOLI, Anna e MANTOVANI, Susanna. *Manual de Educação Infantil - de 0 a 3 anos.* Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.

____. **Lei nº 9394/96.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____. **Lei nº 10.172/2001.** Plano Nacional de Educação (PNE).

____. **Decreto nº 6.094/2007.** Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

____. **Parecer CNE/CEB nº 22/1998.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

____. **Resolução CNE/CEB nº 01/1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

____. **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília, 1999, v.1,2 e 3.

BROUGÈRE, Giles. Brinquedo e cultura. São Paulo: Cortez, 1995.

CECCON, Claudius; CECCON, Jovelina Protasio. A creche saudável. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CRUZ, Silvia Helena Vieira (org.). A Criança Fala: a escuta de crianças em pesquisas. São Paulo: Cortez, 2008.

DEMO, Pedro. **A nova LDB; ramos e avanços.** Campinas: Cortez, 1995.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. *Educação infantil pós-LDB – Autores Associados,* 1999.

GARCIA, Sergio Britto. **Primeiros socorros.** SP: Atheneu, 2003.

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. *Educação de 0 a 3 anos.* Porto Alegre: Artmed, 2006.

JABLON, Judy R.; DOMBRO, Amy Laura e DICHELMILLER, Margo L. *O Poder da Observação – do nascimento aos 8 anos.* Porto Alegre: Artmed, 2009.

KAERCHER, Gladys E; CRAIDY, Carmem Maria. *Educação infantil.* Porto Alegre: ArtMed, 2000 .

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KISHIMOTO, Tizuko. *jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.* 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LDB Interpretada. Buzezinski organizadora. SP: Cortez, 2000.

____. Conselho Nacional de Educação. Legislação Complementar sobre o Ensino Básico.

MOURA, M. Martha Duque de. **Manual de saúde para a creche.** FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 1996.

VEIGA, Ilma (Org.). **Projeto político pedagógico da escola. Uma construção possível.** Papirus, 1995.

18) ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Todas as leis pertinentes ao cargo; Legislação de Trânsito relacionada ao fechamento de vias públicas em caso de necessidade de manutenção em redes elétricas; Legislação de trânsito em caso de condução de veículos durante o trabalho; Conhecimentos Básicos de eletricidade; Normas de segurança; principais diferenças entre a geração de energia através de usinas de resíduos sólidos e através da água. Noções de manutenção e pequenos reparos em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários. Noções de Primeiros Socorros. Medidas para evitar acidentes de trabalho. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.



19) ENGENHEIRO CIVIL

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água. Estimativa de contribuições; galerias e canais. Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem; Aterro sanitário e controlado; RCD. Água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio. Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção. Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos. Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; Aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira. Noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem. Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização. Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise PERT/CPM. Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

AMARAL, O. C (1974).; **Estruturas Isostáticas**, Belo Horizonte, EE.UFMG

ANTUNES, O.; SOUSA, L.C; ANTUNES, H. M. C. C. **Exercícios de análise estática das estruturas**. São Carlos: EESC/USP.

ARAÚJO, J. M. (2003) – **Curso de Concreto Armado** Vol. 1 a 4, Ed. Dunas, Rio Grande, RS.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9 050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos..**

_____ **NBR 13 994. Elevadores de passageiros – elevadores de para transporte de pessoas portadoras de deficiência..**

_____ **NBR 14 020. Transporte - Acessibilidade à pessoa portadora de deficiência - Trem de longo percurso.**

_____ **NBR 14 021. Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.**

_____ **NBR 14 022. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.**

_____ **NBR 14 273. Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.**

_____ **NBR 15 250. Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário.**

_____ **NBR 15 290. Acessibilidade em comunicação na televisão.**

_____ **NBR 15 450. Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.**

BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. (v.1-2).

CAMPANARI, F. A. **Teoria das estruturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1985. (4 vols.).

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1994.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em: <http://www.confed.org.br>.

FRAENKEL, B. **Engenharia rodoviária**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1980.

FUSCO, P. B. **Estruturas de concreto, solicitações normais**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A., 1981.

GERE, J. E (1984). **Mecânica dos Sólidos – vol. 2**, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ

GERE, J. M (1981); **Análise de Estruturas Reticuladas**, Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, RJ

HIBBELER, R. C (2000) – **Resistência dos materiais**, Ed. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ

LEONHARDT, F.; MONNIG, E. **Construções de concreto**. Rio de Janeiro: Interciência. (v.1-4).

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, E. P. M. **Concreto: estrutura, propriedades e materiais**. São Paulo: Pini, 1994.

MELLO, V. F. B.; TEIXEIRA, A. H. **Fundações e obras de terra**. São Carlos: EESC/USP.

ORTIGÃO, J A P (1993) – **Introdução à Mecânica dos Solos**.

PEIXOTO, C. F. **Generalidades sobre pavimentação rodoviária (notas de aulas)**. São Paulo, 1996

PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: Globo, 1975.

PINTO, C S (2000) – **Curso Básico de Mecânica dos Solos**, Oficina de Textos, São Paulo, SP.

ROCHA, A. M. **Novo curso prático de concreto armado**. Rio de Janeiro: Científica (v. 1-4).

SCHRAMM, G. **A geometria da via permanente**. Rio de Janeiro: Meridional Emma, 1974.

SENÇO, W. **Estradas de rodagem: projeto**. São Paulo: Grêmio Politécnico da USP.

STASMATO, M. C. **Introdução ao processo de Cross**. São Carlos: EESC/USP.

SÜSSEKIND, J. C (1976). **Curso de Análise Estrutural – vol. 1**, Ed. USP, São Paulo, SP



SUSSEKIND, J. C. (1980) -“Curso de concreto armado”, vols. 1.e 2, Ed. Globo, Porto Alegre, RS

TEPEDINO, J. M. – **Apostilas: Flexão simples, Flexão normal composta, Lajes e Controle da fissuração.**

TIMOSHENCO, S. P. & GERE, J. E (1984).; **Mecânica dos Sólidos** – vol. 2, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, RJ.

WILKEN, P. S. **Engenharia de drenagem superficial.** Publicação CETESB.

20) FISCAL SANITÁRIO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Saneamento e Meio Ambiente; Higiene sanitária em estabelecimentos industriais e comerciais; Qualidade, estado de conservação e forma de armazenagem de gêneros alimentícios; Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório; Interdição de atividades e/ou estabelecimentos em desacordo com a legislação pertinente; Saúde pública (controle de roedores, higiene geral, desinfetantes e desinfecção e controle de zoonoses); Noções de inspeção de carnes e derivados, pescados e ovos, leite e derivados; Noções de doenças infecto-contagiosas e parasitoses; Vigilância epidemiológica.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.** Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998.** Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.

____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 373,** de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 648 MS/GM,** de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 687 MS/GM,** de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf.

____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.

____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. Brasília. 2002.

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.**

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.**

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.**

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.**

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.**

____. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.**

COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.** In: Rouquayrol, M. Z. Almeida Filho, N. A. Epidemiologia e Saúde. RJ: MEDSI. Editora Médico Científica.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia.** Brasília: SENAI/DN, 2007.

INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal.** Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.



Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/livros.htm>.

21) FONOAUDIÓLOGO

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Linguagem: desenvolvimento normal, alterações, distúrbios e condutas fonoaudiológicas. Motricidade Orofacial. Tratamento dos distúrbios da voz. Diagnóstico diferencial e conduta terapêutica fonoaudiológica nos distúrbios. Audiologia: Avaliação Audiológica e Triagem Auditiva Neonatal. Voz: Distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, prevenção, avaliação, diagnóstico diferencial e conduta fonoaudiológica nos distúrbios vocais.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

- ADAMS, M. J.; FOORMAN, B. R.; LUNDBERG, I.; BEELER, T. – **Consciência Fonológica**, 2006.
- ANDRADE, C.R.F. **Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco**. São Paulo, Ed. Lovise, 1996.
- AQUINO, A. M. C. M. - **Processamento Auditivo. Eletrofisiologia e Psicoacústica**, 2002.
- BARBOSA, L. M. G.; CHIARI, B. M. – **Gagueira- Etiologia, prevenção e tratamento**.
- BASSETO, M.C.A.; BROCK, R.; WAJNSZTEJN, R. **Neonatologia: um convite à atuação fonoaudiológica**. São Paulo, Ed. Lovise, 1998.
- BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.
- BEVILACQUA, M. C.; FORMIGONI, G. M. P. – **Audiologia Educacional**, 2000.
- BIANCHINI, E. M. G. - **Articulação Temporomandibular**.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em: www.fonoaudiologia.org.br.
- FAWCUS, M. – **Disfonias – Diagnóstico e Tratamento**, 2001.
- FELÍCIO, C. M. – **Fonoaudiologia nas Desordens Temporomandibulares**.
- FRIEDMAN, S. – **Gagueira: Origem e Tratamento**, 1986.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** – Audiologia. Guanabara Koogan.
- GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia**. – Linguagem. Guanabara Koogan.
- HERNANDEZ, A.M. **O neonato**. Coleção Cefac. São Paulo, Pulso Editorial, 2003.
- HUCHE, L.; ALLALI, A. – **A Voz – Anatomia e fisiologia dos órgãos da voz e da fala**.
- ISSLER, S. - **Articulação e Linguagem-Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico**, 1996.
- KATZ, J. – **Tratado de Audiologia Clínica**, 1999.
- LAUNAY, C.; MAISONNY, S. B. – **Distúrbios da Linguagem da Fala e da Voz na Infância**.
- LOPES, O. F. – **Tratado de Fonoaudiologia**, 1997.
- MARCHESAN, I. Q.; ZORZI, J. L.; GOMES, I. C. D. – **Tópicos em Fonoaudiologia**.
- MURDOCH, B. E. – **Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem-Uma abordagem neuroanatômica e neurofisiológica**.
- MYSAK. – **Patologias dos Sistemas da Fala**.
- PINHO, S. M. R. – **Tópicos em Voz**, 2001.
- RUSSO, I. C. P.; SANTOS T. M. M. - **A Prática da Audiologia Clínica**, 1993.
- RUSSO, I. C. P.; SANTOS T. M. M. - **Audiologia Infantil**, 1994.
- SCHOCHAT, E. - **Processamento Auditivo**, 1996.
- SNOWLING, M.; STACKHOUSE, J. – **Dislexia, Fala e Linguagem**, 2004.
- VIEIRA, R. M.; VIEIRA, M. M.; ÁVILA, C. R. B.; PEREIRA, L. D. – **Fonoaudiologia e Saúde Pública**, 2000.
- YAVAS, M. S. - **Desvios Fonológicos em Crianças**, 1999.
- ZORZI, J. L. – **Aprendizagem e Distúrbios da Linguagem Escrita - Questões clínicas e educacionais**.

22) INTÉRPRETE EM LIBRAS

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações lingüísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LI-BRAS.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

- BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de Língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento Linguística e Filosofia, 1995.
- CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira**. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.



COUTINHO, Denise. **LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa** (semelhanças e diferenças). 2ª ed., Idéia, 1998.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myr na. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor**. 4. ed. Rio de Janeiro: MEC, 2005

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos**. Porto Alegre: Editor a Artmed, 2004.

23) MECÂNICO – MECÂNICA LEVE

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Montagem e desmontagem de motor; Montagem de caixa; Aplicação de solda; Reconhecimento de peças específicas; Regulagem de motor; Regulagem de válvula; Montagem de freio; Regulagem bomba hidráulica de carros de passeio, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Noções de Primeiros Socorros. Medidas para evitar acidentes de trabalho. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. São Paulo. Hemus.

FREIRE, José de Mendonça. **Introdução às máquinas-ferramentas**. Rio de Janeiro. Interciência.

MACORIM, U. A. **Manual do Mecânico**. São Paulo. Cone Editora.

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

24) MECÂNICO – MECÂNICA PESADA

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Montagem e desmontagem de motor; Montagem de caixa; Aplicação de solda; Reconhecimento de peças específicas; Regulagem de motor; Regulagem de válvula; Montagem de freio; Regulagem bomba hidráulica de carros de passeio, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Noções de Primeiros Socorros. Medidas para evitar acidentes de trabalho. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. São Paulo. Hemus.

FREIRE, José de Mendonça. **Introdução às máquinas-ferramentas**. Rio de Janeiro. Interciência.

MACORIM, U. A. **Manual do Mecânico**. São Paulo. Cone Editora.

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

25) MECÂNICO – SOLDADOR

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Montagem e desmontagem de motor; Montagem de caixa; Aplicação de solda; Reconhecimento de peças específicas; Regulagem de motor; Regulagem de válvula; Montagem de freio; Regulagem bomba hidráulica de carros de passeio, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Noções de Primeiros Socorros. Medidas para evitar acidentes de trabalho. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. São Paulo. Hemus.

FREIRE, José de Mendonça. **Introdução às máquinas-ferramentas**. Rio de Janeiro. Interciência.

MACORIM, U. A. **Manual do Mecânico**. São Paulo. Cone Editora.

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.



26) MECÂNICO – CHAPEADOR

A prova será elaborada com questões pertinentes a rotina da função e atribuições do cargo e com base na legislação e conteúdos programáticos a seguir: Cuidados com tinta, métodos de pintura, métodos de desmontagem e montagem de veículos; Reconhecimento de peças específicas; Regulagem de válvula; Montagem de freio; Regulagem bomba hidráulica de carros de passeio, ônibus, caminhões e máquinas pesadas. Noções de Primeiros Socorros. Medidas para evitar acidentes de trabalho. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. São Paulo. Hemus.

FREIRE, José de Mendonça. **Introdução às máquinas-ferramentas**. Rio de Janeiro. Interciência.

MACORIM, U. A. **Manual do Mecânico**. São Paulo. Cone Editora.

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

_____. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

_____. Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

27) MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Pré e pós-operatório: aparelho digestivo, aparelho respiratório e circulatório, aparelho urinário. Manuseio de sondas, drenos, punção venosa e instalação de PVC. Hérnias de parede abdominal: epigástricas, umbilical e incisional. Agentes etiológicos das doenças infecciosas intestinais. Nutrição em cirurgia. Pré e pós-operatórios em cirurgias do colo, reto e ânus. Processos inflamatórios. Tumores Benignos e Malignos do Colo e Reto. Hemorragia Digestiva Baixa. Doenças cirúrgicas da boca e glândulas salivares. Semiologia Arterial Periférica. Métodos invasivos e não invasivos de diagnósticos. Semiologia do aparelho auditivo. Inserção de imagem Aparelho Auditivo. Doenças do aparelho auditivo. Tumores da boca e faringe. Semiologia da laringe. Semiologia do pescoço e lesões nodulares do pescoço. Infecção osteoarticular. Artrite reumatóide. Lupus eritematoso sistêmico. Osteocondrites. Tumores ósseos. Reumatologia Osteoartrite. Displasia congênita do quadril. Espondiloartropatias. Patologias ortopédicas do membro superior. Joelho doloroso. Vasculites. Gota / outras artropatias microcristalinas. Má formação congênita. Lombalgia. Outras doenças do tecido conectivo. Coluna Vertebral. Patologias da coluna. Atendimento inicial do politraumatizado. Cinemática do trauma. Abordagem da via aérea no trauma. Trauma. Circulação, choque, cont. hemorragia. Fraturas: conceitos, etiopatogenia e classificação. Manobras fundamentais em Trauma. Avaliação radiográfica do tórax. Fraturas: tratamento conservador e tratamento cirúrgico. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Traumas articulares. R-X TRM. Fraturas expostas. Trauma abdominal. Trauma na gestante. Traumatismos do anel pélvico. Trauma geriátrico. Trauma pediátrico. Estabilização e transporte. Lesões ligamentares do joelho. Fraturas em crianças. Hematoma retroperitoneal. Lesões provocadas pelo frio e calor. Fraturas Proximais de fêmur. Ética nas Emergências. Trauma duodenal e pancreático. Trauma Otorinolaringológico. Traumas de vísceras maciças do abdome. Traumas de vísceras ocas do abdome. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BEESON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei n.º 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.** Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
- ____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.
- ____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.
- ____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.
- ____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.
- ____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373,** de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM,** de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM,** de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.** In: Rouquayrol, M. Z. Almeida Filho, N. A. Epidemiologia e Saúde. RJ: MEDSI. Editora Médico Científica.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.
- DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico.** RJ: MEDSI.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FARRERAS P. **Medicina Interna,** 15 ed. Madrid.
- FAVERO, F. **Medicina legal.** 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.



FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetria**. Ed. Revinter. 2001.

FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.

GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.

INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal**. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

28) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetria. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Pré e pós-operatório: aparelho digestivo, aparelho respiratório e circulatório, aparelho urinário. Manuseio de sondas, drenos, punção venosa e instalação de PVC. Hérnias de parede abdominal: epigástricas, umbilical e incisional. Agentes etiológicos das doenças infecciosas intestinais. Nutrição em cirurgia. Pré e pós-operatórios em cirurgias do colo, reto e ânus. Processos inflamatórios. Tumores Benignos e Malignos do Colo e Reto. Hemorragia Digestiva Baixa. Doenças cirúrgicas da boca e glândulas salivares. Semiologia Arterial Periférica. Métodos invasivos e não invasivos de diagnósticos. Semiologia do aparelho auditivo. Inserção de imagem Aparelho Auditivo. Doenças do aparelho auditivo. Tumores da boca e faringe. Semiologia da laringe. Semiologia do pescoço e lesões nodulares do pescoço. Infecção osteoarticular. Artrite reumatóide. Lupus eritematoso sistêmico. Osteocondrites. Tumores ósseos. Reumatologia Osteoartrite. Displasia congênita do quadril. Espondiloartropatias. Patologias ortopédicas do membro superior. Joelho doloroso. Vasculites. Gota / outras artropatias microcristalinas. Má formação congênita. Lombalgia. Outras doenças do tecido conectivo. Coluna Vertebral. Patologias da coluna. Atendimento inicial do politraumatizado. Cinemática do trauma. Abordagem da via aérea no trauma. Trauma. Circulação, choque, cont. hemorragia. Fraturas: conceitos, etiopatogenia e classificação. Manobras fundamentais em Trauma. Avaliação radiográfica do tórax. Fraturas: tratamento conservador e tratamento cirúrgico. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Traumas articulares. R-X TRM. Fraturas expostas. Trauma abdominal. Trauma na gestante. Traumatismos do anel pélvico. Trauma geriátrico. Trauma pediátrico. Estabilização e transporte. Lesões ligamentares do joelho. Fraturas em crianças. Hematoma retroperitoneal. Lesões provocadas pelo frio e calor. Fraturas Proximais de fêmur. Ética nas Emergências. Trauma duodenal e pancreático. Trauma Otorrinolaringológico. Traumas de vísceras maciças do abdome. Traumas de vísceras ocas do abdome. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.
- ____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.
- ____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.
- ____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.
- ____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.** In: Rouquayrol, M. Z. Almeida Filho, N. A. Epidemiologia e Saúde. RJ: MEDSI. Editora Médico Científica.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.
- DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico.** RJ: MEDSI.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FARRERAS P. **Medicina Interna,** 15 ed. Madrid.
- FAVERO, F. **Medicina legal.** 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia.** Ed. Revinter. 2001.



FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.

GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.

INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal**. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

29) MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Pré e pós-operatório: aparelho digestivo, aparelho respiratório e circulatório, aparelho urinário. Manuseio de sondas, drenos, punção venosa e instalação de PVC. Hérnias de parede abdominal: epigástricas, umbilical e incisional. Agentes etiológicos das doenças infecciosas intestinais. Nutrição em cirurgia. Pré e pós-operatórios em cirurgias do colo, reto e ânus. Processos inflamatórios. Tumores Benignos e Malignos do Colo e Reto. Hemorragia Digestiva Baixa. Doenças cirúrgicas da boca e glândulas salivares. Semiologia Arterial Periférica. Métodos invasivos e não invasivos de diagnósticos. Semiologia do aparelho auditivo. Inserção de imagem Aparelho Auditivo. Doenças do aparelho auditivo. Tumores da boca e faringe. Semiologia da laringe. Semiologia do pescoço e lesões nodulares do pescoço. Infecção osteoarticular. Artrite reumatóide. Lupus eritematoso sistêmico. Osteocondrites. Tumores ósseos. Reumatologia Osteoartrite. Displasia congênita do quadril. Espondiloartropatias. Patologias ortopédicas do membro superior. Joelho doloroso. Vasculites. Gota / outras artropatias microcristalinas. Má formação congênita. Lombalgia. Outras doenças do tecido conectivo. Coluna Vertebral. Patologias da coluna. Atendimento inicial do politraumatizado. Cinemática do trauma. Abordagem da via aérea no trauma. Trauma. Circulação, choque, cont. hemorragia. Fraturas: conceitos, etiopatogenia e classificação. Manobras fundamentais em Trauma. Avaliação radiográfica do tórax. Fraturas: tratamento conservador e tratamento cirúrgico. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Traumas articulares. R-X TRM. Fraturas expostas. Trauma abdominal. Trauma na gestante. Traumatismos do anel pélvico. Trauma geriátrico. Trauma pediátrico. Estabilização e transporte. Lesões ligamentares do joelho. Fraturas em crianças. Hematoma retroperitoneal. Lesões provocadas pelo frio e calor. Fraturas Proximais de fêmur. Ética nas Emergências. Trauma duodenal e pancreático. Trauma Otorrinolaringológico. Traumas de vísceras maciças do abdome. Traumas de vísceras ocas do abdome. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BEESON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.

____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.

____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.

____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 373,** de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS,** de 26 de março de 2009. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria GM nº 154,** de 24 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

____. **Portaria MS/GM nº 280,** de 07 de abril de 1999. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 586 MS/GM,** de 06 de abril de 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 648 MS/GM,** de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 687 MS/GM,** de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.

____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.

____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseníase_gve.pdf.

____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. Brasília. 2002.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003

COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.

COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.** In: Rouquayrol, M. Z. Almeida Filho, N. A. Epidemiologia e Saúde. RJ: MEDSI. Editora Médico Científica.

DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.

DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.

DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico.** RJ: MEDSI.

DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.

EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FARRERAS P. **Medicina Interna,** 15 ed. Madrid.

FAVERO, F. **Medicina legal.** 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.

FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia.** Ed. Revinter. 2001.

FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia.** São Paulo: Roca, 2000.



GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.

INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal**. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

30) MÉDICO COMUNITÁRIO 40 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Pré e pós-operatório: aparelho digestivo, aparelho respiratório e circulatório, aparelho urinário. Manuseio de sondas, drenos, punção venosa e instalação de PVC. Hérnias de parede abdominal: epigástricas, umbilical e incisional. Agentes etiológicos das doenças infecciosas intestinais. Nutrição em cirurgia. Pré e pós-operatórios em cirurgias do colo, reto e ânus. Processos inflamatórios. Tumores Benignos e Malignos do Colo e Reto. Hemorragia Digestiva Baixa. Doenças cirúrgicas da boca e glândulas salivares. Semiologia Arterial Periférica. Métodos invasivos e não invasivos de diagnósticos. Semiologia do aparelho auditivo. Inserção de imagem Aparelho Auditivo. Doenças do aparelho auditivo. Tumores da boca e faringe. Semiologia da laringe. Semiologia do pescoço e lesões nodulares do pescoço. Infecção osteoarticular. Artrite reumatóide. Lupus eritematoso sistêmico. Osteocondrites. Tumores ósseos. Reumatologia Osteoartrite. Displasia congênita do quadril. Espondiloartropatias. Patologias ortopédicas do membro superior. Joelho doloroso. Vasculites. Gota / outras artropatias microcristalinas. Má formação congênita. Lombalgia. Outras doenças do tecido conectivo. Coluna Vertebral. Patologias da coluna. Atendimento inicial do politraumatizado. Cinemática do trauma. Abordagem da via aérea no trauma. Trauma. Circulação, choque, cont. hemorragia. Fraturas: conceitos, etiopatogenia e classificação. Manobras fundamentais em Trauma. Avaliação radiográfica do tórax. Fraturas: tratamento conservador e tratamento cirúrgico. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Traumas articulares. R-X TRM. Fraturas expostas. Trauma abdominal. Trauma na gestante. Traumatismos do anel pélvico. Trauma geriátrico. Trauma pediátrico. Estabilização e transporte. Lesões ligamentares do joelho. Fraturas em crianças. Hematoma retroperitoneal. Lesões provocadas pelo frio e calor. Fraturas Proximais de fêmur. Ética nas Emergências. Trauma duodenal e pancreático. Trauma Otorrinolaringológico. Traumas de vísceras maciças do abdome. Traumas de vísceras ocas do abdome. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.
- ____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.
- ____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.
- ____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373,** de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM,** de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM,** de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.** In: Rouquayrol, M. Z. Almeida Filho, N. A. Epidemiologia e Saúde. RJ: MEDSI. Editora Médico Científica.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.
- DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico.** RJ: MEDSI.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FARRERAS P. **Medicina Interna,** 15 ed. Madrid.
- FAVERO, F. **Medicina legal.** 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia.** Ed. Revinter. 2001.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia.** São Paulo: Roca, 2000.



GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.

INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal**. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

31) MÉDICO DERMATOLOGISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções, papulo-pruriginosas. Erupções vesículo-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatômiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micose superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zoonosas. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Ictiose; epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina. A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

AZULAY, Ruben David. **Dermatologia**. 2ª ed., Rio de Janeiro-RJ, Ed. Guanabara, Koogan S.A., 1.997

BEESSON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373**, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor**.
- CUCÉ, Luiz Carlos. NETO, Cyro Festa. **Manual de Dermatologia**. Livraria Atheneu Ed., Rio de Janeiro–R.J., 1.990.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo. Manole, 1996.
- DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FARRERAS P. **Medicina Interna**, 15 ed. Madrid.
- FAVERO, F. **Medicina legal**. 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.
- GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.
- INMETRO. **Vocabulário de metrologia legal**. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.
- INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.
- ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.



SAMPAIO, Sebastião de Almeida. RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 2ª Ed., São Paulo-SP, Artes Médicas, 2.000.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

32) MÉDICO DO TRABALHO 12 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetria. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas nas sugestões bibliográficas. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatísticas; higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de Acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos à agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina. A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

AZULAY, Ruben David. **Dermatologia**. 2ª ed., Rio de Janeiro-RJ, Ed. Guanabara, Koogan S.A., 1.997

BEESON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

_____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. **Portaria nº 373**, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM**, de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM**, de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- COSTA, E. A. 1999. **A Vigilância Sanitária e a Saúde do Consumidor.**
- EFFGEN, S. Fisioterapia Pediátrica: **Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia.** Brasília: SENAI/DN, 2007.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna.** 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- MENDES, Rene. **Medicina do Trabalho e Doenças Profissionais.** São Paulo: Sarvier, 1980;
- MENDES, Rene. **Patologia do Trabalho.** São Paulo: Atheneu, 1995.
- Publicações e Legislação Disponível em <http://portal.mte.gov.br/geral/publicacoes>
- ____. **Manual do Empregado Urbano.**
- ____. **CARTILHA DO TRABALHADOR DOMÉSTICO.** Trabalho Doméstico: direitos e deveres - orientações.
- ____. **Mediação de Conflitos Individuais.** Manual de Orientação. 1997.
- ____. **Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação da NR-10.** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- ____. **Guia de Análise de Acidentes.**
- ____. **Espaços Confinados – Livreto do Trabalhador.**
- ____. **Nota Técnica / DSST n.º 94, de 15/04/2009.** Segurança e Máquinas de Panificação, Mercearia e Açougue.
- ____. **Caminhos para Análise de Acidentes de Trabalho.**
- ____. **Guia Técnico de Riscos Biológicos – NR 32.** Manual de Orientação. 1997.
- ____. **Convenção da OIT.** Brasília. 2002.
- ____. **Manual da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – A nova NR 5.**
- ____. [Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora Nº 17.](#)
- ____. [Máquinas e Acidentes de Trabalho](#)
- ____. **Trabalho Infantil: Danos no Trabalho Precoce.**
- ____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.**
- ____. [Norma Regulamentadora Nº 02.](#) Inspeção Prévia



- ____. [Norma Regulamentadora Nº 04](#). Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 05](#). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 06](#). Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 07](#). Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 09](#). Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 15](#). Atividades e Operações Insalubres.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 16](#). Atividades e Operações Perigosas.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 23](#). Proteção Contra Incêndios
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 24](#). Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 26](#). Sinalização de Segurança
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 28](#). Fiscalização e Penalidades.
 - ____. [Norma Regulamentadora Nº 32](#). Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimento de Saúde.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

33) MÉDICO GINECOLOGISTA 12 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Ginecologia: Hormônios em ginecologia, esterilidade/infertilidade. Colpites, cervicites, doença pélvica inflamatória. Citologia HPV. Ciclo menstrual. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Amenorréias, Hemorragias disfuncionais, Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome de ovários policísticos. Menopausa. Prolapso genital e incontinência urinária de esforço. Indicação e interpretação dos exames complementares. Terapêutica. Tumores benignos da mama. Carcinoma da mama. Tumores benignos do útero. Tumores ovarianos. Câncer do colo e corpo uterino. Câncer de ovário. Distopias e displasias. Emergências e urgências em ginecologia. Distopias. Prolapso. Planejamento familiar. Câncer e gravidez. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.



- ____. **Portaria nº 373**, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM**, de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM**, de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FEBRASGO - **Tratado de Ginecologia** (2 volumes). Ed. Revinter, 1ª ed.
- FEBRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia.** Ed. Revinter. 2001.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia.** São Paulo: Roca, 2000.
- GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal.** São Paulo: Manole, 2002.
- HALBE, H.W. Tratado de ginecologia.** RJ, Guanabara Koogan.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema.** São Paulo: Roca, 2006.
- INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia.** Brasília: SENAI/DN, 2007.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna.** 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- NOVAK. **Tratado de ginecologia.** RJ, Guanabara Koogan.
- O. KASER/HIRSH. **Atlas da cirurgia ginecológica.**
- PINOTTI, J. A. **Compêndio de Mastologia.**
- PÓVOA/QUINET. **Endocrinologia ginecológica.** RJ, Cultura Médica.
- REZENDE, Jorge F. & MONTENEGRO, C. **Obstetrícia fundamental.** RJ, Guanabara Koogan.
- REZENDE, Jorge. **Obstetrícia.**
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A.; **Epidemiologia e saúde.** RJ: MEDSI, 1999.
- SALVATORE, Carlos Alberto. **Mastologia prática.**
- SOUZA, A. Z. & SALVATORE, C. A. **Mastologia prática.**

34) MÉDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Ginecologia: Hormônios em ginecologia, esterilidade/infertilidade. Colpites, cervicites, doença pélvica inflamatória. Citologia HPV. Ciclo menstrual. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Amenorréias, Hemorragias disfuncionais, Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome de ovários policísticos. Menopausa. Prolapso genital e incontinência urinária de esforço. Indicação e interpretação dos exames complementares. Terapêutica. Tumores benignos da mama. Carcinoma da mama. Tumores benignos do útero. Tumores ovarianos. Câncer do colo e corpo uterino. Câncer de ovário. Distopias e displasias. Emergências e urgências em ginecologia. Distopias. Prolapso. Planejamento familiar. Câncer e gravidez. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias.** Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico.** Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei n.º 6437, de 20 de agosto de 1977.** Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998.** Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 10.507, de 10 de julho de 2002.** Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

_____. **Portaria MS n.º 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei n.º 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria n.º 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

_____. **Portaria Conjunta n.º 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria GM n.º 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

_____. **Portaria MS/GM n.º 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria n.º 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria n.º 648 MS/GM, de 08 de março de 2006.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria n.º 687 MS/GM, de 30 de março de 2006.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

_____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.

_____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

_____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.

_____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.

_____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

_____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Brasília. 2002.



- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.

DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.

DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo. Manole, 1996.

DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.

EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FEBRASGO - **Tratado de Ginecologia** (2 volumes). Ed. Revinter, 1ª ed.

FEBRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia**. Ed. Revinter. 2001.

FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.

GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.

HALBE, H.W. **Tratado de ginecologia**. RJ, Guanabara Koogan.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.

INMETRO. **Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia**. Brasília: SENAI/DN, 2007.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. MCGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

NOVAK. **Tratado de ginecologia**. RJ, Guanabara Koogan.

O. KASER/HIRSH. **Atlas da cirurgia ginecológica**.

PINOTTI, J. A. **Compêndio de Mastologia**.

PÓVOA/QUINET. **Endocrinologia ginecológica**. RJ, Cultura Médica.

REZENDE, Jorge F. & MONTENEGRO, C. **Obstetrícia fundamental**. RJ, Guanabara Koogan.

REZENDE, Jorge. **Obstetrícia**.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

SALVATORE, Carlos Alberto. **Mastologia prática**.

SOUZA, A. Z. & SALVATORE, C. A. **Mastologia prática**.

35) MÉDICO HEMATOLOGISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis. Hematopoese Normal: origem e desenvolvimento do sangue e tecidos formadores; eritropoese; leucócitos e sistemas fagocítico e imunológico; plaquetas, hemostasia e coagulação. Desordens das hemácias: anemias macrocíticas; anemias microcíticas e distúrbios do metabolismo do ferro; anemia aplástica; anemias hemolíticas por defeitos de membrana, por defeitos enzimáticos, por alterações na estrutura da hemoglobina e na sua síntese; anemias hemolíticas auto-ímmunes; policitemia; eritrocitose; metahemoglobinemia. Desordens da hemostasia e coagulação: trombocitopenias; trombocitoses; hemorragias por anormalidades vasculares; alterações qualitativas das plaquetas; doenças



hereditárias e adquiridas da coagulação; trombose e terapia anti-trombótica. Doenças não malignas do sistema hematopoético: variações dos leucócitos nas doenças; neutropenia; alterações qualitativas dos leucócitos; doenças do armazenamento (envolvendo o sistema monocítico-macrofágico); histiocitose das células de Langerhans; mononucleose infecciosa; doenças envolvendo o baço. Doenças malignas do sistema hematopoético: leucemias; policitemia vera; mielofibrose; síndromes mielodisplásicas; linfoma de Hodgkin; linfoma de não-hodgkin; alterações dos plasmócitos; mieloma múltiplo; macroglobulinemia; amiloidose; crioglobulinas e crioglobulinemia. Princípios terapêuticos e efeitos das drogas usadas no tratamento das doenças neoplásicas do sistema hematopoético. Hemoterapia: antígenos eritrocitários, leucocitários e plaquetários; transfusão de sangue e hemocomponentes; reações transfusionais; regulamentação federal para hemorrede pública. Transplante de medula óssea: indicações; tipos; procedimentos; problemas e complicações; doença do enxerto versus hospedeiro. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina. A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

BAIN, B. J. **Células Sanguíneas: um guia prático**. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BEESON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

_____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

_____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

_____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.

_____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

_____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.

_____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseníase_gve.pdf.

_____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.



- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo. Manole, 1996.
- DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FARRERAS P. **Medicina Interna**, 15 ed. Madrid.
- FAVERO, F. **Medicina legal**. 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia**. Ed. Revinter. 2001.
- GODMAN, C. **Tratado de Medicina Interna**. Guanabara. 2001.
- HENRI, J. B. **Diagnóstico Clínico e tratamento por métodos laboratoriais**. São Paulo. Manole. 1999.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- LORENDI, T. **Manual de Hematologia – propedêutica e clínica**. Atheneu. 2003.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.
- ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.
- SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.
- WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.
- ZAGGO. **Fundamentos de Hematologia**. Atheneu. 2001.

36) MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatório e pós-operatório. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-Degenerativos. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Aspectos preventivos da puericultura pré concepcional, prênatal, natal e pós-natal. Avaliação da idade gestacional. Estudo da morbidade e mortalidade do recém-nascido. Exame físico do recém-nascido. Prematuridade. Pós-maturidade. Primeiros cuidados. Anoxia perinatal. Perturbações respiratórias. Síndrome da Insuficiência Respiratória. Distúrbios hidroeletrólíticos do RN. Hipoglicemia (filho de diabética). Toco-traumatismos. Icterícia neonatal. Incompatibilidade sanguínea feto-materno. Infecções congênitas. Infecções pós-natais. Terapêutica neonatal. Sinais clínicos e neurológicos do RN. Desenvolvimento pondo-estatural do RN e lactente. Alimentação do prematuro, RN normal, patológico e lactente. Alimentação no 1o ano de vida. Equilíbrio hidroeletrólítico. Desidratação Desnutrição. Diarréias. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Viroses comuns na infância. Coqueluche, difteria, tétano e insuficiência renal aguda. Hematúrias. Asma brônquica e bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias. Febre reumática. Artrite reumatóide. Tumores na infância. Anemias. Coagulopatias. Neuropatias. AIDS. Intoxicações exógenas. Pediatria Social: etiologia geral da morbidade e mortalidade. Acidentes na infância. Crescimento e desenvolvimento infantil. Imunizações. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

AUT. DIVERSOS. **Clínica médica: raciocínio e conduta**. SP: E.P.U.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- BEESON, P. MC DERMOTT, W. **Tratado de medicina interna**. RJ: Interamericana.
- BERHMAN, KLIEGMAN & ALVIN. **Nelson Tratado de Pediatria**, 17. Ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier.
- BITTENCOURT. **Infecções Congênitas Transplacentárias**, 1ª ed. Revinter.
- BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.
- _____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.
- BRASIL. **Lei n.º 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.
- _____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
- _____. **Lei n.º 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
- _____. **Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.
- _____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.
- _____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.
- _____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.
- _____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.
- _____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- _____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- _____. **Portaria MS n.º 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei n.º 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria n.º 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria Conjunta n.º 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria GM n.º 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- _____. **Portaria MS/GM n.º 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria n.º 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria n.º 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- _____. **Portaria n.º 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- _____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.
- _____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- _____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- _____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- _____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseníase_qve.pdf.
- _____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- _____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- _____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.



DE GOWIN & DE GOWIN. **Diagnóstico clínico**. RJ: MEDSI.

DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.

DONN & FAIX. **Emergências Neonatais**, 1ª ed. Revinter.

EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FARRERAS P. **Medicina Interna**, 15 ed. Madrid.

FAVERO, F. **Medicina legal**. 9ª ed. v. 3, SP: Ed. Marins.

FIORI, Renato. **Prática pediátrica de urgência**. RS: Medsi, 1979;

GODMAN, C. **Tratado de Medicina Interna**. Guanabara. 2001.

HENRI, J. B. **Diagnóstico Clínico e tratamento por métodos laboratoriais**. São Paulo. Manole. 1999.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Ed. Atheneu. 3ª ed. 2006.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

MARCONDES, E. **Pediatria básica**. SP: Sarvier.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

ROUQUAYROL, M.Z.. **Medicina preventiva-epidemiológica e saúde**. RJ: Ed. MEDSI.

SUAREZ, F. Alvarez et alii. **Manual básico de socorro de emergência**. Ed. Atheneu. 2ª ed. 2007.

WINTROB, M.M., Harrison. **Medicina interna**. v.2. Guanabara-Koogan.

37) MÉDICO PSIQUIATRA 12 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.



- ____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.
- ____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373**, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM**, de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM**, de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. **Diagnóstico e Tratamento em Psiquiatria** - Ed.Meds
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- Cadernos IPUB n. 13. - **Psicofarmacoterapia** - Instituto de Psiquiatria da UFRJ.
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo. Manole, 1996.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia**. Ed. Revinter. 2001.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.
- GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.
- KAPLAN, H. I., SADOCK, B.J. **Farmacologia Psiquiátrica**. Ed. Artes Médicas.
- KAPLAN, H. I., SADOCK, B.J. **Manual de Psiquiatria Clínica**. 2. Ed. Artes Médicas. Porto Alegre
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.



Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.

MELLO Filho, Júlio. **Concepção psicossomática**. RJ: Tempo brasileiro. 1991.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.

VERSIANI, M. **Terapêutica III - Antipsicóticos, princípios gerais**.

____. **Tratamento farmacológico da esquizofrenia**.

____. **Efeitos indesejáveis dos antipsicóticos**.

____. **Ansiolíticos benzodiazepínicos**.

38) MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei n.º 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

____. **Lei n.º 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

____. **Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

____. **Portaria MS n.º 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei n.º 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria n.º 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

____. **Portaria Conjunta n.º 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria GM n.º 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.



- ____. Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. Manual de controle de infecção hospitalar. Brasília.
- ____. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.
- ____. Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. Cartilha de Vigilância Sanitária. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. **Diagnóstico e Tratamento em Psiquiatria** - Ed.Medisi
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- Cadernos IPUB n. 13. - **Psicofarmacoterapia** - Instituto de Psiquiatria da UFRJ.
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.
- DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo. Manole, 1996.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia**. Ed. Revinter. 2001.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.
- GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.
- KAPLAN, H. I., SADOCK, B.J. **Farmacologia Psiquiátrica**. Ed. Artes Médicas.
- KAPLAN, H. I., SADOCK, B.J. **Manual de Psiquiatria Clínica**. 2. Ed. Artes Médicas. Porto Alegre
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- MELLO Filho, Júlio. **Concepção psicossomática**. RJ: Tempo brasileiro. 1991.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.
- VERSIANI, M. **Terapêutica III - Antipsicóticos, princípios gerais**.
- ____. **Tratamento farmacológico da esquizofrenia**.
- ____. **Efeitos indesejáveis dos antipsicóticos**.
- ____. **Ansiolíticos benzodiazepínicos**.

39) MÉDICO OFTALMOLOGISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil.



Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina. Patologias da pálpebra. Patologias da órbita, patologias do sistema de drenagem lacrimal. Patologias da conjuntiva, da córnea e da esclera. Uveítes. Tumores do olho. Glaucoma. Patologias das lentes. Descolamento de retina. Patologias de vascularização da retina. Degeneração e distrofia do fundo de olho. Estrabismo. Neuro oftalmologia e distúrbios da motilidade ocular, alterações da acuidade visual, manifestações oculares das doenças sistêmicas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva**. São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

ALVES, A. A. A. **Refração**. RJ: Cultura Médica, 1989.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1978.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

_____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

_____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

_____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

_____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.

_____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

_____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatitis Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.

_____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.



____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseníase_qve.pdf.

____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Brasília. 2002.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003

COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.

DANTAS, A. M. **Doenças da retina.** 2.ed. RJ: Cultura Médica, 1996.

DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.

DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.

DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática.** São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.

EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia.** Ed. Revinter. 2001.

FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia.** São Paulo: Roca, 2000.

GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal.** São Paulo: Manole, 2002.

HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema.** São Paulo: Roca, 2006.

KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna.** 16ª edição. Ed. MCGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.

PAVAN-LANGSTON, D. **Manual de oftalmologia: diagnóstico e tratamento.** 4.ed. Rio de Janeiro, Medsi, 2001.

Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/livros.htm>.

RODRIGUES, M. DE L. V. **Oftalmologia clínica.** Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1992.

ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde.** RJ: MEDSI, 1999.

VAUGHAN, D. & ASBURY, T. **Oftalmologia Geral.** 4. ed. SP, Atheneu, 1998.

40) MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública. Diagnostico e tratamento de: Otites externas agudas e crônicas. Otites médias, agudas e crônicas. Labirintopatias. Paralisia facial. Rinites agudas e crônicas. Epistaxe. Corpos estranhos nasais e Tumores nasais e paranasais. Exames audiológicos e otoneurológicos. Sinusites agudas e crônicas, suas complicações, diagnóstico e tratamento. Diagnostico e tratamento de: Faringoamigdalites agudas e crônicas. Tumores da faringe. Apnéia do sono. Tumores benignos e malignos da laringe. Paralisia laringea. Sialoadenites agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Traqueostomia: indicações. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ADLER, S. S.; BECKERS, D.; BUCK, M. PFN: **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva.** São Paulo: Manole, 2 ed, 2007.

BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências - Desvendando O Sistema Nervoso.** Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2008.

BECKER, W. NAUMANN, H.H.; PFALTZ, C.L. **Otorrinolaringologia Pratica. Diagnostico e Tratamento.** 2. ed. Revinter.

BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral.** São Paulo: Manole, 1978.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias.** Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico.** Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.** Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998.** Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.** Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação.** Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.** Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico.** Brasília.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores.** Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

_____. **Portaria MS nº 399.** Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

_____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

_____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

_____. **Manual de controle de infecção hospitalar.** Brasília.

_____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

_____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais.** Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf.

_____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica.** Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase.** 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_gve.pdf.

_____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária.** Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

_____. **Cartilha de Vigilância Sanitária.** Brasília. 2002.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.

_____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso.** Barueri. SP. 2003

COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle.** RJ Cortez, 1993.

DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro.** São Paulo. Manole, 1996.

DAVIES, PATRICIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto.** São Paulo. Manole, 1996.



- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- FERRASGO. **Tratado de Ginecologia e Obstetrícia**. Ed. Revinter. 2001.
- FONSECA, A e PRISTA, LN. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. São Paulo: Roca, 2000.
- GROSSE, D.; SENGLER, J. **Reeducação perineal**. São Paulo: Manole, 2002.
- HERPERTZ. **Edema e Drenagem Linfática. Diagnóstico e Terapia do edema**. São Paulo: Roca, 2006.
- HUNGRIA, H. **Otorrinolaringologia**. 7ª ed. RJ: Guanabara Koogan.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- KUHL, I. **Manual prático de laringologia**. Porto Alegre: Universidade de Porto Alegre.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- LOPES FILHO, O; CAMPOS, C.A. H. **Tratado de Otorrinolaringologia** 1. ed. Rocca.
- OCTACILIO & CAMPOS. **Tratado de otorrinolaringologia**. SP: Ed. Roca.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.
- TAVARES, W. **Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos**. RJ: Atheneu.

41) MÉDICO REUMATOLOGISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Educação em Saúde. Políticas de Saúde. Princípios e Diretrizes do SUS. Medicina em saúde pública. Saneamento básico. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Doenças Infecto Contagiosas. Vigilância em Saúde. Epidemiologia. Imunologia. Esquema de vacinação. Medicina Psiquiátrica. Saúde mental comunitária. Anatomia e fisiologia da reprodução humana. Planejamento familiar. Medicina materno-infantil. Cuidados pré-natais. Complicações na gravidez. Trabalho de parto. Puerpério e cuidados com o recém-nascido. Assistência na saúde da criança. Doenças comuns na infância. Crescimento e desenvolvimento da criança. Terapia de reidratação oral. Controle da desnutrição. Saúde da Mulher. Doenças transmissíveis. Atuação no controle de infecção hospitalar. Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios. Consultas ambulatoriais. Assistência à portadores de doenças crônicas. Distúrbios nutricionais. Técnicas básicas de Medicina. Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-degenerativa. Noções Básicas de Urgência. Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites Exame clínico do paciente reumático; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Doenças difusas do tecido conjuntivo; Espondiloartropatias; Vasculites; Doenças reumáticas de partes moles; Osteoartrose; Artrites microcristalinas; Artrites infecciosas; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças osteometabólicas; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Terapêutica em reumatologia; Laboratório em reumatologia; Métodos de imagem em reumatologia. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Medicina do Estado do RS e Conselho Federal de Medicina. A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portal.cfm.org.br/>.

_____. **Nota Técnica n.º 26. Setor Jurídico**. Brasília. 2000.

BRASIL. **Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológico. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.



- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.
- ____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.
- ____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 373**, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>
- ____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.
- ____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 648 MS/GM**, de 08 de março de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.
- ____. **Portaria nº 687 MS/GM**, de 30 de março de 2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.
- ____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.
- ____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.
- ____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.
- ____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.
- ____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseniose_qve.pdf.
- ____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.
- ____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
- ____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- BUTLER, David S. **Mobilização do Sistema Nervoso**. Barueri. SP. 2003
- COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.
- DAVIES, P.M. **Exatamente no Centro**. São Paulo. Manole, 1996.
- DELISA, J.; GANS, B. **Tratado de Medicina e Reabilitação: Princípios e Prática**. São Paulo: Manole, 3ed, v1 e v2, 2002.
- EFFGEN, S. **Fisioterapia Pediátrica: Atendendo às necessidades das crianças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- KASPER, Dennis, Marrison. **Medicina Interna**. 16ª edição. Ed. McGraw-Hill Interamericano do Brasil. 2006.
- Livros publicados por meio da Editora do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.
- TAVARES, W. **Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos**. RJ: Atheneu.
- IMBODEN, J.; STONE, J. Current – **Diagnóstico e Tratamento em Reumatologia**. 2.ed. Ed Mc Grantill, 2008.
- MOREIRA, C.; CARVALHO, M. A. **Reumatologia - Diagnóstico e Tratamento**. 2 ed. Ed Medsi, 2001.
- SATO, E. **Guia de Reumatologia. Guias de Medicina Ambulatorial da UNIFESP**. Ed Manole, 2004. Philadelphia, 1993; **Reumatologia Pediátrica**
- Livros e publicações recomendadas e disponíveis no sítio da Sociedade Brasileira de Reumatologia <http://www.reumatologia.com.br/index.asp?Pagina=publicacoes/publicacoes.asp>

42) NUTRICIONISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Necessidades e Recomendações Nutricionais. Avaliação Nutricional (individual e coletiva). Segurança alimentar e suas relações com fome; exclusão social, e políticas fundiária, agrícola, agroindustrial e científica e tecnológica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Nutrição nos diferentes grupos etários: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso. Nutrição da gestante e da nutriz. Nutrição e Atividade Física. Cuidado nutricional: no estresse metabólico (sepse, trauma, queimaduras e cirurgia); no diabetes mellitus; na anemia; na insuficiência e transplante cardíacos; na infecção por HIV e na AIDS; na alergia e intolerância alimentar; nos distúrbios metabólicos. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, funcionamento e avaliação. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas. Métodos para estabelecer os requerimentos



dos glicídios, lipídios e proteínas. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais. Requerimentos de energia e proteína. Cálculo do VET. Dose inócua de proteína. Diagnóstico, prevenção, tratamento e controle (individual e coletivo) dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição. Nutrição na doença cardiovascular e hipertensão, nutrição na saúde óssea e dental. Cuidado Nutricional nas doenças da cavidade oral, esôfago, estômago e intestinos; do fígado, sistema biliar e pâncreas exócrino; cuidado nutricional nas doenças pulmonares, renais, neoplásicas e reumáticas. Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição. Planejamento de cardápios. Grupo básico de Alimentos. Alimentos. Métodos pré-preparo dos alimentos. Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção. Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens. Per capita e fator de correção. Modificações pela cocção (perdas pela cocção). Alimentos de Origem vegetal: Composição. Métodos de pré-preparo, preparo e cocção. Fatores que interferem no preparo e cocção. Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício, percentual de utilização e perdas pela cocção). Vigilância Sanitária dos Alimentos. Histórico. Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos. Nutrição Materno-infantil. Indicadores de avaliação nutricional do crescimento. Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento. Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação. Tóxi-infecção alimentar. Os microrganismos e os alimentos.

A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ACCIOLO, E.; SAUNDERS, C. & LACERDA, E.M. de A. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. RJ Cultura Médica, 2002.

BOSI, Maria Lúcia Magalhães. **Profissionalização e conhecimento: a nutrição em questão**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://www.cfn.org.br>.

_____. Portaria nº 710/99. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, 11 jun. 1999.

_____. **Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998**. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

_____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

_____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

_____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

_____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

_____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

_____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

_____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

_____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.

DUTRA DE OLIVEIRA, J. & MARCHINI, J. **Ciências nutricionais**. SP: Savier, 1998.

MAHAN, L.K. ESCOTT–STUMP, S., KRAUSE, S. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. SP: Roca, 9. ed, 1998.

MEZOMO, I. **Administração de serviços de alimentação**. Terra, SP: 4.ed, 1997.

MONTEIRO, C. A (org.) **Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças**. 2ª ed. Aumentada. SP: Hucitec – NUPENS/USP, 2000. 435 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, **Elementos traço na nutrição e saúde humanas**. SP, Roca, 1998.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, **Necessidades de energia e proteínas**. SP, Roca, 1998.

SICHERI, R., **Epidemiologia da obesidade**. RJ, Ed.Uerj, 1998.

SILVA, D. O.; ENGSTROM, E.M.; ZABOROWSKI, E.L. SISVAN: **Instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais em serviços de saúde; o diagnóstico coletivo**. RJ: ENSP/FIOCRUZ, 2002. 187 p.

SILVA, D. O.; ENGSTROM, E.M.; ZABOROWSKI, E.L. SISVAN: **Instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais em serviços de saúde – o diagnóstico nutricional**. RJ: ENSP/FIOCRUZ, 2002.

TEIXEIRA, S.M.F.G.; OLIVEIRA, Z.M.C. de; REGO, J.C.do; BISCONTINI, T.M.B. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. SP, Livraria Atheneu Editora, 1990.

43) OPERADOR INDUSTRIAL

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Noções sobre história política, econômica e social do Brasil. 2. Noções sobre trabalhos e serviços de operador industrial. 3. Cuidados e prevenção contra acidentes. Constituição do Brasil de 1988. Cuidado com o Patrimônio Público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

FREIRE, José de Mendonça. **Introdução às máquinas-ferramentas**. Rio de Janeiro. Interciência.



MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentem temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

44) PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e alterações; Lei Federal Nº 11.738, Lei que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; Lei Federal nº 11.114/05, Lei de implantação do Ensino Fundamental de nove anos; Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica – CNE/CEB; Conhecimentos Pedagógicos; Contexto de Desenvolvimento (na infância e na adolescência); principais descobertas no estudo do desenvolvimento cognitivo e social da criança e as perspectivas teóricas que fundamentam suas interpretações; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); Henri Wallon – O desenvolvimento infantil; A Psicogênese da Escrita; O Projeto Político Pedagógico da Escola; Parâmetros Curriculares Nacionais (educação infantil); Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; A Literatura Infantil na Escola; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; Pedagogia Libertadora (Paulo Freire); ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Contribuições teóricas ao processo de ensino–aprendizagem: B. F. Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Jussara Hoffmann, Cipriano Carlos Luckesi; Miguel Arroyo, Rubem Alves e Paulo Freire; Noções de redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos; Tecnologias, Informática e Educação; Conhecimentos fundamentais da informática, Windows, Word, Excel, correio eletrônico e internet Explorer

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Resolução da Câmara de Educação Básica, Nº2, Brasília, 1999.

____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Educação infantil no Brasil: situação atual. Brasília, 1994b.

____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Educação infantil: bibliografia anotada. Brasília, 1995a.

____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Propostas pedagógicas e currículo em educação infantil. Brasília, 1996.

____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: INTRODUÇÃO AOS PCNs/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 1)

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: APRESENTAÇÃO DOS TEMAS TRANSVERSAIS – APRESENTAÇÃO/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.1)

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – PLURALIDADE CULTURAL/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.2)

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – ____ MEIO AMBIENTE/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.3)

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – ____ ORIENTAÇÃO SEXUAL/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.5)

____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: ARTE/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 7)

____ LEI FEDERAL nº 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

____ LEI FEDERAL nº 9394 de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____ LEI FEDERAL nº 11.114/05, Lei de implantação do Ensino Fundamental de nove anos.

____ LEI FEDERAL Nº 11.738, Lei que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

____ MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª séries. Brasília, 1998.

____ MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília, 1998.

____ Decreto Federal nº 3.289/99 – Política Nacional de Integração de Portadores de Deficiência.

ALVES, Rubem. A alegria de ensinar. 4 ed. São Paulo: Ars Poética : 1994.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: Imagens e auto-imagens. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2000.

CURY, Jamil, A Educação Infantil como direito. In: MEC/SEF Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil. Volume 2, Brasília, 1998.

FREINET, Celestin. Método Natural I: a aprendizagem da língua. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

____. Método Natural II: a aprendizagem do desenho. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

____. Método Natural III: a aprendizagem da escrita. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 13 ed. 1999.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____ Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros inscitos. São Paulo : UNESP, 2000.
- ____ Pedagogia do oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- ____ A Importância do Ato de Ler. São Paulo: Cortez, 1991.
- FREIRE, Madalena (org.). Grupo – Indivíduo, saber e parceria: malhas do conhecimento. SP, Espaço Pedagógico, 2003.
- ____. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora. RJ, Paz e Terra, 1983.
- FREITAS, Maria Teresa. Vygotsky e Bakhtin-Psicologia e Educação: um intertexto. São Paulo: Editora Ática, 1994.
- GADOTTI, Moacir. Sistema Municipal de Educação: estratégias para sua implementação. In: Cadernos Educação Básica, série Inovações, volume 7, Brasília: MEC/SEF, 1994.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação – os Projetos de Trabalho. Porto Alegre, Ed. Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. POA, Educação e Realidade, UFRGS, 1991.
- ____. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. POA, Educação e Realidade, 1993.
- MELO, M.da C.S.; BARAUSKAS, C.M.T. Eu chego lá: No mundo da leitura e da escrita. 7ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.
- MIRANDA, C. RODRIGUES M.L.D. Linguagem Viva. 5. Ed. São Paulo: Ática, 1999.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2 ed. São Paulo : Cortez, 2000.
- Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar. Rio de Janeiro : Garamond, 2000. PERRENOUD, P. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre : Artmed Editora, 2001.
- PIAGET, Jean. O julgamento moral na criança. SP, Ed. Mestre Jou, 1977.
- ____. A linguagem e o pensamento da criança. SP, Martins Fontes, 1986.
- ____. A representação do real na criança. RJ, Ed. Zahar, 1979.
- ____. O nascimento da inteligência. RJ, Ed. Zahar, 1982.
- ____. Problemas de psicologia genética. 1 ed. Brasileira, São Paulo : Forense, 1973.
- Revista Nova Escola. Grandes Pensadores: 41 educadores que fizeram história, da Grécia antiga aos dias de hoje. Edição especial. Abril, julho de 2008.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. 1956. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad; 1998. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad; V. 6).
- YIGOTSKY, LURIA e LEONTIEV. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone; Editora da USP, 1998, p.103-118.
- ____. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 5a. Reimpressão 1993.
- ____. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar.
- ____. A imaginação e a arte na infância – ensaio psicológico. Madrid, Ed. Akal, 1982.
- YIGOTSKY, L. S. Formação social da mente. SP, Martins Fontes, 1988.
- MUNICÍPIO. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Erechim.

45, 46 e 47) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DA DISCIPLINA DE ARTES, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e alterações; Lei Federal Nº 11.738, Lei que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; Lei Federal nº 11.114/05, Lei de implantação do Ensino Fundamental de nove anos; Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica – CNE/CEB; Conhecimentos Pedagógicos; Contexto de Desenvolvimento (na infância e na adolescência); principais descobertas no estudo do desenvolvimento cognitivo e social da criança e as perspectivas teóricas que fundamentam suas interpretações; Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); Psicologia Genética (Piaget); Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); Henri Wallon – O desenvolvimento infantil; A Psicogênese da Escrita; O Projeto Político Pedagógico da Escola; Parâmetros Curriculares Nacionais (educação infantil); Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; A Literatura Infantil na Escola; Educação e Ludicidade; Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; Pedagogia Libertadora (Paulo Freire); ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Contribuições teóricas ao processo de ensino–aprendizagem: B. F. Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Jussara Hoffmann, Cipriano Carlos Luckesi; Miguel Arroyo, Rubem Alves e Paulo Freire; Noções de redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos; Tecnologias, Informática e Educação; Conhecimentos fundamentais da informática, Windows, Word, Excel, correio eletrônico e internet Explorer.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

- BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Resolução da Câmara de Educação Básica, Nº2, Brasília, 1999.
- ____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Educação infantil no Brasil: situação atual. Brasília, 1994b.
- ____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Educação infantil: bibliografia anotada. Brasília, 1995a.
- ____. MEC/SEF/DPE/COEDI. Propostas pedagógicas e currículo em educação infantil. Brasília, 1996.
- ____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: INTRODUÇÃO AOS PCNs/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 1)
- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: APRESENTAÇÃO DOS TEMAS TRANSVERSAIS - APRESENTAÇÃO/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.1)
- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – PLURALIDADE CULTURAL/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.2)
- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – ____ MEIO AMBIENTE/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.3)
- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMAS TRANSVERSAIS – ____ ORIENTAÇÃO SEXUAL/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 10.5)
- ____. Secretaria de Educação Fundamental. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: ARTE/Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. (Volume 7)
- ____ LEI FEDERAL nº 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ____ LEI FEDERAL nº 9394 de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ____ LEI FEDERAL nº 11.114/05, Lei de implantação do Ensino Fundamental de nove anos.
- ____ LEI FEDERAL Nº 11.738, Lei que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- ____ MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª séries. Brasília, 1998.
- ____ MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília, 1998.
- ____ Decreto Federal n ° 3.289/99 – Política Nacional de Integração de Portadores de Deficiência.
- ALVES, Rubem. A alegria de ensinar. 4 ed. São Paulo: Ars Poética : 1994.
- ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: Imagens e auto-imagens. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2000.
- CURY, Jamil, A Educação Infantil como direito. In: MEC/SEF Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil. Volume 2, Brasília, 1998.
- FREINET, Celestin. Método Natural I: a aprendizagem da língua. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- ____. Método Natural II: a aprendizagem do desenho. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- ____. Método Natural III: a aprendizagem da escrita. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 13 ed. 1999.
- ____ Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros inscritos. São Paulo : UNESP, 2000.
- ____ Pedagogia do oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- ____ A Importância do Ato de Ler. São Paulo: Cortez, 1991.
- FREIRE, Madalena (org.). Grupo – Indivíduo, saber e parceria: malhas do conhecimento. SP, Espaço Pedagógico, 2003.
- ____. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora. RJ, Paz e Terra, 1983.
- FREITAS, Maria Teresa. Vygotsky e Bakhtin-Psicologia e Educação: um intertexto. São Paulo: Editora Ática, 1994.
- GADOTTI, Moacir. Sistema Municipal de Educação: estratégias para sua implementação. In: Cadernos Educação Básica, série Inovações, volume 7, Brasília: MEC/SEF, 1994.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação – os Projetos de Trabalho. Porto Alegre, Ed. Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. POA, Educação e Realidade, UFRGS, 1991.
- ____. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. POA, Educação e Realidade, 1993.
- MELO, M.da C.S.; BARAUSKAS, C.M.T. Eu chego lá: No mundo da leitura e da escrita. 7ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.
- MIRANDA, C. RODRIGUES M.L.D. Linguagem Viva. 5 . Ed. São Paulo: Ática, 1999.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2 ed. São Paulo : Cortez, 2000.
- Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar. Rio de Janeiro : Garamond, 2000. PERRENOUD, P. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre : Artmed Editora, 2001.
- PIAGET, Jean. O julgamento moral na criança. SP, Ed. Mestre Jou, 1977.
- ____. A linguagem e o pensamento da criança. SP, Martins Fontes, 1986.
- ____. A representação do real na criança. RJ, Ed. Zahar, 1979.
- ____. O nascimento da inteligência. RJ, Ed. Zahar, 1982.
- ____. Problemas de psicologia genética. 1 ed. Brasileira, São Paulo : Forense, 1973.
- Revista Nova Escola. Grandes Pensadores: 41 educadores que fizeram história, da Grécia antiga aos dias de hoje. Edição especial. Abril, julho de 2008.



VASCONCELLOS, Celso dos S. 1956. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad; 1998. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad; V. 6).

VYGOTSKY, LURIA e LEONTIEV. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone; Editora da USP, 1998, p.103-118.

____. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 5a. Reimpressão 1993.

____. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar.

____. A imaginação e a arte na infância – ensaio psicológico. Madrid, Ed. Akal, 1982.

VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. SP, Martins Fontes, 1988.

MUNICÍPIO. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Erechim.

48) PSICÓLOGO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Análise Institucional: a dimensão institucional e suas implicações humanas. Espaço psicossocial. Limitações da abordagem institucionalista. Psicologia Organizacional: liderança. Motivação no trabalho. Relações interpessoais e intergrupais. Comunicação e desempenho humano nas organizações. Globalização: as consequências humanas. Processos de subjetivação e clínica. Psicopatologia. Subjetividade, política e exclusão social. Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança. A adolescência, Idade adulta e a velhice. Terapia Cognitivo-comportamental. Teorias e técnicas psicoterápicas. O processo psicodiagnóstico. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental (DSM 4). Psicologia do desenvolvimento. Política de saúde mental no Brasil. saúde mental e trabalho. Legislação em Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Código de ética. Desenvolvimento psicomotor de crianças portadoras de necessidades especiais. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio Grande do Sul e Conselho Federal de Psicologia.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ABERASTURY, A. **Adolescência Normal -Um Enfoque Psiconalítico.** Artes Médicas. 1992.

____ **Psicanálise da Criança.** Porto Alegre. Artes Médicas. 1992.

ARANTES, EMM; LOBO, LF; Fonseca, TMG. **Pensar: a que será que se destina? Diferentes tempos de uma reflexão sobre a morte anunciada do educador.** In: Revista Psicologia & Sociedade, Porto Alegre vol. 16, n. 1, 2004.

BAREMBLITT, Gregório. **Compêndio de análise Institucional e outras correntes: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.

BASTOS, Cláudio Lyra. **Manual do Exame Psíquico: uma introdução prática à psicopatologia.** 2ª Ed. Revinter, 2000

BAUMAN, Z. **Globalização: as conseqüências humanas.** RJ. Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136.

BECK, J. S..**Terapia Cognitiva – Teoria e Prática.**

BLEGER J. **Psico-Higiene.** Porto Alegre. Artes Médicas. 1984.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.** 11.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias.** Disponíveis em <http://www.pol.org.br/>.

____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

____. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. **Psicoterapias e Abordagens Atuais.** 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

CUNHA, J. A. (Org.). **Psicodiagnóstico-V.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

DAVIS, K. & Newstrom, J.W. (1992). **Comportamento humano no trabalho: uma abordagem psicológica.** SP: Pioneira.

DELGALARRONDO, P. – **Psicopatologia e semiologia dos transtornos alimentares.** Porto Alegre: Artes Médias do Sul, 2000, p. 209-211.

FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade,** Obras Completas, Vol 7, Ed. Imago, RJ,1972

FRIEDBERG R. D.; McCCLURE J. M. **A Prática Clínica de Terapia Cognitiva com crianças e adolescentes.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento Interpessoal.** 1980 15ª ed. Rio de Janeiro.

NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. **Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais.** 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000.

PASSOS E. & BARROS, R. **Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo.** Revista Psicologia Clínica, Pós-Graduação e Pesquisa (PUC-RJ), ____ PUC-RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89-99.

PIAGET, Jean. **A linguagem e o pensamento da criança.** 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

____ **Seis Estudos de Psicologia;** tradução Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva.23ª edição, Rio de Janeiro: Forence Universitária,1998.

STERNBERG, Robert J. – **Psicologia Cognitiva.** Porto Alegre, Artmed, 2000.

VIGOTSKY, L. S.. **Pensamento e linguagem.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

____ **A Formação Social da Mente.** SP, Martins Fontes, 1991.



WEISINGER, H. **Inteligência Emocional no Trabalho**. Trad. Eliana Sabino. RJ. Campus, 1997.

49) TÉCNICO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Planejamento sobre atividades de criação, promoção e divulgação de serviços, de produtos e de eventos culturais; Captação de recursos de incentivos fiscais para atividades sócio-culturais; Políticas e diretrizes do Fundo Nacional de Cultura; Projetos de inclusão social no âmbito da Cultura. Exploração das potencialidades turísticas e culturais do estado do Rio Grande do Sul e do Município de Erechim. Considerações gerais sobre a Arte e a Cultura. A importância da Indústria Cultural e seu impacto na economia. Principais fontes de financiamentos para projetos culturais. A evolução histórica das Leis de Incentivo à Cultura no Brasil. O planejamento para o trabalho de captação de recursos. O perfil do captador de recursos. Técnicas e estratégias de abordagem e prospecção. O papel do poder público na área da cultura segundo a legislação. Aspectos constitucionais e jurídicos. Evolução histórica da Gestão Pública da cultura no Brasil. Estrutura do poder Público na área da cultura. O Ministério da Cultura e seus órgãos. Principais programas de incentivo mantidos pelo Governo Federal para o setor cultural. O Fundo Nacional de Cultura (FNC), sua evolução histórica e sua utilização pelo poder público e pelas entidades sem fins lucrativas. Base legal da criação do patrimônio cultural e o papel do estado nas ações de conservação e preservação. O que é Bem Cultural e suas particularidades. Conceituação de patrimônio e suas categorias. Definição e diferenciação de Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Características e legislação aplicada ao patrimônio cultural material. Programas especiais mantidos pelo poder público voltado ao patrimônio cultural. A estrutura do IPHAN e sua evolução histórica. Conceituação de Patrimônio Cultural Imaterial e sua evolução. Legislação brasileira e programas de fomento. Metodologia de inventário e pesquisa aplicada ao Patrimônio Imaterial. Tipologia de museu. O colecionismo e tipos de coleções. A confecção do plano museológico. O espaço físico para museus e suas características. A montagem das exposições e a manutenção dos acervos. Competências e atribuições do IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Noções de ética e cidadania. Ética Profissional. Redação Oficial e Expediente Administrativos: Ofícios, Comunicações Internas, Cartas, Requerimentos. Expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL. **Lei 3.924, de 16 de julho de 1961**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos de qualquer natureza existente no território nacional e todos os elementos que neles se encontram, de acordo com o que estabelece o art. 180 da Constituição Federal. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>.

_____. **Lei 6.292, de 15 de dezembro de 1975**. Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>.

_____. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010** – Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/05/leis/>

_____. **Lei nº 9.610, de 19.02.1998** – Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/05/leis/>

_____. **Lei nº 5.805, de 03.10.1972** – Estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/05/leis/>

_____. **Lei nº 5.579, de 15.05.1970** – Institui o “Dia da Cultura e da Ciência”, e dá outras providências. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/05/leis/>

_____. **Decreto Lei n.º 5.264, de 05 de novembro de 2004**. Institui Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>.

_____. **Decreto Lei n.º 3.551, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em <http://www.iphae.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº. 10.846/96 e alterações posteriores**.

_____. **Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978**. Dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado. Disponível em <http://www.iphae.rs.gov.br>

_____. **Lei 13.490, de 21 de julho de 2010**. Institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - PRÓ- CULTURA, e dá outras providências. Disponível em <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=legislacao>

_____. **Decreto n.º 47.618, de 02 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 47.654**. Estabelece regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA - Lei n.º 13.490, de 21 de julho de 2010. Disponível em <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=legislacao>.

_____. **Decreto n.º 31.049, de 12 de janeiro de 1983, alterado pelo Decreto n.º 47.654**. Organiza sob a forma de sistema as atividades de preservação do patrimônio cultural. Disponível em <http://www.iphae.rs.gov.br>

Estabelece regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA - Lei n.º 13.490, de 21 de julho de 2010. Disponível em <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=legislacao>.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece normas e procedimentos sobre a organização e o funcionamento do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA, criado pela Lei nº 13.490/2010 e implementado pelo Decreto n.º 47.618. Disponível em <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=legislacao>.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC Nº 02, DE 01 DE JUNHO DE 2011. Altera o artigo 12 da IN 01/2010, que estabelece os limites máximos de valores a serem solicitados à LIC, mecanismo de incentivo fiscal do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ- CULTURA, criado pela Lei nº 13.490/10 e implementado pelo Decreto n.º 47.618/10. Disponível em <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=legislacao>.

PARDI, Maria Lúcia. **A preservação do Patrimônio arqueológico e turismo**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>

Manual de Redação da Presidência da República. Brasília, 2002. <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF>.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006**. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>.

50) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Atendimento às necessidades básicas do paciente; assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens; assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções; assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória; prevenção e controle de infecção hospitalar; métodos de esterilização; programas de saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar; saúde da mulher, criança, terceira idade; educação em saúde; generalidades e conceitos fundamentais da atualidade relacionados à saúde geral e saúde pública; atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Enfermagem; conhecimentos de técnicas de enfermagem e rotinas básicas da função; conhecimentos do Programa Saúde da Família - PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS: noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ATKINSON, L. D; **Fundamentos de Enfermagem**. RJ, Guanabara Koogan, 1989.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://portarcofen.gov.br>.

____. **Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002**. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem; cria o Conselho Nacional da Juventude.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais**. Brasília.

____. **Assistência integral à saúde da criança: bases de ação**. Brasília.

____. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>.

____. **Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno**. Brasília.

____. **Gestação de Alto Risco, Manual Técnico**. Brasília.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Brasília. 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf.

____. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf.

____. **Portaria MS nº 399**. Normatiza as atribuições das autoridades sanitárias competentes, na aplicação da Legislação Sanitária e especialmente da Lei nº 6437/77. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002-NOAS-SUS01/2002**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>

____. **Portaria Conjunta nº 125/MS/SVS, de 26 de março de 2009**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/>.

____. **Portaria MS/GM nº 280, de 07 de abril de 1999**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 586 MS/GM, de 06 de abril de 2004**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 648 MS/GM, de 08 de março de 2006**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/>.

____. **Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006**. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde.

____. **Manual de controle de infecção hospitalar**. Brasília.

____. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/manual-de-controle-das-doencas-sexualmente-transmissiveis>.

____. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Volume I – Aids/Hepatites Virais**. Brasília, agosto de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_I.pdf.

____. **Tuberculose – Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, Outubro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf.

____. Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Hanseníase**. 6ª Edição. Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hanseníase_gve.pdf.

____. **Manual de Coleta de Amostras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**. Ministério da Saúde. RJ: INSQS/Fiocruz.

____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília. 2002.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Construção para Análise em Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Histórico do Combate às Doenças Transmissíveis no Brasil.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Investigação Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Medidas em Saúde Coletiva e Introdução à Epidemiologia Descritiva.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.

____. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

BRUNNER, Lillian S. et al. **Prática de enfermagem**. RJ: Interamericana. 4º v.

COSTA, A de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos, processos e controle**. RJ Cortez, 1993.



- CURSINO, Maria Rosa et al. **Assistência de enfermagem em pediatria**. SP: Sarvier, 1992.
- DANIEL, Lillian Felcher. **A enfermagem planejada**. SP: E. P. U., 1994.
- DU GAS, Beverly Witter. **Enfermagem prática**. RJ: Interamericana, 1984.
- GERMANO, R. Medeiros. **A ética e o ensino de ética na enfermagem do Brasil**. SP: Cortez, 1993.
- PRADO, Marta Lenise e GELBCKE, Francine Lima. **Fundamentos de Enfermagem**. Florianópolis, 1999.
- ROUQUAYROL, M. Z. FILHO, N. A.; **Epidemiologia e saúde**. RJ: MEDSI, 1999.
- SCHMITZ, Edilza Maria R. et al. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. RJ: Atheneu, 1989.
- SMELTZER, Suzanne C; BARE, G. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- SOUZA, Elvira F. **Manual de enfermagem**. RJ: Ed. Cultura Médica, 1993.
- TAYLOR, C. **Fundamentos de Enfermagem Psiquiátrica de Mereness**. 13ª ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.
- VANZIN, Arlete Spencer et al. **Assistência de Enfermagem na saúde do adulto (nível ambulatorial)**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade, 1984.

51) TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: ALGORÍTIMOS E ESTRUTURA DE DADOS. DELPHI: Projetos, Units e Forms; Form Designer; Menus; Uso da VCL e seus componentes; Programação orientada a eventos; Tratamento de Erros e Manipulação de exceções: Try/ Finally, Try/ Except, Raise; Manipulação de arquivos: Texto, Estruturados e Binários; Programação OO: declaração de objetos, definição de classes, as cláusulas private, public e protected, propriedades, construtores e destrutores; banco de dados: BDE, Database DeskTop, Criação de Tabelas, Databases e Datasets, componentes para acesso a dados: DataSources, Tables e Queries, DataModules, Uso de componentes ADO para acesso a dados, Conexões com ODBC. Redes de Computadores e sistema operacional Novell Netware 4.11. Compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades de rede; configuração e segurança do sistema de arquivos de rede; comandos de console; serviços de impressão. ORACLE 9i: Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no SQL Oracle. PL SQL. Noções de administração de bases de dados Oracle. Sistemas Operacionais LINUX e WINDOWS, § Rede (segurança, estruturação e gerenciamento), Suporte a Hardware e Periféricos, Internet e Instalação e configuração de software, noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

- ABREU, V.; FERNANDES, A. **Implantando a Governança** de TI. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Brasport, 2009.
- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- ALVES, W. **Delphi 7 Aplicações Avançadas de Banco de Dados**. Ed. Érica, 2004.
- ANÔNIMO. **Segurança Máxima**. 2ª ed. Ed. Campus.
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.
- CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução à informática**. 8 ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.
- CARMONA, T. **Guia Técnico de Redes de Computadores**. São Paulo: Digerati Books, 2008.
- CARMONA, T. **Treinamento Profissional em Redes**. São Paulo: Digerati Books (Universo dos Livros Ltda.), 2006.
- CHEN, P. **Gerenciando Banco de Dados**. Mc Graw Hill, 1990.
- DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Banco de Dados**. Tradução da 7ª Edição Americana, 3ª Tiragem. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2000.
- DE FARIA, R. A. **Treinamento Avançado em XML**. Digerati Books, 2005.
- DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java: Como Programar**. 3ª ed. Ed. Bookman, 2001.
- FALBRIARD, C. **Protocolos e Aplicações para Rede de Computadores**. São Paulo: Ed. Érica, 2002.
- FERREIRA, R.. **Linux Guia do Administrador do Sistema**. São Paulo: Ed. Novatec, 2003.
- FRANÇA, Jadel. **Informática para Concursos**. Ciência Moderna, 2006.
- HAYAMA, M.. **Montagem de Redes Locais**. 5ª edição, ed. Érica, 2004.
- HELDMAN, K. **Gerência de Projetos**. Editora Campus, 3ª edição, 2006.
- Informática Básica. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Brasília, 2006.
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/07%20informatbase.pdf>.
- KORTH, H.F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. 3ª edição, editora Makron Books do Brasil, 1999.
- KRUCHTEN, P. **Introdução ao RUP Rational Unified Process**. Editora Ciência Moderna, 2003.
- LAUDON, K.; LAUDON, J.. **Sistemas de Informação Gerenciais**. São Paulo: Ed Prentice Hall, 7ª ed., 2007.
- LOBO, E.J.R. **Criação de Sites em PHP**. Digerati Books, 2007. MAGRIN, M.H. Guia do Profissional Linux. Digerati Books, 2ª edição, 2006.
- MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).
- MATTOS, E.T. **Programação de softwares em Java**. Digerati Books, 2007.
- MATTOS, E.T. **Programação Java para Wireless**. Digerati Books, 2005.



MICROSOFT CORPORATION - **Manuais de produtos: MS-Windows, Open Office, MS-Office, PowerPoint, Mozilla, Internet Explorer, Correio eletrônico, etc.**

MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática.** Tradução de Valeria Chamon. Campus.

MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores.** 4ª ed. Ed. LTC, 2001

MORAZ, E. **Curso Essencial de Hardware.** Digerati Books, 2006.

MORAZ, E. **Treinamento Profissional Anti-hacker.** Digerati Books, 2006.

MORONI, H. **Criação de Sites em Ajax.** Digerati Books, 2007.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática.** Makron Books.

OLIVEIRA, Marina A.M. **Microsoft Office 2003 Standard.** Editora Brasport, 2004.

OLIVEIRA, R.; TAVEIRA, G.; BOTINI, J.. **Estrutura de Dados.** Rio de Janeiro: Editora SENAC, 3ª reimpressão, 2003.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software,** Makron Books, 1995. RAMOS, R.A. **Treinamento Prático em UML.** Digerati Books, 2006.

RAMALHO José. **Microsoft Windows XP: Teoria e Prática.** Berkeley Atual, 2002.

RUAS, Jorge. **Informática para Concursos.** 5ª Edição. Editora Campus, 2007.

SEBESTA, R. W. **Conceitos de Linguagem de Programação.** Ed. Bookman.

SENAC. **Guia Internet de Conectividade.** 11ª edição, editora SENAC, 2004.

SHALLOWAY, A.; TROTT, J.. **Explicando Padrões de Projeto.** São Paulo: Ed. Bookman, 2004.

SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. **Redes de Computadores: Das LANS, MANS E WANS às Redes ATM.** 2ª ed., 9ª tiragem. Ed. Campus, 1995.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software.** 6ª edição, editora Pearson Education do Brasil, 2004.

TANENBAUM, Andrews S. **Organização Estruturada de Computadores.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2003.

TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2ª ed., 2008.

TELLES, Reynaldo. **Descomplicando a informática para concursos: teoria, prática e questões.** Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.

TORRES, Gabriel. **Hardware: Curso Básico e Rápido.** 3 ed. Axcel, 2000.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos.** Campus.

YOURDON, E. **Análise Estruturada Moderna.** 3ª ed. Ed. Campus, 1990.

52) TELEFONISTA

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e com base nos seguintes conteúdos programáticos: Campo de atuação: Setores e atividades. A profissão de telefonista; ética profissional; comportamento. Constituição de um sistema telefônico; tipos e classificação das centrais telefônicas; Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT. Aparelhos de PBX, PABX, KS: conhecimento e operação para chamadas internas e externas. Cuidado com o Patrimônio Público. Deveres e obrigações do servidor público. Noções gerais e conhecimentos políticos, econômicos e geográficos municipal, estadual e federal.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Instruções para uso dos ramais do PABX; LEUKOTRON,

MUNICÍPIO. Lei Orgânica do Município de Erechim/RS.

____ Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Erechim – RS.

____ Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Prática Profissional de Telefonia – SENAC.

Livros, Manuais, Revistas e Jornais que apresentam temas relacionados ao cargo.

Livros e revistas que informam dados políticos, administrativos e geográficos do Município de Erechim.

Pab-tron – Manual do usuário Série PDM;

TELEQUIPO, Método de Operação do CPCT;

TELE-BIT, Operação do PBX bit-advance.

53) TERAPEUTA OCUPACIONAL

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático: Código de Ética Profissional. Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no



Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia Ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. Atribuições e condutas do profissional de acordo com legislação municipal e legislação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio Grande do Sul e Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BERSCH, Rita – **Introdução à Tecnologia Assistida**. CEDI - Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil. Porto Alegre. RS, 2008 – <http://www.assistiva.com.br/Introducao%20TA%20Rita%20Bersch.pdf>.

CAMPION, Margaret Reid. **Hidroterapia: princípios e prática**. São Paulo: Manole, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA. **Legislação relacionada ao exercício da função: Código de Ética da Profissão, Leis, Decretos, Resoluções e Portarias**. Disponíveis em <http://www.coffito.org.br>.

HALL, C.; BRODY, L. **Exercícios terapêuticos na busca da função**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2 ed, 2007.

KISNER C.; COLBI L.A. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Manole, 4 ed, 2004.

LIMA, C L & FONSECA, L F, org. **Paralisia cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação**. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

LOUDON, Janice K.; BELL, Stephania L.; JOHNSTON, Jane M. **Guia Clínico de Avaliação Ortopédica**. 1ª ed. brasil. 1999. Editora Malone. São Paulo.

MELLO, M. A. F. . **Adequação da Postura Sentada**. Revista Brasileira de Postura e Movimento, 1988.

_____. **Princípios de Prescrição de Cadeiras de Rodas e Prevenção de Úlceras por Pressão** - Partell. Revista Brasileira de Postura e Movimento, v. 3, 1988

_____. **Terapia Ocupacional Gerontológica**. In: Alessandra Cavalcanti e Cláudia Galvão. (Org.). Terapia Ocupacional Gerontológica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

_____. **Princípios de Prescrição de Cadeiras de Rodas e Prevenção de Úlceras por Pressão** - Parte I. Revista Brasileira de Postura e Movimento, v. 3, 1988.

MELLO, M. A. F. ; LUZO, Maria Candida de Miranda . **Tecnologia assistiva em contextos hospitalares**. In: Carlo, Marysia Mara Rodrigues do Prado De; Luzo, Maria Cândida de Miranda. (Org.). **Terapia Ocupacional - Reabilitação Física e Contextos Hospitalares**. 1 ed. Sao Paulo: Roca, 2003.

MELLO, M. A. F. ; ABREU, Viviane Peixoto . **Terapia Ocupacional em Demência**. In: PAULO CARAMELLI.

REIS, N. M. M. **Tecnologia Assistiva: Recursos facilitadores no processo de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais** – PUC Virtual – 2005

REIS, Nivânia **“A tecnologia Assistiva na Paralisia Cerebral”** In FONSECA, Luís & Lima, César - organizadores Paralisia Cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

REIS, Nivânia e LEISTER, Adriana **“Futuro e perspectivas do portador de paralisia cerebral com grave acometimento motor”** In FONSECA, Luís & Lima, César - organizadores Paralisia Cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

REIS, Nivânia e SAMPAIO, M. Juliana **“A utilização da Informática na Paralisia cerebral: Possibilidades e recursos na clínica da Terapia Ocupacional”** In FONSECA, Luís & Lima, César - organizadores Paralisia Cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação. Rio de Janeiro: Medbook, 2008

REIS, Nivânia e SILVA, Carla **“A utilização da Comunicação Suplementar e ou Alternativa na Paralisia Cerebral”** In FONSECA, Luís & Lima, César - organizadores Paralisia Cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação. Rio de Janeiro: Medbook, 2008

RIBEIRO, M L S & BAUMEL, R C, org. **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: ed Avercamp, 2003.

SHEPERD, R. **Reabilitação Neurológica**. São Paulo: Manole, 2007.

SOUTO, AC, **A Tecnologia Assistiva na educação; uma contribuição da terapia ocupacional** – Rede Saci.

TEIXEIRA E, SAURON F, SANTOS L & OLIVEIRA MC **Terapia Ocupacional na reabilitação física**. São Paulo: Ed ROCA Ltda, 2003.

TRIBASTONE, F. **Tratado de exercícios corretivos: aplicados à reeducação motora postural**. São Paulo: Manole, 2001.

VIEL, E. **O diagnóstico cinesioterapêutico: concepção, realização e transcrição na prática clínica e hospitalar**. São Paulo: Manole, 2001.

54) TESOUREIRO

A Prova será elaborada com base nas atribuições do cargo e da profissão previstas na legislação vigente, e, inclusive, no seguinte conteúdo programático:
CONTABILIDADE PÚBLICA: Classificação das Receitas e Despesas. Classificação dos recursos vinculados. Modalidades de Licitações, limites de dispensa e regras gerais para contratação com o Poder Público Municipal. (Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal. Conceitos, classificação e formas de lançamento da Receita Tributária, Receita de Dívida Ativa e outras receitas regulamentadas pelo Código Tributário Municipal de Erechim. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** a administração pública; poderes administrativos; regime jurídico; serviços públicos; poder de polícia; atos administrativos; contratos administrativos; licitações públicas; administração indireta; servidores públicos (Regime jurídico e plano de carreira); órgãos públicos; controle da administração pública; improbidade administrativa; organização do município, autonomia municipal, competências e responsabilidades; Convênios; Domínio público; Responsabilidade Civil da Administração; Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental; a Câmara Municipal: composição e atribuições; atribuições e responsabilidades do prefeito; correspondência oficial; redação oficial. **NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS:** Tipos de tributos; Receita orçamentária: classificação, estágios (etapas) da receita, regime de execução orçamentária, os recursos orçamentários, deduções da receita orçamentária. Despesa orçamentária: classificação da despesa orçamentária sob seus diversos enfoques, estágios (fases) da despesa orçamentária. Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários, tipos de

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



orçamento, técnicas de elaboração orçamentária, ciclo orçamentário; Créditos adicionais. Conceito de déficit público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; “regra de ouro” (Constituição Federal, art. 167, III); renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias: conceito, requisitos; destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações. Gastos com Saúde; Gastos com Educação. **REDAÇÃO OFICIAL:** Normas de Redação Oficial: Ofícios; Comunicações Internas; Cartas; Requerimentos.

A sugestão bibliográfica apresentada destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.** Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. **Manual de Redação da Presidência da República.** Presidência da República: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009. **Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).** <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2009/in9712009.htm>.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KASPARY, Adalberto J. **Redação oficial: normas e modelos.** 18 ed. Porto Alegre: Edita, 2007.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

____. **Direito Administrativo Brasileiro.** 31 ed. São Paulo. Malheiros, 2005.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária:** Rev. e atualizada cfe. lei 11.638/2007 e MP 449/2008. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública.** 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública:** um enfoque na contabilidade municipal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.



ANEXO V

REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público: _____

Município de Erechim/RS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Erechim, __/_____/2011.

Assinatura



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de
_____, nomeio e constituo
_____, Carteira de Identidade nº _____, como meu

procurador, com poderes específicos para:

() interpor recursos

() apresentar laudo médico

e requerer vaga para portadores de necessidades especiais, no Concurso Público nº _____, para o cargo de
_____.

Município de _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII

Modelo de Declaração de Residência

Eu _____, brasileiro (a), casado/solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e CPF n.º _____, candidato inscrito para Cargo de: (_____) declaro sob as penas da lei, para fins de inscrição no CONCURSO PÚBLICO ****/2011 que desde a data da Abertura do Edital, possuo residência fixa na Linha _____ e/ou Distrito _____ e/ou Rua _____ n.º _____ (indicar o local de residência).

Sendo a expressão da verdade, assino a presente declaração acompanhado de duas testemunhas.

ERECHIM/RS. _____ de _____ de 2011.

Nome e assinatura do candidato com autenticação em Cartório

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



ANEXO VIII

REQUERIMENTO – ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público: _____

Município de Erechim/RS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** isenção do pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos da Lei Municipal 4.327/2008, e atendendo o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público, acompanha o presente requerimento, os seguintes documentos:

1. **Comprovante de que tem, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 60 (sessenta);**
2. **Atestado, emitido pelo Banco de Sangue, comprovando que é doador regular de sangue;**
3. **Comprovante de residência em Erechim;**
4. **Xerocópia da Carteira do Banco de Sangue, com o registro das doações realizadas e seus prazos.**

Atesto estar ciente que comprovada qualquer irregularidade na obtenção e apresentação dos documentos anexos, estarei excluído do presente Concurso Público.

Erechim, __/_____/2011.

Assinatura



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1	CANDIDATO: _____	CARGO: _____	INSCRIÇÃO N.º: _____
----------	-------------------------	---------------------	-----------------------------

1 – Comprovante de Pós-Graduação em Nível de ESPECIALIZAÇÃO área de formação exigida para Habilitação ao Cargo.

Nome do Evento	Carga Horária	Para uso Exclusivo da Banca Examinadora
1.1-		
TOTAL DE PONTOS DESTE ITEM		

2– Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Mestrado na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo.

Nome do Evento	Carga Horária	Para uso Exclusivo da Banca Examinadora
2.1-		
TOTAL DE PONTOS DESTE ITEM		

3- Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Doutorado na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo.

Nome do Evento	Carga Horária	Para uso Exclusivo da Banca Examinadora
3.1-		
TOTAL DE PONTOS DESTE ITEM		

4 – Participação em cursos, seminário, congressos, na área de formação exigida para Habilitação ao Cargo com 40 horas ou mais.

Nome do Evento	Carga Horária	Para uso Exclusivo da Banca Examinadora
4.1-		
4.2-		
4.3-		
4.4-		
4.5-		
4.6-		
TOTAL DE PONTOS DESTE ITEM		

ERECHIM-RS, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato (a)

PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	
TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO (A)	

Comissão Examinadora



ANEXO X

ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS

Microárea 01 - São Cristóvão

- Rua: José Bisognin – Parte: partindo da esquina com Pedro Pinto até esquina com Maria A. Graber
- Rua: Eugênio Isoton
- Rua: João Cabreira – Parte: partindo da esquina com Eugênio Izoton até esquina com João Ribeiro
- Rua: João Ribeiro
- Rua Wilson P. Dos Santos
- Rua João A. Schossler

Microárea 02 - Cristo Rei

- Rua: Santa Clara
- Rua: Santa Marta
- Rua Santa Beatriz – Parte: partindo da esquina com Santa Marta até esquina com Santa Rita de Cássia
- Rua Santa Edwiges – Parte: partindo da esquina com Santo André até esquina com Santa Beatriz
- Rua: Santo André – Parte: partindo da esquina com Santa Marta até esquina com Santa Edwiges

Microárea 04- Cristo Rei

- Rua São Martinho – Parte: partindo da esquina com Santa Bárbara até esquina com Estevão Gavenda
- Rua Estevão Gavenda
- Rua São João – Parte: partindo da esquina com Santa Bárbara até esquina com Estevão Gavenda
- Rua: Santo Anacleto
- Rua: Santo Onofre
- Rua: São Roque

Microárea 05 - Cristo Rei

- Rua: São Luiz
- Rua São João – Parte: partindo da esquina com São Luís até esquina com Santa Bárbara
- Rua São Martinho – Parte: partindo da esquina com São Luís até esquina com Santa Bárbara
- Rua: Celina Bonato – Parte: partindo da esquina com São Martinho até esquina com Santa Cecília
- Rua: São Victor

Microárea 06- Presidente Vargas

- Rua: José dos Santos Capello – Parte: partindo da esquina com Josefina Dalla Rosa até esquina com Cemitério
- Rua: Josefina Dalla Rosa Parte e lado: esquerdo partindo da esquina com Fioravante Morandi até esquina com Mato do Agrícola
- Travessa Argenor Duarte
- Rua: Belo Cardoso – Parte: partindo da esquina com Fioravante Morandi até Caixa d'água
- Rua Fioravante Morandi – Parte: partindo da esquina com Belo Cardoso até esquina com Josefina Dalla Rosa
- Rua Maria Silveira
- Rua Arlindo Cardoso

Microárea 07- Presidente Vargas

- Rua Pierina Nunes
- Rua Fioravante Morandi – Parte: partindo da esquina com Romualdo José Teodoro até esquina com Belo Cardoso
- Rua João Francisco de Lima
- Rua Jose Zanella
- Rua: Severino Molon
- Rua Irmã Suzana
- Rua Nelson Zanin
- Rua Jose dos Santos Capelo – Parte: partindo da esquina com Cemitério até esquina com Área invadida
- Rua José Romualdo Teodoro

Microárea 08- Estevan Carraro

- Rua David Tonin lado Inferior
- Rua Luís Dal Prá – Parte: partindo da esquina com Florindo Ogliari até esquina com David Tonin
- Rua Luis Lize - Parte e lado: Esquerdo partindo da esquina com Florindo Ogliari até esquina com David Tonin
- Rua Florindo Ogliari - Parte e lado: Superior partindo da esquina com Luiz Dal Pra até esquina com Luiz Lize

Microárea 10- São Vicente de Paulo

- Rua Alcides Casagrande
- Rua Nilo Scalon – Parte: partindo da esquina com Pernambuco até esquina com Sidney Guerra
- Rua Santo Miozzo
- Rua João Zanette – Parte: partindo da esquina com Pernambuco até esquina com Alcides Casagrande
- Rua Deoclides dos Santos

Microárea 13 - Capoeirê

- Distrito de Capoeirê, tendo como ponto central a Unidade Básica de Saúde compreende:
- Da UBS pela estrada geral até a residência Anastácia Olkoski e Carlos Fel. Sr. Estevan Gempka.
- Da UBS passando pelo posto Lando, entroncamento a direita pela linha 5 (Granja Rigo) até a propriedade do Sr. Valdemar Celzuk.
- Da UBS seguindo a linha 7 até a propriedade do Sr. Eduardo Kosak.



- Da UBS pela linha Rodeio até a casa do Sr. Arquimedes Casagrande.
- Da UBS pela Rua J. Batista Anzolin a linha Rigo, entroncamento a direita até a propriedade do Sr. Mario Moretto. E pela esquerda até o Sr. Giovenal Rigo + 4 fam
- Da UBS a linha Turski até a propriedade do Sr. Paulino Turski.
- Pela linha 1 até a propriedade do Sr. Antonio Ciesnke.

Microárea 16- Vila União

- Rua Francisco Magno Speracke – Parte: partindo da esquina com Lisandro Araújo até esquina com BR
- Rua Tiago André Rossi – Parte: partindo da esquina com Sebastião Alves Teixeira até esquina com BR
- Rua Cazuya
- Rua Raul Seixas

Microárea 17 – Cristo Rei/Petit Vilage

- Rua: Leão Vesoloski Lado Inferior
- Rua Santa Beatriz – Parte: partindo da esquina com Santa Bárbara até esquina com Santa Rita de Cássia
- Rua Julio Frainer
- Rua Santa Rita de Cássia – Parte: partindo da esquina com Santo André até esquina com Santa Beatriz
- Rua Santa Alice
- Rua Santa Bárbara – Parte: partindo da esquina com Santo André até esquina com Santa Beatriz
- Rua Jardino Schenatto
- Rua Lourenço Schwab
- Rua Mariana Kruzinski – Parte: partindo da esquina com Santa Bárbara até esquina com Júlio Frainer

Microárea 18 – Progresso/Cristo Rei

- Rua Santa Lucia
- Rua Santa Cecília
- Rua Celina Bonatto – Parte: partindo da esquina com Santa Cecília até esquina com Geraldo Rufino Pinheiro
- Rua Santa Bárbara – Parte: partindo da esquina com Geraldo R. Pinheiro até esquina com São Martinho
- Rua Geraldo Rufino Pinheiro – Parte: partindo da esquina com Celina Bonato até esquina com Santa Iolanda
- Rua Jaci Copini
- Rua Diógenes Nunes – Parte: partindo da esquina com Geraldo R. Pinheiro até esquina com Jaci Copini

Microárea 19 – Progresso

- Rua Santa Iolanda
- Rua Wilson Weber
- Rua João Molossi
- Travessa Diógenes Nunes II – Parte: partindo da esquina com Jaci Copini até esquina com Vítelmo Pasquato
- Rua João Guilhermino da Fonseca
- Rua Diógenes Nunes – Principal – Parte: partindo da esquina com Jaci Copini até esquina com João Guilhermino da Fonseca

Microárea 21- Progresso

- Rua Constantino Poletto – Parte: partindo da esquina com Nossa Senhora de Lourdes até esquina com Dias Gomes
- Rua Demétrio Arpini
- Rua Santa Julita
- Rua Nossa Senhora de Lurdes
- Rua Weishaup – Vila Souza
- Rua Francisco Fávero
- Rua Gerônimo Dariva
- Travessa Demétrio Arpini – Parte: partindo da esquina com Demétrio Arpini até Escadaria

Microárea 22 - Progresso

- Rua São Geronimo
- Rua São Pelegrino

Microárea 23 – Progresso

- Rua Santo Agostinho
- Rua Geraldo Rufino Pinheiro – Parte: partindo da esquina com Santa Iolanda até esquina com São Genaro
- Rua João Francisco Busatta
- Rua São Tomé
- Rua São Genaro
- Rua São Benedito
- Rua São Guido

Microárea 26-Presidente Vargas

- Rua Belo Cardoso Parte e lado: Direito partindo da esquina com João Budrisk até esquina com Fioravante Morandi
- Rua João Michel
- Rua Alberto Morandi
- Rua Honorato Novello
- Rua João Budrisk Parte e lado: inferior partindo da esquina com Belo Cardoso até esquina com Josefina Dala Rosa
- Rua Josefina Dalla Rosa Parte e lado: Esquerdo partindo da esquina com João Budrisk até esquina com Fioravante Morandi

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



Microárea 28 – Jabuticabal

- Rua João Segatti
- Rua Ernesto Tozzati
- Rua: Elídia Rita Caetano
- Rua: Marina Zanella
- Rua: José André Koff – Parte: partindo da esquina com Fernando Didoné até esquina com Ernesto Tozzati
- Rua Dileto Albertoni
- Rua Tranquilo Centenaro
- Rua João Piana
- Rua Ulisses Santin

Microárea 31 – Paio Grande

- Rua: Augusto Conte – Parte: partindo da esquina com Sueli Girardelo até esquina com Salvador Fossati
- Rua: Sueli Maria Girardello
- Rua: Anselmo Parmeggiani
- Rua: Arno Nicolini
- Rua: Salvador Fossati

Microárea 35- Vitória II

- Rua Vítório Luis Zafari – Parte: partindo da esquina com Pedro Mattevi até esquina com BR
- Rua Jasson Evaristo Castro
- Rua Ermínio Vitor Pessin - Parte: partindo da esquina com Vítório L. Zafari até esquina com Margarida Poletto
- Rua Ernesto Fabris
- Rua Alexandre Gaik
- Sementes Estrela
- Rua Margarida Poletto
- Rua Margarida Poletto (Travessa)
- Rua Luiz João Menegola
- Rua Diumer Schneider
- Rua Dorvalino Dala Rosa
- Rua Sadi Dias
- Rua Constantino Donida
- Rua João G. Gomes
- Rua João Azevedo
- Rua Jandir Basso
- Rua Henrique Salomoni

Microárea 39 - Cerâmica

- Rua David Pinto de Souza parte/lado inferior partindo da esquina com Emilio Noal até esquina com Lino Simonatto
- Rua: Lino Simonatto
- Rua: Euclides Maragno
- Rua: Emilio Noal
- Rua: Janoto Imlau – Parte: partindo da esquina com Emilio Noal até esquina com Lino Simonatto
- Rua: Hilário Balvedi – Parte: partindo da esquina com Emilio Noal até esquina com Lino Simonatto
- Rua Arnaldo Carlos Porto
- Rua Alcides Casagrande

Microárea 42- Aeroporto

- Rua: Borba Gato
- Rua: Tasso Amaral dos Santos
- Rua: Souto Neto
- Rua: João de Almeida
- Rua Frederico Schubert
- Rua Generino Strapasson
- Rua Giovanni Corradi – Parte: partindo da esquina com Frederico Shubert até esquina com Generino Strapasson
- Rua Prof. Bernardo Gutwshchanger

Microárea 45- Atlântico

- Rua: Caetano Alberto Rosset – Parte: partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Giacomo L. Berticelli
- Rua: Marco Angonese – Parte: partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Giacomo L. Berticelli
- Rua: Pedro J. Santin parte/lado direito partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Giacomo L. Berticelli
- Rua: Giacomo L. Berticelli – Parte: partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Caetano Rosset
- Rua: Fulgêncio M. Coffy – Parte: partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Caetano Rosset
- Rua: Dilgai Parenti – Parte: e partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Caetano Rosset
- Rua: Wladislaw Krepinski – Parte: partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Caetano Rosset

Microárea 47- Redenção

- Rua: Clóvis José Secato
- Rua: Marielena B. Lunardi
- Rua: Ricieri F. Miola – Parte: partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casemiro Giacconi



- Rua: Romilda Carraro – Parte: partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casemiro Giacconi
- Rua: Lewis Luis Caron – Parte: partindo da esquina com Alvar Cofy até esquina com João Caruso
- Rua: João Caruzo – Parte: partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casemiro Giacconi
- Rua: Alberto Matias Ody – Parte: partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casemiro Giacconi

Microárea 49-Presidente Vargas

- Rua Belo Cardoso - Parte/lado Esquerdo: partindo da esquina com João Batiston até esquina com Domingó Batiston
- Rua:Domingos Batiston
- Rua João Batiston parte partindo da esquina com Belo Cardoso até esquina com Luiz Baratieri

Microárea 50 - Bairro Agrícola

- Rua Eduardo Estefano Zar
- Rua Normélio Reginato – Parte: partindo do Agrícola I até esquina com Mansueto Vanz
- Rua: Concepcion Martim Onati
- Rua: Juvenal Ronsoni

Microárea 51- Cotrel

- Rua: Wilmar Giareta
- Rua: Rodrigo Massochin
- Rua: Flávio Milani
- Rua: Dolcimar J. Mariga
- Rua: Américo Godoy Ilha – Parte: partindo da esquina com Santo Fassina até esquina com Dolcimar Mariga
- Rua: Santo Fassina
- Rua: M Testolin

Microáreas 53 - Cerâmica

- Rua: Joaquim Pícolo
- Rua: Vítório Vieiro
- Rua: João Tormem
- Rua: Maria Badalotti Tormem – Parte: partindo da esquina com Achyles Caovilla até esquina com Jacoh Loch
- Rua: Rosabela Loch Bianchi
- Rua: Florinda Fick
- Rua: Felipe Gomes de Oliveira
- Rua: Primo Badalotti
- Rua: Jacoh Look
- Rua: David Pinto de Souza - Parte/lado superior: partindo da esquina com Santos Dumont até esquina com Jacoh Loch
- Rua Léo Neuls - Parte/lado Inferior: partindo da esquina com José do Patrocínio até esquina com Jacoh Loch

Microárea 55- Aldo Arioli

- Rua Raimundo Zanin – Parte: partindo da esquina com José Pedrolo até esquina com Ir. Claudio José
- Rua Vítório Fasolo
- Rua Nery Reichman – Parte: partindo da esquina com David Pinto de Souza até esquina com Ir. Claudio José
- Rua Francisco Cechet – Parte: partindo da esquina com David Pinto de Souza até esquina com Carlos Kvitko
- Rua José Centenaro
- Rua Carlos Kvitko – Parte: partindo da esquina com Raimundo Zanin até esquina com Francisco Cechett
- Rua David Pinto de Souza - Parte/lado Superior: partindo da esquina com Francisco Cechett até esquina com Raymundo Zanin
- Rua Severino Sartor – Parte: partindo da esquina com Francisco Cechett até esquina com Nery Reichmann

Microárea 56- Koller

- Rua Inácio Vasiluk – Parte: partindo da esquina com Vítório L. Zafari até esquina com Henrique Olczewski
- Rua Antonio Busetto – Parte: partindo da esquina com Severino Sartor até esquina com Henrique Olczewski
- Rua Thomazo Slongo – Parte: partindo da esquina com Severino Sartor até esquina com Henrique Olczewski
- Rua Henrique Olczewski
- Rua Severino Sartor – Parte: partindo da esquina com Vítório L. Zafari até esquina com Francisco Cechett
- Rua Julio Trombini – Parte: partindo da esquina com Henrique Olczewski até esquina com Olga Sperger
- Rua Olga Sperger
- Rua David Pinto de Souza - Parte/lado Superior: partindo da esquina com Francisco Cechett até esquina com Vítório L. Zafari

Microárea 58 – Espírito Santo

- Rua: José do Patrocínio – Parte: partindo da esquina com Max. Zambonato até esquina com Leo Neuls
- Rua: Eugenio Montemezzo
- Rua: Pedro Duflotn
- Rua: Maximiliano Zambonato
- Rua: Miguel Nunhofer Filho – Parte: partindo da esquina com Joaquim Moura Faitão até esquina com Maximiliano Zambonato
- Rua: Alzira Schenato
- Rua Giuseppe Tochetto
- Rua Leo Neuls - Parte/lado superior: partindo da esquina com José do Patrocínio até esquina com Joaquim M. Faitão
- Rua Joaquim Moura Faitão - Parte/lado direito: partindo da esquina com Leo Neuls até esquina com Miguel Nunhofer Filho

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



Microárea 60- Três Vendas/Koller

- Rua Hermínio Dal Más – Parte: partindo da esquina com Julio Trombini até esquina com Jorge Berdian
- Rua Ernesto Pagnoceli – Parte: partindo da esquina com Julio Trombini até esquina com Jorge Berdian
- Rua M. Dal Vesco
- Rua José Ferrazo
- Rua Júlio Trombini – Parte: partindo do final da Rua Itália até esquina com Gomercindo Zafari
- Rua Gomercindo Zafari - Parte/lado Direito: partindo da esquina com Julio Trombini até esquina com Jorge Berdian

Microárea 62 - Três Vendas

- Av. Caldas Júnior – Parte: partindo da esquina com Olívia Busatta até esquina com João Farineli
- Rua: Antonio Catellan
- Rua: Olívia Buzata
- Rua: João Batiston – Parte: partindo da esquina com Av. Caldas Junior até esquina com Antonio Catellan
- Rua: Domingos Berto – Parte: partindo da esquina com Av. Caldas Junior até esquina com Vítório L. Zafari
- Rua: João Paulo I – Parte: partindo da esquina com Av. Caldas Junior até esquina com Vítório L. Zafari
- Rua: Manoel Melloto
- Rua: Gentil Magnobosco
- Rua: Igenio Menta
- Rua: Albino Gaspareto
- Rua: João Farinelli
- Rua Ernesto Caldart

Microárea 63-Boa Vista

- Av. Caldas Júnior – Parte e lado: sendo da esquina da rua João Farineli até esquina com Carlos Santos os dois lados da rua e após esquina com Carlos Santos até esquina com Santo Festugato somente lado esquerdo da rua
- Rua: Carlos Derli Santos
- Rua: Arminda Batistus
- Rua: Anita Gonçalves
- Rua; Geraldina Dinarte
- Rua Josefina Dalarosa lado direito
- Rua: Flory da Silva
- Rua Rosinha
- Rua Santo Festugato
- Rua: Sebastião Nascimento
- Rua: Angelo Pan
- Rua Thereza Dal Vesco
- Rua: Santo Marin

Microárea 88- Cerâmica/Boa Vista

- Rua Vítório L. Zafari – Parte: partindo da esquina com Isaías Bragagnolo até esquina com Hermínio Berto
- Rua Alcides Mascarello – Parte: partindo da esquina com Isaías Bragagnolo até esquina com Otto E. Muller
- Rua Otto E. Muller
- Rua Isaías Bragagnolo
- Rua Juscelino Miozo
- Rua Izidoro Zanon
- Rua Caldas Junior- Parte: partindo da esquina com Isaías Bragagnolo até esquina com João Azevedo
- Rua Hermínio Berto
- Rua Clemente Gowacki
- Rua Clementina Albarello
- Rua Isaías Bragagnolo

Microárea 89- Vitória II

- Rua Olinto Zambonato
- Rua Giocondo Giacomazi
- Rua Cesar Sciullo
- Rua Antonio Bordignon
- Rua Basílio Anzanelo – Parte: partindo da esquina com Antonio Bordignon até esquina com BR
- Rua Raimundo Eccel
- Rua Antonio Biolo
- Rua Doralício Domingos
- Rua Ermínio Vítor Pessin – Parte: partindo da esquina com Ernesto Fabris até esquina com BR
- Rua Nery Reichman – Parte: partindo da esquina com Darvil Faraon até esquina com Ermínio V. Pessin
- Rua Darvil Faraon



MICROÁREAS EM PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO

Microárea 70 - Aeroporto

- Rua: João Poletto
- Rua: Delmar Rigoni
- Rua: Reinaldo Kuka
- Rua: Giovani Corradi parte partindo da esquina com Elias Zambonato até esquina com Frederico Schubert
- Rua: Elias Zambonato
- Rua: parte Teodoro Tedesco partindo da esquina com Delmar Rigoni até esquina com Domingos Gollo
- Rua: Domingos Gollo
- Rua: Reynaldo de Borba
- Rua José Contini
- Rua Severino Cechett

Microárea 71- Lot. Aurora

- Rua Anita Grazzotin
- Rua Adélia Zambonato
- Rua Atílio Assoni
- Rua Leticia Mantovani
- Rua Victorina Schenatto
- Tigre (Povoado Rio Tigre)

Microárea 72 – Petit Vilage

- Rua Isidoro Castilhos
- Loteamento da Brigada
- Rua José Canal
- Rua Pedro L. Cunha
- Rua José Bernardi
- Rua Rogério Z.
- Rua José Zandavalli
- Rua João Jerônimo Secatto
- Rua São Vicente de Paulo parte partindo da esquina com Silvio Guella até BR
- Rua José Wawruch Parte partindo da esquina com Silvio Guella até esquina com Isidoro Castilhos
- Rua Mariana Kruszcinski parte partindo da esquina com Silvio Guella até esquina com Isidoro Castilhos

Microárea 73 – Loteamento Pôr do Sol/ Coper Vida

- Loteamento Pôr do Sol
- Rua Estevan T. Rezende
- Rua Alberto Marchesan

Microárea 75 - Três Vendas

- Rua: Arlindo Pocai
- Rua: Ernesto C. Pinto
- Rua: Roque Naissinger
- Rua: Jerônimo Favero
- Rua: José Oscar Salazar parte partindo da esquina com Abraham Litwin até esquina com Jerônimo Fávero
- Rua: João Costotchenco
- Rua: Belarmino Pagnocelli
- Rua: Simão J. Fhynbeein

Microárea 76 - Três Vendas

- Rua: Parte Av. Caldas Junior partindo da esquina com José O Salazar até esquina com Domingos Berto
- Rua: Angelo Siviero
- Rua: A. Dufloth
- Rua: Santa Rita
- Rua: Maria Thereza Fávero
- Rua: Consolata
- Rua: José Oscar Salazar parte partindo da esquina com Jeronimo Favero até esquina com Consolata
- Rua: Vicente Dalvesco

Microárea 77 – Lot. Santa Catarina

- Parte da Rua Ernesto Galli partindo da esquina com Teutônio Vilela até esquina com Carlos Reichman
- Parte da Rua José O. Salazar partindo da até esquina com Rua consolata até esquina com Carlos Reichman
- Rua Antonio Burin
- Rua José Alamo
- Rua Domingos Zanella
- Rua Teotônio Vilela
- Rua Fernando Nerulino
- Rua Elisa Vacchi
- Rua Nery Tirello
- Rua Carlos Reichman

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-000 - Erechim – RS



Microárea 78 - Colégio Agrícola

- Rua Mansueto Vanz
- Rua Italo P. Silveira
- Rua João Batiston Parte partindo da esquina com Luiz Baratieri em direção ao Patronato
- Rua Normélio Reginato Parte partindo da esquina com Manzueto Vanz até João Batiston
- Rua Luiz Baratieri – Lot Paraiso
- Rua Carmelindo Girardelo – Lot. Paraiso

Microárea 79 -Atlântico

- Beco Cisne branco e/ou BR 153
- Rua: Giacomo Luis Berticeli parte partindo da esquina com BR até esquina com Pedro Santin
- Rua: Fulgênio Miguel Coffy parte partindo da esquina com BR até esquina com Pedro Santin
- Rua: Santa Badalotti parte partindo da esquina com Fulgencio Coffy até esquina com Giacomo Berticeli
- Rua Cezarino Lopes parte partindo da esquina com Fulgencio Coffy até esquina com Giacomo Berticelli
- Rua: João Lora parte partindo da esquina com Fulgencio Coffy até esquina com Giacomo Berticeli

Microárea 80 – Vila Feliz

- Rua: Alberto Parenti parte partindo da esquina com João Caruso até esquina com João C. P. Monteiro
- Rua :João Carlos Pereira Monteiro parte partindo da esquina com Alberto Parenti até esquina com Santa Badalotti
- Rua: Harmonia
- Rua: Recanto
- Rua Luciano R. Berndsen
- Rua: Cap. João Manuel Bicca
- Rua: João Caruzo parte partindo da Br até esquina com Zely W. Zanella

Microárea 81- Maria Clara

- Rua: Parte Fulgênio Micuel Coffy parte partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua: Eugenio Santini
- Rua:Parte da Wladislaw Krepinski parte partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua: Parte da Dilgai Parenti parte partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua: Giacomo L. Berticeli parte partindo da esquina com Caetano Rosset até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua: Casemiro Giacomini parte partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Eugenio Santini
- Rua Lewis Luiz Caron parte partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Eugênio Santini

Microárea 82- Atlântico/Maria Clara

- Rua: Miguel Moysin parte partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Casemiro Giacomini
- Rua :João Carlos Pereira Monteiro parte partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Marco Angonese
- Rua Marco Angonese parte partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Alvar Coffy
- Rua: Alvar Izidoro Coffy parte partindo da esquina com Pedro Santin até esquina com Casemiro Giacomini
- Rua: Login Ronvaldo Mazur
- Rua: Caetano A. Rosset parte partindo da esquina com Miguel Moysin até esquina com Alvar Coffy
- Rua Lewis L. Caron parte partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Alvar Coffy
- Rua: Casemiro Giacomini: parte partindo da esquina com Miguel Moisin até esquina com Alvar Coffy

Microárea 83 - Redenção II

- Rua: Etelvino Zanella
- Rua : Alexandre Racoski
- Rua: João B. Dal Prá
- Rua: Ricieri F. Miola parte partindo da esquina com Etelvino Zanella até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua: João Caruzo parte partindo da esquina com Etelvino Zanella até esquina com Casimiro Giacomini
- Rua Casemiro Giacomini: parte partindo da esquina com João Caruso até esquina com Alvar Izidoro Coffy

Microárea 84 - Paiol grande/Amanhecer

- Rua: Osvaldo Lopes
- Rua: Antônio V. E. Souza
- Rua: Assunta Fuzinato parte partindo da esquina com Nadir Santin em direção ao Lot. Amanhecer
- Rua: A – Sul e Norte do Loteamento Amanhecer
- Rua: B– Sul e Norte do Loteamento Amanhecer
- Rua: C– Sul e Norte do Loteamento Amanhecer

Microárea 85 – Colina Verde

- Rua: Bento Barcelos
- Rua: Stanislaw Michaski
- Rua: Silvio Marangoni
- Rua: Américo Godoy Ilha parte partindo da esquina com Angelina Lora até esquina com Edy Matevi
- Rua: Daniel Durlly parte partindo da esquina com Américo Godoy Ilha até esquina com Antigo Matadouro São João
- Rua: Gleison Miguel de Quadros Henke
- Rua:Augusto Conte parte partindo da esquina com Gleison Henke até esquina com Salvador Fossati
- Rua: Edy Valentin Matevi
- Rua: Antonio Marmontini
- Rua: Assunta Fuzinato parte partindo da esquina com Gleison Henke até esquina com Edy Matevi



Microárea 86 - Cotrel

- Rua: Aleixo Mauricio Putti
- Rua: Eliandro Machado
- Rua: Mauro Pagliosa
- Rua: Baltazar Gaspar Sponchiado
- Rua: Angelina Lora
- Rua: Américo Godoy Ilha parte partindo da esquina com Angelina Lora até esquina com Dolcimar Mariga

Microárea 92- Jabuticabal

- Rua: Abraham Litwin
- Rua: Antonio Grezzana
- Rua: João Tonin
- Rua Conselheiros Municipais
- Rua: Eurico Assis Maciel
- Av. José Oscar Salazar parte partindo da esquina com Conselheiros Municipais até esquina com Abraham Litwin
- Rua: José Duran Abal parte partindo da esquina com José Salvi até esquina com Abraham Litwin

Microárea 93 - Jabuticabal

- Rua: Esclarinda dos Santos
- Rua Ângelo Chiochetta
- Rua: Caetano chiochetta
- Av. José Oscar Salazar parte partindo da esquina com João Segatti até esquina com José A Koff
- Rua Modesto Flores
- Rua: Francisco Skrowronski
- Rua: Fernando Didoné parte partindo da esquina com João Segati até esquina com José Andre Koff
- Rua: José Duran Abal parte partindo da esquina com José O. Salazar até esquina com José Andre Koff
- RS 480 Lado inferior até Cantina Verdinela

Microárea 94 – Morada do Sol

- Rua Andrea Sonda
- Rua: Leopoldo Sperb
- Rua: A Dalvesco
- Rua: Dozolina Zanotto
- Rua: Carlos G. Funfgelt
- Rua: Jorge G. Junior
- Rua: Santa Inês Lado Direito

Microárea 95 – Linho

- Rua: Santa Inês Lado Esquerdo
- Rua: João Pereira
- Rua: Vicente Santim
- Rua: Angelo Collet
- Rua: João Batista Filho
- Rua: Sergipe parte/lado superior partindo da esquina com Carlos Demoliner até esquina com Santa Inês
- Rua: Vitorio C.
- Rua: J. Nesvera
- Rua: A D. C. Filho
- Rua: I. Fernandes

Microárea 96 – Parque Livia

- Rua: Palmiro Tosetto
- Rua: Lisandro Araujo
- Rua: Associação R. De Imprensa
- E. Shumacher
- Rua: J. Magnabosco parte partindo da esquina com E. Schenatto até esquina com Palmiro Tosetto
- Rua: Cal. Molon parte partindo da esquina com E. Schenatto até esquina com Palmiro Tosetto
- Rua: Dr. Alcebiádes C.O parte partindo da esquina com E. Schenatto até esquina com Palmiro Tosetto

Microárea 97 – Parque Livia

- Rua: Tereza Batistella parte partindo da esquina com Tiago A Rossi até esquina com Dr. Alcebiádes
- Rua: PE. Dellamea
- Rua: J. Magnabosco parte partindo da esquina com Tereza Batistela até esquina com E. Schenatto
- Rua: Ernesto Schenatto
- Rua: Cal. Molon parte partindo da esquina com Tereza Batistela até esquina com E. Schenatto
- Rua: B. Caplan
- Rua Giacomo Molossi
- Rua: Dr. Alcebiádes C.O parte partindo da esquina com Tereza Batistela até esquina com E. Schenatto.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520-7000

99700-000 - Erechim – RS



Microárea 98 – Linho

- Rua: Ibrantino Flores
- Rua: M Nadaletti
- Rua: A De Ávila
- Rua: Heitor P. Almeida
- Rua: João Argenta
- Rua: Marino Kern
- Rua: Osmar Soares
- Rua: R. Capeletti
- Rua: Adelino Gonçalves
- Rua: Zero Hora

Microárea 99 – São Vicente/José Bonifácio

- Rua :Frederico Ozanan
- Rua: João Risson parte partindo da esquina com Pernambuco até esquina com Sidney Guerra
- Rua: Achiles Denti
- Rua: Vergílio Novelo parte partindo da esquina com Pernambuco até esquina com Sidney Guerra
- Rua: Catharina Basso parte partindo da esquina com Pernambuco até esquina com Sidney Guerra
- Rua: Pernambuco parte partindo da esquina com Carlos Demoliner até esquina com Frederico Ozanan
- Rua: Sidnei Guerra parte/lado inferior partindo da esquina com Carlos Demoliner até esquina com João Risson
- Rua: Ernesto Perachi